

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



BRASIL

AÇUCAREIRO

ANO VI — VOL. XIV
NOVEMBRO DE 1939
N.º 5



INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Criado pelos decretos ns. 22.789 e 22.981, respectivamente, de
1 de Junho e 25 de Julho de 1933

Expediente — nos dias uteis, de
9 ás 11 e meia e de 13 e meia
ás 17 horas. Aos sabados, en-
cerra-se ao meio dia.

Sessões da Comissão Executiva — quarta-feira,
ás 10 horas. Sessões do Conselho Consultivo —
última sexta-feira do mês, ás 10 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente.
Delegado do Ministerio da Fazenda — Alberto de Andrade Queiroz, vice-presidente.
Delegado do Ministerio do Trabalho — Otavio Milanez.
Delegado do Ministerio da Agricultura — Alvaro Simões Lopes.
Delegado dos usineiros de Pernambuco — Alde Sampaio.
Delegado dos usineiros de São Paulo — José Inácio Monteiro de Barros.
Delegado dos usineiros do Estado do Rio — Tarcisio de Almeida Miranda.
Delegado dos usineiros de Alagôas — Alfredo de Maia.

CONSELHO CONSULTIVO — 12 MEMBROS

Delegado dos usineiros da Baía — Arnaldo Pereira Oliveira, presidente.
Delegado dos plantadores de São Paulo — Romeu Cuocolo, vice-presidente.
Delegado dos usineiros da Paraíba — Luiz Veloso.
Delegado dos plantadores da Paraíba — Oswaldo Trigueiro
Delegado dos plantadores de Pernambuco — Aderbal Novais
Delegado dos plantadores de Alagôas —
Delegado dos plantadores de Sergipe — Lauro Sampaio.
Delegado dos usineiros de Sergipe — João Dantas Prado
Delegado dos plantadores da Baía — José Augusto Lima Teixeira.
Delegado dos plantadores do Estado do Rio — Dermeval Lusitano de Albuquerque
Delegado dos usineiros de Minas Gerais — Joaquim Azarias de Brito
Delegado dos plantadores de Minas Gerais — José Pinheiro Brandão

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessôa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.
ALAGÔAS — Edificio da Associação Comercial — Maceió.
SERGIPE — Agencia do Banco do Brasil — Aracajú.
BAIA — Edificio da Associação Comercial — São Salvador.
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

Séde: RUA GENERAL CAMARA, 19 - 4.º, 6.º e 7.º andares

Fones:

Presidencia, 23-6249; Vice-presidencia, 23-2935; Gerencia, 23-5189;
Contabilidade, 23-6250; Secretaria, 23-0796; Almojarifado, 23-6253;
Alcool-motor, 23-2999; Estatistica, 43-6343; Fiscalização, 23-6251;
Publicidade, 23-6252; Secção Jurídica, 23-6161;
Funcionalismo 43-6109

Secção Tecnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297
Deposito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099

Endereço telegrafico—COMDECAR—RIO DE JANEIRO—Caixa Postal, 420

SUMARIO

NOVEMBRO — 1939

POLITICA ACUCAREIRA	3
A DISTRIBUICAO DO CONSUMO DO ACUCAR NO MUNDO	4
DIVERSAS NOTAS: A nova distribuicao das quotas; Alcool-Motor; "Brasil Acucareiro"; "Anuario Acucareiro"	5
FRETES MARITIMOS	6
DA DIVERSIDADE DOS SOLOS CANAVIEIROS DE SERGIPE E DO TRABALHO AGRICOLA RESPECTIVO, por Adriaõ Caminha Filho	7
QUE E' MELAÇO ?	10
LEGISLACAO	11
RESOLUCAO DA COMISSAO EXECUTIVA DO I.A.A.	12
A INTEGRACAO DAS INDUSTRIAS ACUCAREIRAS: UM EXAME DE PRINCIPIOS E METODOS, por O. W. Willeox.	18
CONSELHO INTERNACIONAL DO ACUCAR	24
O PREÇO DO ACUCAR EM PORTO ALEGRE	24
OS ESTADOS UNIDOS SUSPENDERAM O REGIME DAS QUOTAS	25
A SITUAÇÃO DO MERCADO ACUCAREIRO ANTE A GUERRA	27
CRONICA ACUCAREIRA INTERNACIONAL	28
A PRODUÇÃO DO ACUCAR EM 1937-38, NO MUNDO	30
CIA. USINAS NACIONAIS	32
'PODERA' SALVAR-SE A INDUSTRIA ACUCAREIRA? por Edw. C. Bostock	34
BALANCETE DO I.A.A.	35
ADUBACAO A BASE DE MELAÇO NAS INDIAS NEERLANDESAS, por W. B. e G. T. K.	40
PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ALCOOL NO MUNDO	41
ASPECTOS DA INDUSTRIA DO ACUCAR EM HAWAII	42
CONTROLE DAS DOENÇAS DA CANA NA FLORIDA, Por B. A. Boune ..	43
ATAS DA COMISSAO EXECUTIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO	44
PRODUÇÃO E CONSUMO DE ACUCAR NO MUNDO	44
O NOSSO ACUCAR NO MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS HA CEM ANOS, por Alberto Lamego	45
BALANCETE DO I.A.A.	48-51
FERNAMBUCO E O INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL	52
UM NOVO PROCESSO PARA FERMENTACAO CONTINUA, por Walter DOENÇAS E MODIFICACOES NAS VARIEDADES DE CANA	54
Karsh	55
PUBLICACOES	56
COMENTARIOS DA IMPRENSA	57
A GUERRA E O SUPRIMENTO DE ACUCAR NA INGLATERRA	59

ANUNCIOS

NOTICIAS DE PETREE & DORR	2
E. G. FONTES & CO.	6
LES USINES DE MELLE	16-17
USINA SERRA GRANDE S/A.	23
CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA	26
CALDEIRARIA J. MORLET	27
HALLESCHER MASCHINENFABRIK UND EISENGIESSEREI	31
BANCO DO BRASIL	Capa
CIA. USINAS NACIONAIS	"

Redação e Administração - RUA GENERAL CAMARA N.º 19 - 7.º Andar - Sala 12

Telefone - 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor: MIGUEL COSTA FILHO

Noticias de Petree & Dorr

NOVOS APARELHOS E PROCESSOS PARA A INDUSTRIA AÇUCAREIRA DO BRASIL NA NOVA SAFRA (DE 1939-1940). VÃO INICIAR-SE OS SEGUINTE S :

17 CLARIFICADORES DORR DO TIPO NOVO MULTIFEED :

Nas Usinas Amalia, Santa Barbara, Tamoyo e Vila Raffard, em São Paulo. Aliança, São Bento, São Carlos e Terra Nova, Na Baía. Santa Terezinha, em Pernambuco e São José (Prado), em Sergipe.

11 TURBOMIXES DORR, MISTURADORES CONTINUOS DE CAL COM CALDO :

Nas Usinas Amalia, Monte Alegre, Tamoyo e Vila Raffard, em São Paulo. Quissaman, no Estado do Rio e Aliança e Terra Nova, na Baía.

9 PROCESSOS DA CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR :

Nas Usinas Amalia, Monte Alegre, Tamoyo e Vila Raffard, em São Paulo. Aliança, São Bento, São Carlos e Terra Nova, na Baía. Santa Terezinha, em Pernambuco.

ILHA DA MADEIRA

Na Ilha da Madeira, d'onde veiu a cana de açúcar para o Brasil, vão instalar-se **CLARIFICADORES DORR**. Também vão **DORRS** novos para Angola, Australia, Trinidad, India e as Ilhas Francésas das Antilhas.

DORR MULTIFEED

O tipo novo de **CLARIFICADOR DORR MULTIFEED** já tem demonstrado suas qualidades superiores pela sua maior capacidade e pela qualidade ótima do caldo clarificado.

20 ANOS DE SERVIÇO PETREE-DORR.

Foi no ano de 1919 que começaram as experiências com o primeiro Clarificador **DORR**, na Usina Mercedita em Cuba. 20 anos depois disso comprovaram-se as qualidades superiores dos **DORR** em todas as partes do mundo, podendo vencer mais de 30 outros tipos de aparelhos, ficando sempre o Clarificador **DORR** sem rival — o melhor Clarificador para as Usinas de Açúcar.

Um aparelho que se amortiza a si proprio em 3 anos ou menos é **BARATO**. A Clarificação Composta **DORR** reembolsa o capital em 3 safras no máximo.

PETREE & DORR ENGINEERS INC.

120 WALL STREET, NEW YORK CITY

Caixa Postal 3623 RIO DE JANEIRO Telefone 26 - 6084

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO VI VOLUME XIV

NOVEMBRO DE 1939

N.º 5

POLITICA AÇUCAREIRA

“A Gazeta”, de São Paulo, publicou, ha dias, um artigo do sr. Mauricio de Medeiros, com a epígrafe “Açúcar e Guerra”, em que ha apreciações menos justas e verdadeiras sobre o papel e ação do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Percebe-se claramente que o ilustre professor e publicista, apesar de sua vasta cultura, não só em medicina, como mesmo em economia, e apesar de fluminense, não dedicou ainda atenção ao problema açucareiro do país. As suas noções a esse respeito são adquiridas talvez de outiva e não fruto de estudos profundos, como costuma fazer de outras matérias.

Assim se explica que tenha escrito uma frase infeliz como esta, depois de condenar todos os Institutos: ...“criou-se o do Açúcar e do Alcool, cuja finalidade é apenas a de fazer o brasileiro pagar pelo dobro um artigo alimenticio de primeira necessidade.”

Essa afirmativa peca pela superficialidade. Não ha como reduzir a termos tão simples uma organização que, além de ter resolvido a velha crise do açúcar, regulando a sua produção de conformidade com o consumo, e estabilizando o seu mercado, ha cerca de seis anos, ainda criou uma industria nova, de grandes possibilidades economicas, como é a do alcool-motor. Isso é tão evidente que não póde ser negado nem mesmo pelos mais rijos adversários do regime implantado pela revolução de 30, que conta entre os serviços prestados ao Brasil o de ter salvo o mais velho ramo de sua atividade agrícola-industrial.

Quanto ao preço do açúcar, não sabemos por que o articulista assegura que o brasileiro o paga pelo dôbro. Dôbro do que? Do preço

anterior ao da fundação do Instituto, ou da média vigente nos demais países? Qualquer das hipóteses é completamente infundada.

Eis aqui os preços do produto no Distrito Federal, fixados pela antiga Diretoria Geral de Abastecimento e pela Comissão Mixta de Tabelamento dos Generos Alimenticios, desde os ultimos quatro anos antecedentes à Comissão de Defêsa da Produção do Açúcar até o ano corrente :

Anos	Preços
1928	1\$298
1929	1\$121
1930	\$706
1931	\$916
1932	\$893
1933	1\$041
1934	1\$125
1935	1\$100
1936	1\$100
1937	1\$100
1938	1\$100
1939	1\$100

Como se vê, em 1928 e 1929, os preços foram superiores ao atual. Só baixaram em 1930, 1931 e 1932, anos em que se agravou progressivamente a crise açucareira, a ponto de arruinar quasi lavradores e usineiros, acabando por obrigar o governo da Republica a intervir em favor da produção. Mas ainda assim ficaram muito acima da metade dos preços posteriores à organização da defesa. Graças a essa, após algumas vacilações, em 1933 e 1934, estabilizaram-se na cifra de 1\$100, que continua em pleno vigôr, no comercio retalhista, para o açúcar refinado, que é o consumido pela população carioca. Onde, pois, encontrou o sr. Mauricio de Medeiros o dôbro

no preço a que se referiu, para fulminar a obra do Instituto ?

Com relação aos outros países, é ainda menos procedente a asserção do provector jornalista. Já aqui publicámos uma tabela organizada pelos srs. Lamborn & Cia., de Nova York, compreendendo 42 países consumidores de açúcar, na qual o Brasil ocupa o 38.º lugar, na ordem decrescente de preços, quanto à venda a varejo. Quer isso dizer que apenas em 4 países, dentre essas quatro dezenas, o artigo é mais barato do que aqui. O depoimento é mais valioso que quaisquer palavras nossas, porque é emanado de uma agência técnica estrangeira.

Mas onde o sr. Mauricio de Medeiros revela menos conhecimento da nossa industria açucareira é no ponto do seu artigo em que comenta a possibilidade de exportação para o estrangeiro depois da guerra. Cumpre reproduzir as suas palavras textualmente, para se vêr como um espirito culto, mas mal orientado sobre determinado assunto, pôde incorrer em erros clamorosos :

“Diz-se, por exemplo, que ha pedidos de açúcar. A Turquia, entre outros países, teria sondado sobre as possibilidades do fornecimento de importante partida desse artigo. Discutem, porém, em seus gabinetes de teóricos, os bispos do-controle do açúcar para decidirem que não devem ampliar os limites de produção para as usinas do país, todas elas em regime de limitação, por vezes fantástica em face de sua capacidade de produção. E porque? Pôde, depois, haver superprodução e o artigo baixar de preço no mercado interno...”

Realmente, não só a Turquia como outras nações européas manifestaram-se interessadas em comprar açúcar no Brasil. Mas não ha como atendê-las por uma simples, poderosa, irremovível razão de fato: é que não temos açúcar para exportar, a qualquer hora que o procure o freguês do exterior. A safra dos nossos Estados do Sul se iniciou em Junho e a guerra na Europa em Setembro, quando as usinas brasileiras já estavam fabricando as respectivas quotas, em obediencia à politica de limitação, que tem por base as necessidades do consumo interno. Como aumentar, de um momento para outro, essa quota ? Com que cana ?

Aqui é que está a maior dificuldade da questão levantada pelo sr. Mauricio de Medeiros: é que no Brasil só se produz açúcar de cana. Ora, esta cultura precisa de dois anos para fornecer materia prima com bom

rendimento. O seu circulo vegetativo não pode ser encurtado pela melhor das adubações. E' fatal como as leis naturais. A culpa de não termos a preciosa gramínea em quantidade suficiente para fabricar, pelo menos, 2 milhões de sacos, destinados à exportação, não é do Instituto, mas da natureza, contra cujos decretos nem a economia dirigida nem a economia liberal ainda descobriram recursos ou apêlos.

Reconhecemos, porém, que o sr. Mauricio de Medeiros não pôde admitir semelhante razão, porque argumenta com a previsão da guerra ha muito tempo. Com efeito, é de sua lavra este período: “Pode-se dizer que ha, pelo menos, 10 anos, os povos ora empenhados no conflito se preparam para êle, não apenas se armando formidavelmente, como se organizando economicamente, de modo a não passarem pelos sobressaltos de 1914”.

Mas, se assim é, a culpa ainda não cabe ao Instituto nem ao Brasil e, sim, aos proprios países que se preparavam para a guerra ha 10 anos. Por que não nos encomendaram êles em tempo as quantidades de açúcar necessarias para as suas reservas de guerra? Só fabricando por conta alheia, com colocação garantida, a preços remuneradores, poderíamos exceder os limites baseados no consumo interno. Fazê-lo agora, para recairmos no perigo da super-produção, depois de cessado o conflito europeu, tendo como consequencia o aviltamento dos preços, a ponto de ser preferível fechar as usinas e adquirir o artigo em outros países, seria expôr-nos a uma situação ridícula, nefasta e indefensavel, qual a de nos transformarmos de produtores em compradores de açúcar. Essa perspectiva só pode sorrir a um javanês interessado em vender-nos o seu produto, mas não a um illustre consumidor brasileiro como o sr. Mauricio de Medeiros.

A DISTRIBUIÇÃO DO CONSUMO DE AÇUCAR NO MUNDO

Dos 29.647.000 de toneladas de açúcar consumidos em todo o mundo, durante a safra 1937/38, 6.631.000 foram consumidos na America do Norte ou seja 22,36 %; a America do Sul absorveu 1.831.000, o que traduz uma percentagem de 6,17; a Europa, 11.547.000 ou 38,95 %; a Asia, 8.237.000 ou 27,79 %; a Africa, 918.000 ou 3,10 %; e a Oceania, 483.000 ou 1,63 % apenas. Esses dados foram fornecidos pelo serviço estatístico dos srs. Lamborn & Cia.

DIVERSAS NOTAS

A NOVA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

Foi largamente divulgado na imprensa de São Paulo o telegrama abaixo enviado pelo presidente do I. A. A. à Associação dos Usineiros daquele Estado, em meados de outubro ultimo:

“Cumpro o dever de prevenir os usineiros desse Estado contra a ação de exploradores que insinuem haver concorrido para a obtenção do decreto-lei relativo à nova distribuição de quotas e querem daí fazer motivo para pagamento de remuneração por aumento de quota. Trata-se positivamente de “chantage”, merecedora de medidas policiais, pois que o decreto, inteiramente ignorado pelos seus pretensos patronos até o momento da publicação, não sofreu interferencia de nenhum elemento estranho ao Instituto. Espero a colaboração de V. S. na reação contra os cínicos exploradores. Cordiais saudações — **Barbosa Lima Sobrinho**, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool”.

ALCOOL-MOTOR

Alguns volantes inscritos no “Grande Premio Cidade do Rio de Janeiro”, que se realizou nesta capital, domingo, 29 de outubro ultimo, solicitaram ao Instituto do Açúcar e do Alcool o fornecimento gratuito de alcool anidro para ser empregado na mistura carburante consumida nas maquinas que disputaram aquela importante prova.

Aquiescendo ao pedido, o presidente do I. A. A. mandou que a Secção de Alcool-Motor providenciasse no sentido de serem fornecidas as quantidades de alcool anidro solicitadas. Por aquela Secção foram feitos os seguintes fornecimentos:

Sr. Francisco Landi, 230 litros; sr. Quirino Landi, 200 litros; sr. Oldemar Ramos, 200 litros; sr. Manoel de Tefé, 300 litros; sr. Julio de Moraes, 200 litros; e sr. Luis Tavares de Moraes, 200 litros.

O total fornecido ascendeu, pois, a 1.330 litros.

Em entrevista concedida ao vespertino “A Noite”, em 31 de outubro ultimo, o volante Manoel de Tefé, vencedor do Circuito da Gavea, teve oportunidade de se referir

ao valor do carburante nacional nos seguintes termos:

“Tenho ainda uma revelação a fazer. O carburante de meu carro tinha 70% de alcool nacional. Frizo isso porque ha quem faça campanha contra o produto indigena, campanha sem fundamento, como acabo de provar com o resultado obtido domingo com a minha Masserati”.

“BRASIL AÇUCAREIRO”

Pelo presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool acaba de ser designado agente de publicidade desta Revista no Recife, o sr. Otavio de Moraes, funcionario do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco. O sr. Otavio de Moraes, que já atuou na imprensa pernambucana, desenvolverá tambem as suas atividades nos Estados de Alagoas e Paraíba.

“ANUARIO AÇUCAREIRO”

Está a concluir-se a impressão do “Anuario Açucareiro”, de 1939, editado pela Secção de Publicidade do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O quinto numero dessa publicação consta de duas partes.

A primeira contem cerca de duzentos quadros elaborados pela Secção de Estatistica do I. A. A., muitos dos quais ilustrados por graficos que se devem tambem a essa Secção do Instituto.

Esta primeira parte do “Anuario Açucareiro” sub-divide-se em tres secções “Lavourea”, “Industria” e Comercio”. E’ uma serie de estatisticas completas sobre todos os aspectos da lavoura canavieira e da industria e comercio do açúcar e do alcool no Brasil.

A segunda parte é constituida por um magnifico e largo estudo do dr. Gileno Dé Carli, secretario da Presidencia do I. A. A., intitulado “Historia contemporanea do açúcar no Brasil”.

FRETES MARITIMOS

Não ha muito, os fretes maritimos foram revistos, aumentando-se o custo do transporte do açúcar em cerca de 30%. O curioso, entretanto, é que outros generos, como o feijão e o arroz, ficaram sujeitos a um frete menor. Diferença de cerca de 1\$000, no transporte entre os portos do Rio Grande do Sul e Recife, como ainda ha pouco nos mostrava o sr. Leoncio Araujo, presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco. Por que? Eis o que se não sabe e o que se não pôde compreender, sendo todos aqueles artigos generos de primeira necessidade. Se alguma diferença existe entre os produtos, é a favor do açúcar, pois que o seu consumo é maior, em cada familia, do que o de arroz, ou o de feijão.

A menos que o feijão e o arroz fossem produtos tão baratos, que não comportassem o frete do açúcar. Na verdade, porém, sucede justamente o contrario. Um sacco de açúcar de 60 quilos custa, nesta capital, cerca de 54\$000. Refinado é vendido ao comercio de varejo pelo preço de 68\$400 o melhor tipo. Segundo os dados do Centro Comercial de Cereais, o preço do arroz, de qualidade equivalente a esse tipo de açúcar, excede de 90\$000 o sacco. Quanto ao feijão, não ficaria abaixo de 30\$000 o sacco.

Pôde-se verificar ainda mais precisamente essa situação, em face da tabela de preços organizada pela Comissão do Abastecimento do Ministerio da Agricultura. Vejamos o preço maximo desses três artigos mencionados, no comercio a varejo, e tomadas como referencia as qualidades superiores.

Açúcar.	1\$200
Arroz.	1\$600
Feijão.	1\$600

Consideremos que o açúcar, para chegar ao varejo, teve que atravessar dois processos industriais demorados e custosos, a fabricação e a refinação, dependentes de maquinarios caros, além do trabalho agricola. O arroz depende de um processo sumario de beneficiamento, sem paralelo com o que se faz para a fabricação e a refinação do açúcar. E' verdade que o preço do tabelamento, quanto ao açúcar, está abaixo do que vem sendo mantido ha três, ou quatro anos. Mesmo, porém,

que se faça a correção para 1\$400 o quilo, ainda assim ficará abaixo do preço do arroz e do feijão, em cerca de \$300 por quilo.

Esses numeros servem para demonstrar a iniquidade dos fretes maiores, que oneram o produto mais barato e o que tem, justamente, mais amplo consumo. Não ha quem possa justificar semelhante diferença, senão pelo criterio de que o açúcar vem de zonas que não possuem os mesmos recursos dos produtores de arroz e de feijão. Mas se temos aí a explicação, não quer dizer que possa valer de justificativa. Ao contrario, é outro argumento demonstrativo da injustiça dessa diferença de fretes.

Impõe-se, pois, uma revisão dessas tarifas, para que estejam mais de acôrdo com a justiça. Trabalhe nesse sentido a Comissão de Navegação, certa de que fará obra meritória e de verdadeira brasilidade.

("Jornal do Brasil", 17-10-1939).

E. G. Fontes & Co.

**Exportadores de Café, Açucar,
Manganez**

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

**Instalações para producção de
alcohol absoluto pelo processo
das Usines de Melle**

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: { 23-2539
23-5006
23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

DA DIVERSIDADE DOS SOLOS CANAVIEIROS DE SERGIPE E DO TRABALHO AGRICOLA RESPECTIVO

Adrião Caminha Filho

A lavoura canavieira de Sergipe desenvolve-se nos deltas dos rios Japarutuba, Vasa Barris, Sergipe e Cotinguiba, alcançando alguns tratos do Piauí e da zona denominada oriental, de terrenos levemente ondulados.

Os solos dessas regiões, na sua quasi totalidade, são de natureza argilo-humosa, são os típicos massapês pretos, de estrutura elementar e onde o arejamento é praticamente nulo. De um modo geral, as reservas de azoto são grandes, mas a nitrificação não se processa senão muito difficilmente. O meio é re-

ductor e a humificação difficil. Nas estiagens prolongadas resseca e se facilmente, fendem-se em rachaduras profundas, que rebentam ou dilaceram as raízes da cana. Nas épocas chuvosas, a agua

não se infiltra além de certa profundidade e a partir da qual começa o solo morto. Ficam encharcados, e graças ao teor de argila plástica, tornam-se francamente moles, completamente saturados, estabelecendo um meio anaeróbico. A capilaridade aí é praticamente inoperante. São terrenos de grande compacidade e de trabalho difficil. Tais solos aproximam-se, em aparência, aos das terras negras sub-tropicais, mas differem destas na sua estrutura. São, na generalidade, solos heteróctonos. Deve-se evitar a adição aos mesmos de superfosfatos e os adubos, ou melhor, os corretivos à base de cal são os mais recomendaveis e aceitaveis.

As propriedades e aptidões de um solo agrícola são largamente influenciadas pela natureza do sub-solo sobre o qual assenta. O fator principal é justamente aquele que se relaciona com a permeabilidade.

Do que observamos nas nossas excursões, os solos em aprêço variam consideravelmente de região para região, notadamente na constituição e profundidade do sub-solo. Praticamente concluímos por três sistemas ou tipos estruturais de solos cultivados com a cana de açúcar, e que, por isso mesmo, exi-

gem mobilizações agrícolas diferentes.

Eles assentam, regra geral, sobre um sub-solo impermeavel ou difficilmente permeavel, constituido de estratificações calcáreas, horizontais algumas ve-

zes, sinclinaes outras; de piçarra (calcáreo granulado misturado com argila), ou ainda de greda margosa. A profundidade desses lençóis característicos é muito variavel desde o afloramento, em certa zona, até às camadas profundíssimas, em outras. Parece que no vale do rio Japarutuba é onde se apresentam mais profundos.

Deduz-se do exposto que a característica dominante dos terrenos em lide é a sua impermeabilidade, devida não sómente á estrutura do próprio solo, como também á natureza do sub-solo. Isso é importante para a cultura da cana de açúcar que exige terrenos frescos, soltos e permeáveis. A falta de



Aspecto topografico dos terrenos da Usina Vassouras, no municipio de Divina Pastora em Sergipe. Apresenta semelhança com os de outras regiões açucareiras do país, mas a estrutura e constituição desses solos são muito diferentes

arejamento intersticial dos solos é prejudicial ao desenvolvimento das plantas cultivadas, notadamente da cana de açúcar, cujas raízes primárias, oriundas das zonas rizógenas das estacas, pedem bastante oxigênio e suficiente humidade para seu crescimento. Assegurar à cana de açúcar um bom desenvolvimento radicular é garantir boas colheitas e socas compensadoras.

Os agricultores sergipanos têm o hábito de plantar as estacas descobertas, de enterrá-las obliquamente ou a prumo, deixando uma parte fóra da terra. Dizem que assim procedem porque cobrindo com terra as estacas, estas ficam azêdas e não germinam.

Não é isto, a nosso ver, o que acontece, e nem a estaca azêda. Tivemos a oportunidade de, por várias vezes, mostrar que as estacas plantadas pelo sistema local, germinadas ou emitidos rebentos das gemas que ficaram fóra da terra, não tinham ainda brotadas as raízes das zonas rizógenas dos nós enterrados e nem tão pouco as gemas respectivas. Qual a razão disto? É que não existiam as condições favoráveis, o ambiente propício para o desenvolvimento, devido ao completo embebedimento do solo e à falta de ar, ou seja, do oxigênio indispensável. Deuse, por conseguinte, a asfixia das zonas germinadoras, do broto e das raízes.

Mas as estacas plantadas pelo nosso sistema nascem, afirmam os agricultores! É claro que nascem porque a emissão do broto aéreo se deu em consequência, não só de defesa da planta, como devido ao estado higrométrico do ar e outros fatores ambientes, inclusive a humidade do solo conservando a estaca pela asfixia das zonas vegetativas enterradas. Esta germinação fica mais ou menos paralisada e, posteriormente, com o achego de terra é que se desenvolvem as raízes dos nós respectivos dos brotos germinados e que vão dar origem às raízes secundárias do rebento, e consequente formação do rizoma. Se colocarmos estacas de cana e até canas inteiras sobre o solo sombreado, e em ambiente humido, observaremos não só a germinação das gemas como o brotamento dos pontos radiculares das zonas rizógenas respectivas, graças ao oxigênio do ar e seu estado higrométrico.

A verdade é que com o sistema de plantio habitualmente usado, as plantas de cana desenvolvem-se tardiamente e não apresentam o vigor das que foram plantadas racionalmente, com condições ambientes propícias para o seu desenvolvimento. De um modo

geral, a plantação aqui adotada e tecnicamente condenada constitue tradição ou hábito adquirido, e poucos são os agricultores que procuram modificá-lo ou estudar novos processos, para atenuar e corrigir as dificuldades dos solos locais. Muitos não desejam gastar mais dinheiro no preparo de seus terrenos, apenas porque a produção tem assegurado, até hoje, a matéria prima para a capacidade de suas usinas. Mas, qual a área que tem sido utilizada para o provimento exigido? É mais ainda, qual o custo unitário de produção? É claro, e dispensa maiores comentários, que uma lavoura bem feita, obedecendo aos preceitos da técnica, favorecendo assim o meio ambiente necessário, produzirá o duplo ou mais do que aquela empiricamente praticada.

Dentro das condições económicas atuais, o agricultor-usineiro tem que produzir mais e melhor em menor área, se quiser progredir e competir vantajosamente no mercado açucareiro nacional. A própria limitação da produção obriga-o a desenvolver novas atividades, novas formas de trabalho agrícola, capazes de baixar o custo unitário de produção e permitir assim melhores ganhos e maiores recursos para o melhoramento e aperfeiçoamento de sua industria.

Que adianta permanecer no ramerrão de produzir o apenas suficiente para manter a industria na mesma monotonia, sem a preocupação de modificar a maquinária antiquada e de acompanhar a evolução que se observa nos demais Estados açucareiros? E a concorrência desses Estados não é alguma cousa de sério e importante para a competição comercial?

Evidentemente, temos que modificar os sistemas habituais e tradicionais ali praticados e substituí-los por outros mais vantajosos, produtivos e económicos. Ha que acompanhar a evolução verificada nos demais Estados açucareiros, pois, do contrário, a lavoura e a industria locais serão absorvidas insensivelmente pela sua própria incapacidade económica.

Não devemos analisar a situação atual da maioria dos usineiros de açúcar de Sergipe que se apresenta, sem duvida, em estado de sérias dificuldades económicas, e sim observar o assunto inicial, do trabalho agrícola dos solos canavieiros nos três sistemas preliminarmente sugeridos.

A produtividade da cana de açúcar está diretamente subordinada à preparação agrícola dos solos cultivados e aos tratos cultu-

rais posteriores. A base, ou melhor, o segredo do rendimento de um canavial está em assegurar à cultura uma homogeneidade perfeita, desde a mobilização e preparação do terreno até o plantio das estacas. Tanto mais homogêneo seja o canavial maior rendimento cultural êle oferecerá.

A mobilização do solo é fator básico inicial de uma boa lavoura. Os terrenos serão convenientemente lavrados e a profundidade das lavras deve respeitar o horizonte do sub-solo. Depois de lavrados ficarão expostos durante cerca de quinze dias, quando será procedida nova aradura em sentido transversal e que se denomina lavra de recorte. Para os solos locais isto é de grande importância, porque favorece o arejamento das camadas inferiores e os fatores meteorológicos modificam progressivamente a sua excessiva

comparidade, tornando-os mais glumosos e favorecendo maiores espaços lacunares. Sómente após a lavra de recorte é que se deve proceder às operações de destorroamento. Os sulcos devem ser imediatamente

abertos e plantados depois de alguns dias de exposição. A distancia entre os sulcos nunca será menor de 1,20 nem maior de 1,50. Devem os mesmos ser largos e profundos, e as paredes, bem como o fundo, não devem ser comprimidas como acontece com os sulcadores aqui empregados. Os sulcadores, de construção local, são muito pesados e oferecem atrito excessivo. A natureza dos solos permite uma compressão exagerada das paredes dos sulcos e a planta desenvolve-se como se estivesse plantada em vaso. O sistema radicular é fortemente reduzido não só

no seu comprimento como na área de absorção.

As estacas de cana para plantio serão oriundas de canas de lavouras de 10 a 12 meses de idade, de lavouras de cana de planta, e nunca de socas ou de resocas. Cortadas em pleno ar, com facão afiado, devem conter no mínimo duas gemas e no máximo três, e as extremidades comportarão sempre uma proteção de 3 a 5 centímetros de gomo. O plantio das mesmas deve ser feito horizontalmente, na distância de um pé uma da outra e a cobertura feita com terra o mais quebrada possível, sem ser pulverizada ou fina demais, numa espessura capaz de cobrir as estacas protegendo as zonas rizôgenas dos nós e assegurando assim o brotamento periférico dos pontos radiculares que constituirão as raízes primárias, garantindo o vigor do broto até à formação das raízes secundárias.

Este é, em síntese, o processo racional adotado.

Para os solos profundos de Sergipe, a lavra deve ser a mais profunda possível, permitindo a máxima exposição das camadas inferiores. Os arados, para tais tipos de so-



A variedade de cana de açúcar Coimbatore 290, no município de Itaporanga, em lavouras da Usina Itaperóá. A Coimbatore 290 apresenta excelente desenvolvimento nos terrenos de Sergipe.

los, podem ser providos de discos de 32 polegadas. No caso de existir ou ser normal a muita humidade, far-se-á a sub-solagem usando o sub-solador com a safena ou bola de aço, para a formação de canais subterrâneos, obedecendo-se a distância de 5 a 10 metros, conforme exija o teor de humidade local. Nos terrenos planos, a subsolagem será feita em linhas paralelas, no sentido do maior desnível; nos terrenos ondulados e nos acidentados será em forma de espinha de peixe constituindo, os eixos respectivos, as vertentes

existentes. Nunca será feita no sentido do declive em tais terrenos.

Para os solos de sub-solo argiloso, como, por exemplo, os da usina Vassouras, não faz mal que as lavras atinjam este ultimo, e o misturem com o solo propriamente dito, pois isto não só melhorará a constituição do massapê, como facilitará a repartição e atividade da flora microbiana. Para estes terrenos os arados devem ser providos de discos de 28 polegadas no maximo. A sub-solagem é identicamente recomendavel.

O trabalho dos terrenos de sub-solo superficial é mais complexo e difficil e requer certos cuidados. Os de sub-solo de estratificação horizontal calcárea não podem ser sub-solados, mas os de piçarra e os de greda margosa exigem aquela operação. Tais tipos de solos não podem sofrer a mobilização com arados, mas apenas o trabalho superficial com escarificadores. A subsolagem será feita apenas com a haste sub-soladora, não se empregando a safena ou bola de aço. A distancia será de 5 metros e na mesma forma de espinha de peixe para os terrenos inclinados ou acidentados. Como solos tipicos para o caso em apreço damos os da usina S. José.

Os solos de sub-solo de estratificação calcárea horizontal não podem ser sub-solados e sómente a drenagem dispendiosa de canais abertos permitirá a sua produção econômica.

A sub-solagem quando bem praticada oferece uma dupla finalidade: a de drenagem nas épocas invernosas e a de conservação da humidade nas estiagens prolongadas.

Para a cana de açúcar a boa constituição fisica do solo é preferivel a uma ótima constituição química. Preparar os terrenos convenientemente ou modificá-los racionalmente, favorecendo uma estrutura glumosa, é condição essencial para uma boa lavoura.

Os solos canavieiros de Sergipe são, regra geral, pesados, sem aeração, com predominancia de greda. Precisam de trabalho mecânico, enérgico e cuidadoso, para assegurar uma produtividade compensadora.

Reconhecemos que até hoje elles tem produzido para a manutenção das usinas e que a prática adotada, do trabalho agrícola, é filha da experiência. Entretanto, condenamos tecnicamente os sistemas adotados, sejam o de mobilização, de sulcamento e de plantio. Este ultimo então é sui-generis. Não concordamos com o sistema de plantação de estacas descobertas, nem com o de estacas enterradas a prumo ou obliquamente.

Se ha dificuldades para a aplicação dos

sistemas racionais de cultura, não quer dizer que se insista na sua adoção integral e imutavel. Ha que procurar os meios para resolver tais dificuldades e melhorar as práticas usuais.

Pelo que temos observado o preparo agrícola aqui praticado é, na sua generalidade, pessimo. A mobilização dos solos é mal feita e em muitas fazendas apenas se passa o sulcador no terreno bruto para o plantio immediato.

A verdade, dôa a quem doer, é que com raras exceções, as exceções servem para confirmação das regras, dominam a rotina e o empirismo na cultura da cana de açúcar, em Sergipe, e nos processos de fabricação do açúcar.

QUE É MELAÇO ?

Depois de ter dito que melaço, industrial e comercialmente falando, é o produto final ou residuo de fabricação em forma liquida, e não solida; que, tecnicamente, é o produto final do qual já não se podem tirar cristais de açúcar nas melhores condições de trabalho e dentro de um prazo praticamente admissivel; que, teoricamente, o melaço é caracterizado pelo fato de não se poder conseguir dele qualquer quantidade de cristal de açúcar, quaisquer que sejam os métodos e o tempo empregado; depois de ter explicado tais noções, H. Claasen, em trabalho resumido por E. S., em *L'Industria Saccarifera Italiana*, passa a discurrir, do ponto de vista pratico e técnico, a questão do que se deve compreender por melaço e, finalmente, assim resume suas conclusões :

Para o conceito e essencia de melaço, o sistema sacarose-sais organicos de potassa agua é decisivo. É preciso levar-se em conta o que acontece com diferentes concentrações de cada componente a diversas temperaturas.

A diminuição da pureza do xarope-mãe aumenta a concentração do açúcar e aumenta mais ainda a dos sais organicos de potassio, favorecendo-se assim a formação de compostos complexos destes dois componentes. As temperaturas elevadas têm o mesmo efeito.

Num melaço comum de açúcar de beterraba com cerca de 55 de pureza do xarope-mãe ha tanta sacarose ligada aos sais organicos de potassio que o açúcar livre existente em uma solução saturada não se cristaliza mais quando se aumenta a concentração, mas, ao contrario, liga-se aos sais organicos de potassio em quantidade equivalente, tornando-se, assim, não cristalizavel.

Fazendo-se variar o sistema sacarose — sais organicos de potassio-agua e, especialmente, impedindo-se ou dificultando-se a união entre a sacarose e os sais de potassio, fica aquela cristalizavel até a cristalização completa ou, pelo menos, até que diminua sensivelmente a pureza do melaço.

Nesse sentido, a não cristalização deixa de indicar que não se trata realmente de melaços.

LEGISLAÇÃO

BRASIL

DECRETO-LEI Nº 1.669 — De 11 de Outubro de 1939

Dispõe sobre a fixação de quotas de produção de açúcar

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — O Instituto do Açúcar e do Alcool poderá autorizar a majoração das quotas de produção das usinas de açúcar verificada a hipótese prevista no art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, dividindo o aumento proporcionalmente à quota de cada Estado e observando o disposto nos artigos seguintes.

§ 1º A quota que fôr atribuída a cada Estado será dividida em três parcelas, sendo 50% (cincoenta por cento) para as usinas de menor produção, 30% (trinta por cento) para as usinas médias e 20% (vinte por cento) para as de maior produção.

§ 2º A classificação será feita de acôrdo com a capacidade das usinas de cada Estado, fazendo-se a distribuição das quotas proporcionalmente ao limite de produção das usinas, dentro de cada uma das respectivas categorias.

Art. 2º — A classificação das usinas, nas categorias mencionadas, obedecerá às seguintes normas:

1 — Paraíba — Usinas menores — as que tenham quota inferior a 20.000 sacos; Médias — as que tenham quota entre 20.000 e 40.000 sacos; Maiores — aquelas cuja limitação exceda de 40.000 sacos.

2 — Pernambuco — 1ª — Até 60.000; 2ª — de 60.000 a 150.000; 3ª — Mais de 150.000.

3 — Alagoas — 1ª — Até 30.000; 2ª — de 30.000 a 100.000; 3ª — mais de 100.000.

4 — Sergipe — 1ª — Até 6.000; 2ª — de 6.000 a 20.000; 3ª — mais de 20.000.

5 — Baía — 1ª Até 30.000; 2ª — de 30.000 a 70.000; 3ª — mais de 70.000.

6 — Rio de Janeiro — 1ª — Até 60.000; 2ª — de 60.000 a 120.000; 3ª — mais de 120.000.

7 — São Paulo — 1ª — Até 40.000; 2ª — de 40.000 a 120.000; 3ª — mais de 120.000.

8 — Minas Gerais — 1ª — Até 10.000;

2ª — de 10.000 a 30.000; 3ª — mais de 30.000.

Parágrafo único. Excetua-se dessa classificação os demais Estados açucareiros, para que neles a distribuição do aumento seja proporcional à quota de cada uma das usinas.

Art. 3º — Do aumento verificado em cada usina, qualquer que seja a sua categoria, 70% (setenta por cento) se destinarão aos fornecedores, lavradores e colonos, incorporando-se o restante à quota de produção própria da usina, exceto quando não exista fornecedor, lavrador ou colono, com direito a limite.

Art. 4º — O presente decreto-lei não invalida a faculdade do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acôrdo com o que dispõe o art. 59 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, de fixar, em qualquer tempo, as reduções que se tornem necessárias para o equilíbrio entre a produção e o consumo.

Parágrafo único. No caso de se tornar necessária a redução de aumentos concedidos por força desta lei, a percentagem será proporcional aos referidos aumentos.

Art. 5º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1939, 118º da Independencia e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(D. O. 13-10-39).

Alcoometria, Estereometria

e Analise do Alcool

Livro do dr. Anibal R. de Matos

À venda na Secção de Publicidade do

Instituto do Açúcar e do Alcool

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO Nº 12/39 — Em 19 de Setembro de 1939

Dispõe sobre a concessão de empréstimos pelo Instituto do Açúcar e do Alcool

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são facultadas por lei, resolve:

Art. 1º — As escrituras relativas aos empréstimos, com garantia hipotecária, concedidos pelo Instituto, não serão lavradas, em hipótese alguma, sem que os respectivos pretendentes apresentem os seguintes documentos:

a) — certidão dos distribuidores das Varas de Feitos da Fazenda Pública, das Varas Cíveis, juizes substitutos ou juizes de paz, provando que, desde 10 anos antes, não consta qualquer processo ou ação contra o requerente;

b) — certidões dos distribuidores de tabeliães e do Registro de Títulos e Documentos, ou dos escrivães, nos Estados onde não houver distribuidores, provando que não existe desde 10 anos antes, escritura, documento ou título capaz de onerar os bens do requerente;

c) — certidões dos registros de Protestos de Letras, ou dos respectivos distribuidores, provando que, desde 5 anos antes, não consta título apontado ou protestado contra o nome do requerente;

d) — certidões negativas do Registro de Interdições, Tutelas e Curatelas;

e) — certidões do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas demonstrando quais, desde 30 anos antes, os sucessivos proprietários do imóvel oferecido à hipoteca e se o mesmo está livre e desembaraçado;

f) — título de propriedade relativo ao imóvel oferecido à hipoteca;

g) — prova do estado civil;

h) — prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais que recaem sobre o imóvel, relativos ao ultimo exercício em cobrança.

§ 1º — Os documentos, referidos nos itens d e g, serão exigidos somente quando os requerentes fôrem pessoas físicas.

§ 2º — Das pessoas jurídicas será exigida certidão provando o registro e arquivamento dos respectivos atos constitutivos no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou no Registro de Títulos e Documentos, conforme o caso. Essa certidão conterà sempre o inteiro teor do ato constitutivo.

§ 3º — As certidões a que se refere este artigo serão extraídas dos registros e cartórios do município ou comarca em que o requerente fôr domiciliado. O requerente, domiciliado no interior de um Estado, que tiver agência, sucursal ou escritório na respectiva Capital, bem como o que fôr domiciliado na Capital e possuir estabelecimento no interior, deverá extrair as certidões a que alude este artigo tanto no lugar do domicilio ou do estabelecimento como na Capital.

Art. 2º — Apresentados os documentos a que alude o art. 1º, a Secção Jurídica emitirá parecer sobre os mesmos.

§ 1º — Caso os papeis não estejam em ordem, o pretendente fica obrigado a satisfazer as exigências da Secção Jurídica dentro do prazo de 20 dias.

§ 2º — Excedido o prazo a que se refere o paragrafo anterior, a Secção Jurídica poderá exigir que sejam “refrescadas” todas as certidões.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1939.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

DECISÕES DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, despachou os seguintes processos:

8.215/35 — Pedro Cavallari — Monte Aprazível — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 12-9-39.

8.213/36 — Paulo Badolato — Caconde — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 12-9-39.

8.202/35 — Sebastião Lino Polezel — Monte Aprazível — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 12-9-39.

1.549/38 — Joaquim Inacio da Silva Araujo — Piranga — MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

8.232/35 — José Galdino Ramos — Caconde SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

8.227/35 — Marciano Thomé Dias — Caconde — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

8.229/35 — Manoel Joaquim de Almeida — Caconde — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

8.231/35 — Mizael Antonio Ferreira — Caconde — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

1.647/39 — Pedro Francisco Pinheiro — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

2.580/38 — Pedro Pereira do Nascimento — Ubá — MG — Transferência de inscrição — Foi feita a transferência — 15-9-39.

7.643/35 — Rômulo Gibello — Tambaú — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito como produtor de aguardente — 15-9-39.

1.641/39 — Rita Maria de Jesus — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.628/39 — Benedito Geraldo Araujo — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

8.371/35 — Iria Maria de Jesus — Cajurú — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

583/38 — Martinho Soares de Lacerda — Abaeté — MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

1.759/39 — Manoel Braz do Nascimento — Joazeiro — CE — Inscrição de engenho — Foi deferido — 15-9-39.

1.635/39 — Manoel Euzébio Pinheiro — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

2.755/38 — Maria Aniceta da Silva — Piranga — MG — Transferência de inscrição — Foi feita a transferência — 15-9-39.

1.398/39 — José Raimundo Nogueira de Souza — Raul Soares — MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 15-9-39.

1.642/39 — Pascoal Borgate — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.756/39 — Raimundo Cardoso Vieira — Joazeiro — CE — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

1.645/39 — Randalfo Souza Pereira — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.768/39 — Silveiro José do Espírito Santo — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

2.687/38 — Teodoro José da Silveira — Oliveira — MG — Montagem de engenho — Foi indeferido — 15-9-39.

1.804/39 — Teodemiro Rocha Moreira — Joazeiro — CE — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

492/38 — Antonio Praciano de Castro — Itapipoca — CE — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.688/39 — Antonio José de Lima — Flôres — MA — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 15-9-39.

215/39 — Antonio Alves das Neves — Arassuaí — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 15-9-39.

1.784/39 — Antonio Pita — Joazeiro — CE — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.608/39 — Constantino Listras — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.604/39 — Fermo & Irmão — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.637/39 — Francisco Honorio de Oliveira — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.617/39 — Honorio Mendes Filho — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

8.884/35 — João Ribeiro de Souza — Cajurú — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por ter desaparecido o seu objeto — 15-9-39.

464/39 — Joaquim Soares de Andrade — Virginópolis — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 15-9-39.

1.626/39 — José Rodrigues — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.905/39 — José Alves de Souza — Guanabães — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.794/39 — José Raimundo de Oliveira — São Pedro — CE — Inscrição de engenho — Foi deferido — 15-9-39.

1.615/39 — Joviano José Teixeira — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.597/39 — Teófilo Alves Martins — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 15-9-39.

1.397/39 — Romualdo José de Miranda — Raul Soares — MG — Transferência de inscrição e remoção de engenho — Foi feita a transferência — 15-9-39.

3.010/38 — Evaristo de Paula Vidigal — Morrinhos — GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 16-9-39.

279/38 — Manoel Coelho Cabetto — Itaperuna — RJ — Alteração de inscrição — Foi arquivado por ter desaparecido o seu objeto — 16-9-39.

1.799/39 — Vicente Ferreira Lima — São Pedro — CE — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi arquivado por já estar inscrito — 16-9-39.

816/39 — Norberto José da Silva Leal — Petropolis — RJ — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 25-9-39.

1.839/39 — Manoel José Gonçalves — Pirapetinga — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.

- 1.826/38 — Manoel José Barreto — Jequiçá — BA — Inscrição de engenho de mel — Foi deferido — 25-9-39.
- 772/37 — Luiz Sequeira de Matens — Lins — SP — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.721/38 — José Rocha de Oliveira — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 3.273/38 — José Costa de Oliveira — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.716/38 — José Emídio de Oliveira — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.597/38 — José Candido da Silva — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 8.158/35 — José Pinto do Couto — Caconde — SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 25-9-39.
- 1.714/38 — José Pedro da Silva — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.963/39 — Jorge Nunes Acha — João Pessoa — ES. Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 25-9-39.
- 2.473/38 — Jorge de Oliveira e Souza — Lençóes — BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 25-9-39.
- 2.476/38 — José Candido Domingues — Lençóes — BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.692/36 — José Vilela Cravinhos — SP — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.
- 5.563/35 — Joaquim Bento de Oliveira — Uberlandia — MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 25-9-39.
- 991/39 — Joaquim Ferreira da Rocha — Viçosa — MG — Inscrição de engenho — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.997/39 — João Rubini — Pirapetinga — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.
- 2.492/38 — Jeronimo Francisco de Souza — Lençóes — BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 25-9-39.
- 2.294/38 — João Madureira e Silva — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.866/39 — Delmiro Francisco Paulino — Bezerras — PE — Instalação de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.
- 4.497/35 — Donato Honorato do Nascimento — São Mateus — CE — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.430/39 — Daniel do Vale Nuvens — Santanopole — CE — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 2.480/38 — Daniel Melo Lessa — Lençóes — BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.508/36 — Cincinato Augusto de Matos — Bom Sucesso — MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 25-9-39.
- 2.485/38 — Alexandrino José da Silva — Lençóes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.233/39 — Antenor Alves da Silva — Monte Alegre — MG — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 25-9-39.
- 1.884/39 — Antonio Cirilo Barbosa — Sete Lagoas — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.
- 1.132/39 — Pedro Chaves — Formosa — GO — Inscrição de engenho — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.218/38 — Jeremias José de Oliveira — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 25-9-39.
- 1.999/39 — Ferrute Creonte Paresqui — Castelo — ES — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.
- 1.879/39 — Francisco José Corrêa — Sete Lagoas — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.
- 2.001/39 — Francisco Atein — Castelo — ES — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.
- 633/37 — Emilio da Silva Martins — Ponte Nova — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 25-9-39.
- 1.460/36 — José Alexandre de Mendonça — Paramirim — BA — Foi deferido — 29-9-39.
- 1.939/39 — José Inácio Vieira — Souza — PB — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 29-9-39.
- 2.121/39 — Lucio Gomes Ferreira — Muniz Freire — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 29-9-39.
- 2.157/39 — Ladislau José Cardoso Filho — João Ribeiro — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.077/39 — Marçal Pinheiro da Assunção — João Ribeiro — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 1.716/36 — Manoel Pereira da Silva — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 29-9-39.
- 2.078/39 — Manoel Teodoro da Silva Pinto Neto — João Ribeiro — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.158/39 — Maria de Souza Maia — João Ribeiro — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.026/39 — Mariano Marques Viana — Guanhães — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 29-9-39.
- 2.561/38 — Manoel Gonçalves Vianna — Matias Barbosa — MG — Isenção de taxa — Foi arquivado por não estar inscrito o engenho em apreço — 29-9-39.
- 5.994/35 — Viuva Neto Crespo — Campos — RJ — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.090/39 — João Batista Moraes — João Ribeiro — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 1.351/39 — Joaquim Luiz da Costa — Botelhos — MG — Cancelamento de inscrição — Foi arquivado por não haver o que deferir, visto não estar registrado o engenho em causa — 29-9-39.
- 2.047/36 — Joaquim Alexandre Coelho — Ponte Nova — MG — Fixação de limite — Foi arquivado por não haver o que deferir — 29-9-39.
- 1.711/36 — Joaquim Felipe da Silva — Paramirim — BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 29-9-39.
- 625/37 — José Gonçalves de Almeida — Paramirim — BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 29-9-39.
- 5.619/35 — Otavio Pinto Rosa — São Sebastião do Alto — RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por ter sido desmontado o engenho em questão — 29-9-39.
- 1.869/36 — Pedro José de Miranda — Ponte Nova — MG — Transferencia de inscrição — Foi arquivado — 29-9-39.
- 2.187/38 — Roque de Albuquerque Maranhão — Papari — RN — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 343/39 — Francisco de Assis Carvalho — São Manoel — MG — Alteração de inscrição — Foi arquivado por já estar inscrito — 29-9-39.
- 568/39 — Geraldo dos Santos — Santa Luzia — MG — Cancelamento de inscrição — Foi arquivado por não estar inscrito o engenho em questão — 29-9-39.
- 1.352/39 — João da Cruz Moreira — Santa Luzia — MG — Cancelamento de inscrição — Foi arquivado por não haver o que deferir visto já estar inscrito o engenho em questão — 29-9-39.
- 947/38 — João da Silva Pedro — Paramirim — BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 29-9-39.
- 1.841/39 — Durval de Moraes Andrade — Guanhães —

- MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 29-9-39.
- 2.127/39 — Deodoro Afonso Franche — Pirapetunga — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.025/39 — Antonio Henrique Ferreira — Guanhões — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 29-9-39.
- 2.053/39 — Francisco Osorio de Rezende — Jacuí — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.178/39 — Francisco Gabriel Teixeira — Estrela do Sul — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.038/39 — Gervasio de Souza Lemos — Sto. Antonio de Jesus — BA — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 1.844/39 — Geraldo Batista Gloria — Guanhões — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 29-9-39.
- 3.504/38 — João Ferreira Pinto — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.022/39 — João Franche — Pirapetunga — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 1.851/39 — João Ribeiro da Costa — Pirapetunga — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.155/39 — João Ribeiro de Almeida — João Ribeiro — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 2.182/39 — João Raimundo do Nascimento — Acauaí — CE — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 1.831/39 — Joaquim Teixeira da Silva Junior — Pirapetunga — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 5.053/35 — José Augusto Vieira — Itaperana — RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 29-9-39.
- 1.943/39 — José Moreira da Silva — Alto Rio Doce — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 1.826/39 — José Gonçalves Pereira — Sete Lagoas — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 561/37 — José Manhães da Silva — Campos — RJ — Montagem de fabrica — Foi indeferido — 29-9-39.
- 1.977/39 — Marinho Alves Belo — Piumhi — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 29-9-39.
- 904/37 — Manoel Candido de Almeida — Paramirim — BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 29-9-39.
- 875/39 — Manoel da Purificação de Figueiredo — Virginopolis — MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 29-9-39.
- 2.100/38 — Maria Ferreira Dias — Piranga — MG — Cancelamento de inscrição — Foi arquivado — 29-9-39.
- 2.112/39 — Adelino Costa Junior — João Pessoa — ES — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 6-9-39.
- 2.133/39 — Agenor Gonçalves Boaventura — Santa Luzia — GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 6-10-39.
- 1.924/39 — Angelo Lopes de Faria — Viçosa — MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 6-10-39.
- 2.497/39 — Avelino José Pires — Lençoes — BA — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 6-10-39.
- 2.134/39 — Francisco Macedo — Balsas — MA — Montagem de engenho — Foi indeferido — 6-10-39.
- 1.859/39 — João Batista de Brito — Guanhões — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 6-10-39.
- 1.932/39 — José Ferreira de Souza — Pirapetunga — MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 6-10-39.
- 227/38 — Maria Rosa Vicente — Camboriú — SC — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 6-10-39.
- 2.394/36 — Nestor Furtado de Mendonça — Itaperuna — RJ — Inscrição de engenho — Foi mantida a inscrição — 6-10-39.
- 905/37 — Otílio dos Santos Domingues — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 6-10-39.
- 1.857/39 — Rafael Ferreira Martins — Guanhões — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 6-10-39.
- 3.932/35 — Pedro Pereira dos Santos — Anchieta — ES — Inscrição de engenho — Foi deferido — 4-10-39.
- 1.719/36 — Tiberio José Oliveira — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 6-10-39.
- 43/38 — Olinto Ferreira Diniz — Oliveira — MG — Cancelamento de inscrição — Foi arquivado por ter desistido do pedido de baixa — 7-10-39.
- 2.309/39 — João Ribeiro da Costa Filho — Morrinhos — GO — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.091/39 — João Pereira Passos — João Ribeiro — MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 9-10-39.
- 2.481/39 — João Alves da Silva — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.488/39 — Isac de Souza — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.492/39 — Helvencio de Souza Barbosa — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.448/39 — Francisco José Pires — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.475/39 — Tertuliano Alves Pinto — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.513/39 — Messias Alves dos Santos — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.504/39 — Martiniano José da Costa — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.349/39 — Manoel Messias Barbosa — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.338/39 — Manoel Elizeu Viana — Paramirim — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.458/39 — Manoel Basilio da Cruz — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.461/39 — Leopoldina Nicolau de Souza — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.484/39 — José Alves do Nascimento — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 2.485/39 — Joaquim dos Santos Pires — Lençoes — BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 9-10-39.
- 1.881/39 — Vicente Pereira — Tefé — AM — Inscrição de engenho — Inscrito como produtor de aguardente — 9-10-39.

Les Usines de Melle

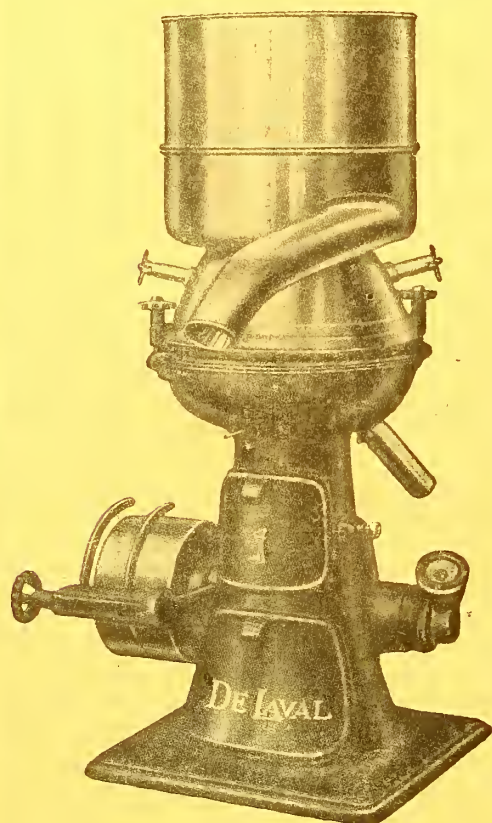
SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR. 17.000,000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SÈVRES - MELLE (Deux-Sèvres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE
FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE

(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

Mais de 40 instalações na Europa: em França, Alemanha, Austria, Belgica, Italia, Suíça, Tchecoslovaquia, realizando uma produção diaria superior a 750.000 litros de alcool.



INSTALAÇÕES NO BRASIL

	Capacidade de produção diaria em litros
Barcelos (Em funcionamento)	10.000
Utinga "	10.000
Santa Cruz "	10.000
Laranjeiras "	4.000
Vassununga "	3.000
Catende "	30.000
Porto Feliz "	20.000
Piracicaba "	15.000
Serra Grande "	10.000
Timbó Assú "	5.000
Quissaman "	15.000
Ponte Nova "	20.000
Amalia (Em montagem)	10.000
Vila Raffard "	20.000
Brasileiro "	15.000
Santa Barbara "	6.000
Outeiro "	5.000

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

- Notavel aumento do rendimento de fermentação
- Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação
- Grande segurança e funcionamento tornando quasi automatico o trabalho
- Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a **GEORGES P. PIERLOT**
Avenida Beira Mar, 210 — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984
RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FR.S. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SEVRES - MELLE
(Deux-Sèvres) - FRANCE

Processos azeotropicos de deshidratação e fabricação direta do alcool absoluto

INSTALAÇÕES REALIZADAS NO BRASIL:

ESTADO DE PERNAMBUCO:

	Litros		Litros
Usina Catende — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Etablissements Barbet.	30.000	Conceição de Macabú — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 2ª técnica pelos mesmos Estabelecimentos.	9.000
Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Estabelecimentos Skoda.	30.000	Companhia Engenho Central Laranjeiras — Aparelho Barbet transformado em 4ª técnica pelo Est. Barbet — Em funcionamento.	6.000
Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Etablissements Barbet.	5.000	Cia. Usina do Outeiro — Em funcionamento — Aparelho Sistema Guillaume, transformado em 4ª técnica — Construtor: Barbet.	5.000
Distilaria Central do Cabo — Aparelho novo — 1ª técnica — Em montagem pelos Est. Skoda.	60.000	Usina do Queimado — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 4ª técnica — Construtor: Barbet.	6.000
Usina Cucaú — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Estabelecimentos Skoda.	15.000	Usina Santa Cruz — Aparelho sistema Barbet, transformado pelos Est. Skoda — Em funcionamento.	12.000
Usina Trapiche — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Est. Skoda.	15.000	Usina São José — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Skoda.	20.000
Usina Sauto Iuacio — Aparelho novo — 2ª técnica — Em montagem pelos Estabelecimentos Skoda.	5.000	Companhia Engenho Central Quissaman — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet.	15.000
Usina Tiúma — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem pelos Est. Skoda.	21.000	Usina Barcelos — Aparelho transformado em 4ª técnica pelos Est. Skoda.	10.000
Usina Nossa Senhora das Maravilhas — Aparelho novo — 2ª técnica — Em construção — Etablissements Barbet.	15.000		
Usina Pumati — 4ª técnica — Em construção.	20.000		

ESTADO DE ALAGÓAS:

Usina Serra Grande — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem — Estabelecimentos Skoda.	12.000
Usina Brasileiro — Aparelho novo — 4ª técnica — Em construção pelos Estabelecimentos Barbet.	15.000

ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4ª técnica pelos Est. Skoda — Em montagem.	5.000
---	-------

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Distilaria Central de Campos — 2 aparelhos mixtos — 2ª e 4ª técnicas — Em funcionamento — Construída pelos Estabelecimentos Barbet.	60.000
--	--------

ESTADO DE MINAS GERAIS:

Distilaria de Ponte Nova — Aparelho novo — 4ª técnica — Em construção pelos Est. Skoda.	20.000
--	--------

ESTADO DE S. PAULO:

Usina Amalia — F. Mattarazzo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4ª técnica pelos Estabelecimentos Barbet — Em montagem.	10.000
Usinas Junqueira — Aparelho de Distilação — Retificação continua, transformado em 4ª técnica pelos Estabelecimentos Skoda — Em funcionamento.	20.000

Para todas as informações dirija-se a **GEORGES P. PIERLOT**

Avenida Beira Mar, 210 — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

A INTEGRAÇÃO DAS INDUSTRIAS AÇUCAREIRAS: UM EXAME DE PRINCIPIOS E MÉTODOS

O. W. Willcox

Autoridade de reputação firmada em todos os círculos especializados no estudo da economia açucareira, o escritor norte-americano O. W. Willcox, de quem estamos publicando parceladamente um interessante ensaio, escreveu para a revista "Facts about sugar" um longo e detalhado artigo sob o título — "A integração das indústrias açucareiras: um exame de princípios e métodos". Nesse artigo, como a própria epígrafe está indicando, faz uma análise das experiências realizadas em alguns países no sentido de estabilisar, pelo controle efetivo de todas as suas fases e aspectos, a indústria açucareira. O trabalho do sr. O. W. Willcox visa a esclarecer o governo e os produtores norte-americanos, oferecendo-lhes sugestões e expondo-lhes as lições de tentativas já vitoriosas, pois, como é notório, a indústria açucareira dos Estados Unidos atravessa, no momento, uma crise semelhante às que envolveram outros países. É evidente, portanto, a oportunidade de que se reveste para nós o artigo em apreço, que é uma síntese lucida do que se tem feito quanto à aplicação dos princípios da economia planificada à produção do açúcar, experiência que estamos realizando com êxito. A divulgação que fazemos a seguir do artigo do sr. O. W. Willcox afigura-se-nos uma contribuição que será devidamente apreciada pelos nossos leitores.

A lei federal que regula o suprimento de açúcar aos mercados norte-americanos expirará em 31 de dezembro de 1940, a menos que seja prorrogada ou revista durante a próxima sessão do Congresso. Antecipando esse trabalho de revisão, acaba de ser convocada uma conferência dos representantes dos produtores nacionais. Nessa conferência, a realizar-se em janeiro próximo, deverão ser discutidas as bases de uma nova le-

gislação, para a qual a indústria açucareira solicitará a aprovação do Congresso.

NOVOS PODERES PARA O CONGRESSO

Um fato que não deve ser esquecido pelos membros da indústria açucareira, ao se prepararem para a conferência de janeiro, é o de que a Côrte Suprema dos Estados Unidos alargou grandemente os poderes concedidos ao Congresso para regular o comércio interestadual e tudo quanto se relaciona com êle, seja de alcance local ou nacional, como se viu na questão surgida entre os Estados de Georgia e Florida a propósito do fumo. Julgando essa questão, a Côrte declarou que o poder do Congresso sobre o comércio interestadual é absoluto, sendo-lhe facultado até proibir esse comércio tanto em relação a uma mercadoria como a todas; mais do que isso — a Côrte afirmou que o Congresso tem poderes para impôr limitações ou restrições que o comércio interestadual possa suportar e que lhe pareçam convenientes. Foi com fundamento nesse ponto de vista que a Côrte validou a legislação que dá à Secretaria da Agricultura poderes para estabelecer quotas de venda e impor penalidades aos que excederem essas quotas. Outra decisão, na questão da venda de leite em Nova York, apoiou a autoridade da Secretaria da Agricultura para formular planos de vendas e fixar preços mínimos, dando-se a esses planos efeito legal mediante ratificação pelo voto de uma maioria substancial dos interesses participantes, sejam estes intra ou interestaduais. A interpretação dada a essas decisões é a de que concedem ao Congresso autoridade para controlar o comércio interno dos Estados, sempre que possa afetar, mesmo remotamente, o comércio interestadual.

OBSTACULOS REMOVIDOS

Ao tempo em que a atual legislação açucareira foi decretada, temia-se que a ação direta pelo Congresso sobre certos problemas

como a fixação de preços ou a limitação da produção dentro de um Estado fosse considerada inconstitucional e por isso procurou-se atingir esses objetivos indiretamente. Agora, porém, que a Côrte Suprema, em decisões recentes, facilitou a aplicação do controle do governo federal dentro das fronteiras estaduais e tem mesmo estabelecido que acordos sobre preços feitos por membros de uma indústria são permitidos desde que tenham a aprovação da Secretaria da Agricultura, parece não haver barreiras que impeçam a adoção de dispositivos mais diretos e específicos no sentido de se atingirem os reais objetivos dessa legislação. Igualmente parece não haver obstáculos a que os interessados na indústria açucareira participem tanto no preparo de uma lei reguladora como na aplicação desta depois de promulgada, como de resto acontece em varios países onde sistemas de controle estão em vigor.

EXPERIENCIAS

Um exame da estrutura economica e bases legais das experiencias tentadas nesse particular em outros países, que venceram a crise que ora ameaça a industria açucareira dos Estados Unidos, mostrará o que é possível fazer em beneficio de uma industria açucareira, na ausencia de reais ou imaginarias restrições constitucionais. Os aspectos mais importantes da legislação referentes á produção e venda de açúcar em outros países já foram examinados pelo autor destas linhas na oportunidade de outros estudos. Agora que se procura estabelecer uma nova regulamentação para a industria açucareira norte-americana, não é fóra de propósito examinar mais uma vez o assunto, visando a recolher das experiencias de outros países indicações que nos possam ser uteis.

A primeira coisa a notar é esta: quasi sem exceção, os produtores estrangeiros e os seus governos concordaram entre si quanto aos termos da regulamentação e os governos, por toda parte, sempre se mostraram dispostos a aceitar as sugestões razoaveis feitas pela industria. E essas sugestões se mostram razoaveis quando não existem nelas quaisquer elementos prejudiciais aos interesses publicos ou que possam ser interpretados como imposições de iniquidades e onus sobre determinados membros da industria, principalmente os produtores marginais ou quasi-marginais. Dentro de tais limites, são os proprios interessados na industria do açúcar que elabo-

ram as leis reguladoras das suas atividades, exigindo-se apenas — que as sugestões apresentadas ao legislativo tenham a aprovação de uma maioria substancial de todos os membros da industria. As maiorias exigidas vão de 75 a 90 por cento dos produtores, representando a mesma percentagem da produção, lavradores e donos de fabricas, votando em separado. Isso quer dizer que na pratica os produtores devem concordar por unanimidade a respeito das medidas que pleiteiam.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLE

As mais importantes providencias que a industria açucareira tem solicitado e obtido são estas :

1 — leis que permitam a integração da industria.

2 — autoridade para criar uma comissão central encarregada de supervisionar a distribuição de quotas entre as empresas existentes, inclusive agricultores, fabricas e refinarias, em proporção ás suas contribuições anteriores ao suprimento dos mercados e ajustamento dessas quotas ás flutuações da produção ficando as deliberações dessa comissão sujeitas á revisão de uma camara de apelação e aprovação em ultima instancia de um ministro.

3 — autoridade para criar dentro da industria uma organização de armazenagem e distribuição capaz de permitir a venda do produto com um perfeito equilibrio entre a oferta e a procura.

4 — estabelecimento e conservação de preços fixos para materia prima (beterraba e cana) e produtos manufaturados, preços que deverão ser expressamente declarados na lei ou estabelecidos como maximos (ou minimos) que não podem ser excedidos, determinando-se tambem que os preços para materia prima ou produtos manufaturados podem variar para diferentes categorias de produtores e consumidores e bem assim que os preços estabelecidos serão suficientes para manter a industria como um todo.

5 — qualidade para recorrer á Justiça afim de punir aqueles que violarem o acórdo.

Em mais de doze países, a industria açucareira se organizou de acórdo com os fundamentos acima mencionados, sendo de notar que os organismos criados funcionam uniformemente, sem choques, satisfazendo tanto os produtores como os consumidores e os poderes publicos. Nesses países, os organismos

estabelecidos ainda não foram descontinuados.

VANTAGENS

São evidentes e ponderosas as razões que assistem aos produtores desses diferentes países para receber com agrado o sistema de contingendamento, que lhes proporcionou, a par de um mercado estabilizado e isento de flutuações de preços e movimentos de especulação, um preço compensador que lhes assegura a continuidade do trabalho. Para conseguir esse resultado, os produtores não tiveram que fazer mais do que isto: dividir equitativamente o mercado entre êles, cada um contentando-se com a quota que lhe foi assinada e renunciando ao direito de competir para arrancar dos colegas os seus volumes de negocios. Isso pode parecer excessivamente altruistico, mas a verdade é que os produtores de açúcar de quasi todo o mundo aderiram a entendimentos dessa natureza com permissão dos respectivos governos e geralmente estão cumprindo os compromissos assumidos.

É esse entendimento interessa tanto às grandes fabricas e empresas como aos pequenos produtores. As vantagens decorrentes de um preço justo e fixo, de um mercado estabilizado e da eliminação da concorrência destruidora, levaram todos os elementos interessados a realizar os esforços necessarios a conseguir a unanimidade reclamada pelo governo, esforços que chegaram até a concessões surpreendentes da parte dos elementos mais fortes e dos mais fracos, como, por exemplo, quando aqueles concordaram em aceitar quotas de venda menores do que as que deviam ter numa base estritamente proporcional, isso para permitir que os pequenos produtores possam operar em mais larga escala e desse modo reduzir as suas despesas. De acôrdo com essa tendencia conciliatoria, concordaram ainda em que a diferentes categorias de produtores devem corresponder preços diferentes. Essa condição dá logar a que as comissões centrais de vendas paguem aos produtores que trabalham em condições inferiores preços um pouco mais altos pelo mesmo produto que as fabricas bem equipadas produzem a um preço de custo mais baixo.

Agindo na conformidade desse espirito de concessões reciprocas com o objetivo de assegurar a si proprios e a toda a industria uma posição favoravel que de outro modo não podia ser obtida, foi possivel em muitos casos

chegar a entendimentos que os governos e o povo facilmente constatarão não ser iniquos nem prejudiciais aos interesses dos consumidores.

CONTINGENTAMENTO

Em termos gerais, damos a seguir um resumo do que nesse particular tem sido proposto pelos produtores de açúcar e ratificado pelos governos.

O mercado é dividido entre os produtores já estabelecidos em proporção à media de produção num determinado periodo anterior. Chega-se a esse acôrdo numa conferencia plenaria a que comparecem todos os interessados, tanto os produtores como os refinadores e cultivadores de cana ou beterraba. No processo de concessões reciprocas pelo qual os interessados chegam a um entendimento, a maior dificuldade reside na pressão dos produtores marginaes que pleiteiam quotas mais elevadas que lhes permitam operar mais economicamente, exigencia que é usualmente satisfeita mediante a cessão de parte das quotas atribuidas às grandes empresas. Mais adiante, falaremos de outro processo de atender aos pequenos produtores.

Uma certa percentagem da produção total, 5 a 10 por cento, não é contingentada e fica reservada para novos produtores ou para distribuição a criterio do ministro. Quando não se faz essa reserva, estabelece-se a proibição de criar novas empresas. A lei fornece um método para equilibrar as deficiencias ou excessos de produção em diferentes distritos. A uma comissão de industriais compete apresentar os detalhes, sendo essa comissão organizada de acôrdo com as prescrições estabelecidas na lei.

“Os pequenos produtores, que não vão além de 10 toneladas, são geralmente excluidos da limitação.

DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO

Depois de pronto, o açúcar torna-se propriedade de uma comissão de vendas, criada segundo determinações legais. O fabricante tem direito de vender o seu produto por um preço fixo, cabendo à comissão encaminhar todas as vendas e enviar ordens de embarque para todas as fabricas. Estas recebem quotas mensais, baseadas nas suas quotas anuais. Desse modo, o açúcar chega

ao mercado numa corrente regular e continua.

A comissão dá também assistência financeira às fabricas que precisam. Em geral, o açúcar é remetido para armazens centrais, de onde a comissão o distribue aos grossistas a um preço fixo. E nenhuma dificuldade surge para se determinar o preço legal, de vez que a comissão controla todo o movimento de suprimento dos mercados. Por sua vez, os varejistas entregam o produto ao publico de acôrdo com o preço de retalho estabelecido em lei e que é uniforme para todo o país. (Em alguns países não se permite vender o açúcar a preços infimos, num como "dumping").

Sucede às vezes que no acôrdo se concede à comissão a faculdade de pagar preços mais altos às fabricas que não podem produzir economicamente ao preço legal, ficando ao criterio dela decidir quais as fabricas que carecem dessa vantagem. A comissão de vendas tem igualmente poderes para vender açúcar com desconto a determinadas industrias manufadoras e exigir das fabricas que preparem tipos especiais para serem entregues aos consumidores por preços mais baixos, recebendo as mesmas um preço uniforme à base do açúcar bruto, independente do tipo de açúcar distribuido.

EXCESSOS

Quando ocorre uma estação excepcionalmente favoravel, resultando numa safra acima das necessidades normais do consumo, o excesso de açúcar é recebido pela comissão de vendas e armazenado para venda a preços que serão estabelecidos no ano seguinte. As quotas de produção do ano seguinte têm naturalmente de ser reduzidas. Isso se aplica também aos lavradores, que são especialmente favorecidos pelo tempo. Toda a produção de materia prima é aceita pelas fabricas que a transformam em açúcar por conta do agricultor. O açúcar é armazenado e só depois de conhecido o novo preço é que se ultima o negocio. Nesse intervalo, a quota do agricultor é reduzida proporcionalmente. Afim de prevenir possíveis flutuações resultantes de safras menos abundantes, as fabricas são obrigadas a manter uma reserva de 15 a 25 por cento da produção anual. Supondo-se que o preço legalmente fixado é suficiente para cobrir todas as despesas de produção e distribuição, não se atribue às fabricas qualquer assistência financeira pelas re-

servas que são obrigadas a manter. Concede-se, porem, tanto aos agricultores como aos industriais, empréstimos sobre os excessos.

FRETES

A' comissão central de vendas cabe pagar as despesas de transporte do produto, das fabricas para os armazens centrais e destes para os grossistas. Em outras palavras, as fabricas vendem o seu açúcar fob, todas pelo mesmo preço, e a comissão entrega aos grossistas cif, também por um preço unico, sem que sobre essas operações influam a localização mais ou menos remota dos compradores. Dessa maneira, nenhuma fabrica leva desvantagem pelo fato de estar situada longe dos centros consumidores, embora, é claro, a comissão procure colocar os açúcares de cada fabrica no mercado mais proximo, no intuito de evitar maiores onus. Assim, garante-se a todos os negociantes a obtenção de açúcar por um mesmo preço de grosso, o que permite a uniformidade de preços de retalho em todo o país.

AJUSTE DE CONTAS

A liquidação de contas entre a comissão de vendas e as fabricas se faz a intervalos regulares. As despesas brutas (inclusive as de administração, de vendas, de transportes, etc.) são deduzidas da quantidade bruta de açúcar recebido, e o restante é rateado entre os produtores. Os pagamentos às fabricas incluem um preço garantido e mais quaisquer somas que tenham sido poupadas na administração. Os agricultores são pagos na mesma base.

Quando se faz preciso afastar um volumoso excesso de produção pela exportação com prejuizo, este é rateado entre os produtores.

FIXAÇÃO DE PREÇOS

O preço de retalho, uniforme em todo o país, é inicialmente fixado em uma conferencia entre a industria e o governo. Em todos os casos, essa conferencia delibera tendo como fundamento a premissa de que o preço deve ser suficiente para manter a industria, considerada na sua totalidade, isto é, incluidos os agricultores, fabricantes e refinadores. O preço é finalmente estabelecido tomando-se por base menos o custo medio da produção do que as necessidades dos peque-

nos produtores que seriam esmagados por um preço que as empresas poderosas poderiam aceitar. Por outro lado, os interesses dos consumidores excluem demasiada consideração pelos produtores ineficientes. O resultado, de um modo geral, tem sido este: o preço é fixado em um nível bem cima do custo medio da produção afim de assegurar posições economicas a uma maioria preponderante dos produtores. Para atender aos que operam em circunstancias mais dificeis e para evitar que a fixação dos preços se faça em nível muito alto de modo a prejudicar o povo, recorreu-se ao expediente de conceder ás comissões de venda a faculdade de pagar a esses pequenos produtores um preço mais elevado.

Esses favores às empresas que lutam com dificuldades são feitos à custa das empresas mais fortes. Estas, porém, não são prejudicadas, pois o preço finalmente fixado é bastante alto para manter o equilibrio dentro da industria.

Os preços fixados para serem pagos aos agricultores e industriais devem bastar para cobrir todas as despesas de produção e de distribuição, bem assim as de transporte dos lotes de açúcar de reserva.

Ao fim de cada safra, faz-se uma revisão do preço estabelecido para a venda a varejo e nesse trabalho tomam parte todos os interessados, inclusive os consumidores e o governo. A camara encarregada dessa tarefa passa em revista todas as circunstancias que possam afetar a industria, não esquecidas as modificações no padrão de vida, melhoramentos técnicos, margens de lucros dos grossistas e retalhistas e então estabelece o preço para o novo ano. As recomendações feitas pela camara são aprovadas ou não pelo ministro, que poderá fixar outro preço.

AGRICULTORES

Aos agricultores concede-se um preço garantido na base do conteúdo de açúcar das suas beterrabas ou canas; e não se lhes inflige qualquer penalidade quando produzem em excesso. Apenas, quando ha super-produção num ano a venda do excesso é retardada e no ano seguinte o agricultor sofre uma redução na sua quota de produção. Como acontece com os pequenos industriais, também se concedem aos pequenos agricultores preços mais elevados. As categorias de produtores que podem receber tais favores são definidas de modo geral na lei. Os disposi-

tivos legais referentes ao assunto são aplicados pelas comissões locais, sujeitas ao controle da comissão central encarregada da distribuição de quotas e finalmente submetidas à revisão pelo ministro.

TRABALHO

Praticamente, em todos os países onde a produção açucareira é contingentada, os salarios e condições de trabalho tanto para os operarios agrícolas como industriais são fixados legalmente e estabelecido um salario padrão para cada categoria de trabalhadores. Essas condições são assentadas numa conferencia de todos os interessados e proclamadas pelo ministro. A solução de questões entre as partes é dada por um corpo de magistrados, constituído para esse fim. Os sindicatos de trabalhadores podem funcionar livremente e em alguns países, como na Australia, os operarios devem fazer parte de um órgão de classe. Em caso de grèves, se o sindicato recusa-se a aceitar arbitragem, a côrte de justiça cassa-lhe o registro, ficando o patrão livre de empregar quem quer que se ofereça.

COMENTARIOS

Fizemos nas linhas acima um exame breve da organização da industria açucareira em doze diferentes países. Detalhes a respeito de cada um deles são dados no meu livro "Can Industry Govern Itself?" e em outro artigo para esta revista. Nem todos os aspectos aqui indicados encontram-se nos sistemas estudados, mas onde quer que se encontrem têm funcionado de maneira a satisfazer a todos, excetuando-se naturalmente os eternos insatisfeitos e agitadores chronicos que existem por toda parte. Parece complicado o sistema de preços fixos, desde o agricultor até o industrial, o refinador, o grossista e o retalhista. E a impressão que geralmente se tem é a de que seria particularmente difficil equilibrar esses preços fixos com as despesas e razoaveis margens de lucros das diversas unidades da cadeia. Contudo, não foi o que aconteceu. Fixado um preço capaz de atender ás necessidades da industria, preço que está ao abrigo de movimentos de especulação e das flutuações da produção anual, a tarefa de orgnisação torna-se relativamente simples e em parte alguma apresentou dificuldades insuperaveis.

Não se levando em conta uma pequena

minoria de teimosos, não foi difícil convencer a maioria preponderante dos produtores de que as vantagens do sistema compensavam todas as concessões exigidas para se chegar á unanimidade indispensavel e em muitos casos os planos foram ratificados por nove decimos de agricultores e industriais. A perspectiva de um preço compensador para um determinado volume de produção tem sido considerada bastante valiosa e como tal preferivel aos azares da competição desenfreiada e dos preços desmoralizados. Os governos, por sua vez, ao conferir essa estabilidade ás suas industrias açucareiras, fazem-no convencidos de que uma industria açucareira estavel e satisfeita representa um valioso elemento na economia nacional. E nos países democraticos, onde a questão açucareira tem sido submetida ao julgamento do eleitorado, o ponto de vista do governo sempre merece integral aprovação em todos os seus aspectos — contingentamento, planos de venda, preços fixos, etc.

Sem duvida, esses sistemas apresentam feições novas em face de certas maneiras de vêr norte-americanas. Na verdade, para um país que possui as mais rigorosas leis contra os trustes e onde a competição irrestrita — por mais ruinosa que seja aos produtores e nociva aos interesses dos consumidores — tem sido uma tradicional politica do governo, — para um país assim é qualquer coisa de estranho a integração de toda uma industria, dentro de um plano de organização em que se excluem os novos competidores superfluo, fixa-se um preço, exercendo-se um

absoluto controle sobre o suprimento e definindo-se uma posição para cada membro da industria.

Todavia, este artigo não foi escrito para servir de argumento num ou noutro sentido. A intenção que o anima é a de tornar evidente o fato de que tais sistemas surgiram e se mantêm com a aprovação dos governos e dos povos, que, por experiencia, declaram serem eles beneficos aos interesses de todos. E a situação nos Estados Unidos é precisamente esta: enquanto o governo, por um lado, procura destruir as combinações restritivas do comercio, por outro favorece essas mesmas combinações, principalmente no tocante ás industrias agricolas. A industria açucareira já foi submetida a um controle parcial de contingentamento da produção e de vendas, do mesmo modo que os produtores de leite (para não mencionar outros) já tiveram permissão para forinar acôrdos entre si cobrando preços minimos que foram aprovados pelo Secretario da Agricultura.

O que realmente importa para o caso é que a Côrte Suprema deu um cunho constitucional á autoridade do Congresso para decretar leis que possam promover a integração das industrias a pedido dos produtores que tenham chegado a um entendimento para regular os seus proprios interesses, sem prejudicar os do publico. O caminho está aberto, ou assim parece, para que a industria açucareira norte-americana peça e receba uma organização mediante a qual possa fazer justiça a si mesma, sem causar dano ao interesse publico.

RECIFE • SERRA GRANDE • MACEIÓ
ALAGOAS

USINA SERRA GRANDE S/A

ASSUCAR "USGA"
TODOS OS TIPOS O COMBUSTIVEL NACIONAL

CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇUCAR

Segundo informa uma correspondencia de Londres inserta na revista "Facts About Sugar", o Conselho Internacional do Açúcar acaba de anunciar novos acôrdos referentes aos suprimentos de quotas adicionais para o segundo ano de contingentamento que se encerrou em agosto. Esses acôrdos afetam a quota adicional de 65.956 toneladas que foi distribuida à União Sovietica por ocasião da reunião do Conselho em maio ultimo, na qual foram redistribuidas 239 mil toneladas aos países que, em julho de 1938, haviam voluntariamente cedido as suas quotas do segundo ano. Na referida reunião foi anunciado ainda que seriam redistribuidas a países que dispuzessem de excessos as quotas não utilizadas.

Diante disso, e como a União Sovietica informasse ao Conselho que não estava em condições de utilizar a sua quota de 65.956 toneladas metricas, foi esta distribuida entre

os seguintes países: Cuba, 25.941 toneladas; Republica Dominicana, 11.039; Holanda, 28.976 toneladas. Essas quantidades serão acrescentadas às quotas atribuidas aos citados países em maio ultimo.

Em um comunicado de julho, o Conselho informou que novos entendimentos foram firmados no sentido de ser liberada uma quota adicional de cem mil toneladas a serem embarcadas para o Imperio Britanico, sob a condição de que os países beneficiados com a distribuição dessa quota reduziriam na mesma proporção as que lhes foram distribuidas para o terceiro ano, iniciado em setembro. Cuba, a Republica Dominicana e as Indias Orientais Holandêsas foram encarregadas de fornecer essas cem mil toneladas ao Imperio Britanico. O governo holandês, posteriormente, renunciou a sua parte de 20 mil toneladas, a qual, segundo resolveu o Conselho, não será redistribuida.

O PREÇO DO AÇUCAR EM PORTO ALEGRE

A Comissão Geral de Tabelaamento e Controle de Preços de Porto Alegre distribuiu, em fins de outubro ultimo, à imprensa daquela cidade, uma nota, da qual transcrevemos a seguir os trechos referentes ao açúcar :

"Tendo surgido comentários em tôrno da diferença de preços entre os tabelaamentos feitos na capital da Republica e nesta cidade, para o açúcar refinado e o café fino, a Comissão Geral de Tabelaamento e Controle de Preços presta os seguintes esclarecimentos ao publico.

O açúcar refinado é vendido para este Estado á razão de 75\$000 o sacco cif. Porto Alegre, conforme se pôde verificar pela abundante documentação que está em poder da Comissão. Acrescentando-se a esse preço as despesas forçadas feitas pelo negociante atacadista, até a entrega do produto ao varejista, resulta :

Custo cif. P. Alegre	75\$000
Capatazias pagas ao cais	\$306
Carretos	\$250
Quebra, seguro, etc.	\$324
Imposto sobre vendas mercantis	1\$000

Custo real do sacco de 60 quilos 76\$880

Sendo o preço tabelado para o atacadista, aqui em P. Alegre, de 79\$000 o sacco, e de 1\$500 o quilo para o varejista, resulta uma margem de lucro de 2\$120 por sacco para aquele e de 184 réis por

quilo para este, o que representa as razoaveis percentagens de 2,7 % e 14 %.

A causa da disparidade apontada entre o preço de venda do açúcar no Rio, onde está tabelado a 1\$200, e aqui em P. Alegre, onde esse tabelaamento é de 1\$500, não reside em informações menos honestas que porventura tivessem sido prestadas à Comissão e nem tão pouco na falta de dados veridicos em que pudesse ela basear seus cálculos.

O motivo real dessa disparidade de preços é o abatimento que, por interferência do Instituto do Açúcar e Alcool, é feito pelos produtores sobre o preço do açúcar destinado exclusivamente ao consumo no Distrito Federal, abatimento esse que monta a 5\$300 por sacco, como se verifica pelo seguinte telegrama recebido pela Comissão Geral de Tabelaamento e Controle de Preços :

"Exmo. Sr. João Dahne — Presidente Comissão Geral Tabelaamento e Controle Preços — P. Alegre.

Respondendo vosso telegrama ontem cumpre-me prestar seguinte informação :

Perola vendido aqui 1\$140 e 1\$160 correspondendo sacco 68\$400 e 69\$600 preços autorizados Comissão Abastecimento. Para exclusivo consumo refinarias Distrito Federal produtores fornecem refinarias daqui por interferencia Instituto Açúcar e Alcool cristal preço 47\$000 fob Recife equivalente abatimento 5\$300 sobre atuais preços normais. Nosso atual preço Perola para vendas fóra Distrito 70\$000 aqui na fabrica, — Saudações — Duarte Lima — Presidente Cia. Usinas Nacionais."

OS ESTADOS UNIDOS SUSPENDERAM O REGIME DAS QUOTAS

O Sr. Oswaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores, recebeu do embaixador do Brasil nos Estados Unidos, o seguinte officio :

“Washington, em 13 de Setembro de 1939

A Sua Excelência o Senhor Oswaldo Aranha, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Senhor Ministro,

Conforme informei a Vossa Excelência em meu telegrama n.º 176, de ontem, o Presidente Roosevelt, usando dos poderes conferidos pelo “Sugar Act”, de 1937, em declaração hoje divulgada, resolveu suspender temporariamente o regime de quotas de açúcar, estabelecido primeiramente em 1934 pelo “Jones-Costigan Act”.

2 O Presidente Roosevelt declarou que a medida se fez necessária pelas atividades de especulação que se têm verificado em consequência da guerra, tendo salientado que muitos compradores e consumidores provavelmente adquiriram regular quantidade do produto para o fim de retê-lo na expectativa de uma longa duração do conflito, acontecendo assim que outros se aproveitaram da situação para aumentar os preços.

3 O sistema de quotas foi adotado nos Estados Unidos quando houve um verdadeiro caos na industria açucareira mundial, os preços tendo descido a nível baixissimo de 57 centavos por 100 libras, em 1932. Agora os preços estão a 2.50 dólares por 100 libras. Em 1934, o Governo americano, em virtude das disposições do “Jones Costigan Act”, incluiu o açúcar dentre os produtos debaixo da regulamentação do “Agricultural Adjustment Administration”, (“A.A.A.”). Por essa lei o Departamento de Agricultura podia estabelecer a base das necessidades de consumo do país, dividir o mercado entre as várias áreas,

regular a produção, o mercado, o fabrico, excetuadas medidas quanto ao preço.

4 Protegido pelo tratamento já então existente de tarifas aduaneiras, o mercado americano ficou quasi hermeticamente fechado contra a influência dos preços mundiais e a produção nacional, inclusive Porto Rico, Filipinas e Hawaí, pela primeira vez ficou sob o controle governamental.

5 De 1922 a 17 de junho de 1930, o direito de importação do açúcar procedente de Cuba, de 96 grãos de polarização, era de 1.7648 centavos por libra, enquanto que para o produto de outros países o direito aplicado era de 2.206 centavos. Nessa ocasião foi aumentada a taxa alfandegaria para 2.50 centavos, ficando o açúcar cubano sujeito ao direito de 2 centavos, ou seja 20 % menos do que os direitos alfandegários cobrados a outras nações, nos termos do acôrdo preferencial de comércio assinado com Cuba em 1902. Em 1934, o Presidente Roosevelt reduziu os direitos de importação de açúcar a 1.871 centavos por libra, sendo dest’arte diminuído para 1.50 centavos os que recaíam sôbre o açúcar cubano. Assinado novo acôrdo comercial com Cuba, em 25 de Agôsto de 1934, o Governo americano reduziu ainda os direitos de importação do açúcar cubano a 0.9 centavos por libra.

6 Paradoxalmente, o abandono das quotas de açúcar para objetivar o aumento das importações determinou a volta da applicação dos direitos de entradas sobre o produto cubano na base de \$1.50 por 100 libras. Com efeito, o acôrdo comercial assinado com Cuba estabelece que, uma vez aumentadas as quotas, o Governo americano pôde restabelecer a antiga taxação minima da tarifa (o direito máximo é de \$1.87 por 100 libras). Nessas condições, foi feita uma declaração do Departamento de Agricultura aumentando os direitos de importação do açúcar cubano.

Os Estados Unidos na Conferência Internacional do Açúcar reunida em 1937 em Londres se dispuzeram a permitir a importação do açúcar estrangeiro na mesma escala, obrigando-se as Filipinas a não exportar no mercado livre para outros países enquanto permanecesse em vigor a garantia norte-americana.

8 Publicamos a seguir um quadro do "Agricultural Adjustment Administration" a respeito das quotas de açúcar nos Estados Unidos.

QUOTAS DE AÇÚCAR NOS ESTADOS UNIDOS

(Em toneladas curtas — 2 000 libras)

	1934	1935	1936
Beterraba continental..	1.556.166	1.550.000	1.342.179
Cana Continental.....	261.034	260.000	392.016
Hawaii.....	948.264	925.969	1.032.812
Porto Rico.....	807.312	788.331	909.445
Ilhas Virgens.....	5.304	5.179	3.396
Total de açúcar nacional	3.578.080	3.529.479	3.680.148

1937 1938 1939

Quota inicial

Beterraba continental..	1.427.009	1.594.083	1.584.524
Cana continental.....	472.337	429.434	429.553
Hawaii.....	984.210	922.082	958.994
Porto Rico.....	897.063	815.582	815.810
Ilhas Virgens.....	10.023	3.923	9.115
Total de açúcar nacional	3.780.642	3.755.104	3.797.996

1934 1935 1936

Filipinas.....	1.005.602	981.958	1.000.829
Cuba.....	1.866.482	1.822.596	2.102.607
Outros países.....	25.836	25.228	29.103
Total de açúcar estrang.º	2.897.920	2.829.782	3.132.539

1937 1938 1939

Quota inicial

Filipinas.....	998.499	991.020	1.052.854
Cuba.....	2.148.951	1.953.759	1.954.303
Outros países.....	114.641	80.683	27.004
Total de açúcar estrang.º	3.262.091	3.025.462	3.034.161

TOTAL GERAL

1934.....	6.476.000
1935.....	6.359.261
1936.....	6.812.687
1937.....	7.042.733
1938.....	6.780.566
1939 (Quota inicial).....	6.832.157

9 Sôbre o total acima fixado, haviam sido estabelecidas as seguintes quotas sôbre a importação e a produção nacional de açúcar:

AÇÚCAR DE PRODUÇÃO NACIONAL

Percentagem sôbre a quota geral fixada

Açúcar de beterraba, exceto das possessões.....	41.72%
Açúcar de cana, exceto das possessões.....	11.31%
Açúcar de Hawaii.....	35.25%
Açúcar de Porto Rico.....	21.48%
Açúcar das Ilhas Virgens.....	0.44%

TOTAL..... 100.00%

AÇÚCAR DE IMPORTAÇÃO ESTRANGEIRA

Percentagem sôbre a quota geral fixada

Açúcar das Ilhas Filipinas.....	34.70%
Açúcar de Cuba.....	64.41%
Açúcar de outros países.....	0.89%

TOTAL..... 100.00%

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Carlos Martins Pereira de Souza".

FAZENDEIROS, USINEIROS!

COMPREM diretamente da produtora
TORTA DE MAMONA
para adubação dos canaviais
OLEO DE RICINO
ótimo lubrificante para moendas
OFERECAM diretamente á consumidora
A SUA PRODUÇÃO
DE ÓLEO FUSEL

Dirijam-se á

CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA

Caixa Postal 1529

S. PAULO



AGENCIAS:

S. Paulo — Rua Benjamin Constant, 55
Rio — Rua Buenos Aires, 100-100 A
Recife — Rua da Assembléa, 1
Porto Alegre - Rua Chaves Barcelos, 167

A SITUAÇÃO DO MERCADO AÇUCAREIRO ANTE A GUERRA

Os srs. C. Czarnikow, Ltd., de Londres, em setembro ultimo, referindo-se às repercussões da guerra no mercado açucareiro, observam o seguinte:

“Dada esta tragica sucessão de acontecimentos, tudo leva a crêr tenha de ser interrompida a publicação semanal regular de nossas comunicações, uma vez que, com o estabelecimento das medidas de controle neste país, uma secção importantissima e decisivamente influente do mercado mundial desaparece, não traduzindo mais as estatísticas a mesma significação da época do mercado livre, antes de irromperem as hostilidades. A questão do açúcar do tempo de guerra apresenta-se agora sob aspecto bem diverso do da conflagração anterior, ha 25 anos passados, pela razão simplicissima de que naquele tempo o continente europeu desempenhava papel praticamente insignificante no abastecimento do mercado mundial de açúcar. Na verdade não incorreríamos em exagero afirmando que, a produção de cana houvesse sido mantida no seu maximo de capacidade durante estes ultimos anos, deveríamos contar com um excesso sobre as necessidades, maior do que todas as exportações das zonas açucareiras do continente, ora envolvido na guerra. Se bem que um certo numero de perdas no transporte devam ser levadas em conta, o consumo atual no que toca ao chamado mercado livre não poderá, como é lem de vêr, atingir o seu nivel de antes da guerra e tanto quanto possa inferir-se das coisas futuras não ha indícios de qualquer redução em materia de açúcar agora ou mais adiante. O Reino Unido dispõe agora de uma industria propria de açúcar capaz de contribuir fortemente para as necessidades consuntivas locais, ao mesmo tempo que os produtores de cana do Imperio se foram firmando, no passar destes ultimos anos, como fornecedores deste país, o que, naturalmente, continuarão a fazer.

Com o fechamento do mercado terminal de Londres, e a instituição virtual do controle, desaparece praticamente o Reino Unido como fator no mercado livre. Pedidos de açúcar branco insistentes só os temos principalmente de gradação cubana ou americana; os negocios de açúcar bruto tanto quan-

to interessem a este hemisferio mostram-se praticamente estacionarios, um ou outro pedido isolado destacando-se do lado do continente.

De modo que numa época como esta, torna-se logicamente impraticavel prever o futuro, com certa exatidão, mas o que parece verosimil é que por ora — conhecidos os dados disponiveis no momento — nada justifica uma alta exagerada de preços, como se presenciou na guerra anterior. Os pedidos urgentes de açúcar branco representam, logicamente, uma consequencia naturalissima dos acontecimentos mundiais, quer dizer, a alta de certo modo brusca que se verificou não é para ser encarada com estupefação, pois desde que os negocios venham a se firmar dentro dos quadros dos tempos de luta, os mercados tenderão implicitamente a apresentar um aspecto mais ordenado”.

CALDEIRARIA J. MORLET

Piracicaba — E. de São Paulo

Caixa Postal 25

APARELHOS :

Continuos de destilação para aguardente de qualidade.

Descontinuos de retificação

Continuos de destilação e retificação de dupla e triplice depuração para alcool a 96/97° G. L.

Continuos para alcool anidro de 99,8.º G. L., a partir de vinho

Produtores de eter sulfurico, acetato de etila, etc.

INSTALAÇÕES COMPLETAS DE
DISTILARIAS

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

Segundo dados da Sociedade para a Exportação dos Açúcares, de Antuérpia, sobre a safra de 1938/39, e a estimativa de F. O. Licht, quanto à safra de 1939/40, a produção açucareira da Europa é a seguinte, em toneladas métricas, valôr em açúcar bruto:

	1939/40 Estimativa de F. O. Licht	Produção 1838 39
Alemanha.	2.400.000	2.675.000
Boemia-Moravia.	525.000	—
França.	1.150.000	850.000
Belgica.	290.000	195.000
Hungria.	155.000	140.000
Holanda.	255.000	213.000
Dinamarca.	225.000	135.000
Suecia.	307.000	295.000
Polonia.	630.000	546.000
Italia.	445.000	395.000
Inglaterra.	540.000	325.000
Irlanda.	65.000	60.000
Turquia.	100.000	47.000
Outros países.	640.000	457.000
Europa sem a Russia.	7.717.000	6.393.000
Russia.	2.500.000	2.300.000

ou seja um aumento de cerca de 20,75%.

SITUAÇÃO DA COLHEITA — O tempo tem sido favoravel. O crescimento da beterraba fez bons progressos. O peso das folhas e das raizes é consideravelmente superior ao do ultimo ano. Mas a quantidade é inferior à do mesmo ano.

Consumo	Toneladas
Julho de 1939.	833.000
Julho de 1938.	753.000

ESTATISTICA MUNDIAL — Estoque de açúcar nos países regularmente controlados:

	Toneladas
Fim de agosto de 1939.	4.582.000
Fim de agosto de 1938.	5.120.000

De acôrdo com uma correspondencia publicada na revista "Facts About Sugar", o consumo de açúcar na Europa, durante o mês de junho não foi uniforme. Em alguns países houve aumento em relação ao ano passado, en-

quanto em outros as estatisticas acusam diminuição. Convem notar, no entanto, que as cifras que medem o consumo representam, em geral, o açúcar sobre o qual foram pagos impostos. Consequentemente, as estatisticas do consumo podem mostrar flutuações de mês para mês, as quais não refletem o consumo real. Isso se verifica em certos casos, como quando os preços são alterados em certas datas pela redução dos impostos ou em tempo de crise.

Na Alemanha, o consumo cresceu novamente em junho. Conforme as estatisticas divulgadas pela Associação Central da Economia Açucareira Germanica o aumento sobre junho do ano passado foi de 31,73 por cento no antigo Reich, enquanto as cifras relativas ao mês de julho mostram um aumento de 49,3 por cento sobre o mesmo mês de 1938. As razões apontadas para explicar esse fato são as mesmas que figuram em comunicados anteriores, ajuntando-se tambem que para esse resultado incluiu a melhoria das colheitas no presente verão. Por outro lado, observa-se que as compras aumentaram, o que se deve aos rumores sobre a situação internacional naquela epoca, dizendo-se tambem que os estoques existentes não poderiam cobrir as necessidades normais do consumo.

O fato mais notavel observado nas cifras referentes à importação no mês de junho foi o aumento das importações da França, as quais têm de ser consideradas como acrescimo real e não apenas maiores quantidades recebidas sob **admission temporaire**. Motivou esse aumento a redução da safra de beterraba do ano passado. As importações da Inglaterra acusam, ao contrario das francêsas, decrescimo, refletindo, ao que parece, a falta de açúcar disponivel, no mercado livre durante o citado mês; outros países como a Suecia, a Noruega, e Suíça, aumentaram as suas importações. Como os estoques da Suecia são suficientes para atender às necessidades do consumo interno, conclue-se que o aumento das importações nesse país significa a formação de reservas para qualquer emergencia. Do niesmo modo, o aumento verificado nas importações da Suíça e da Noruega refletiram igualmente a situação politica naquele momento.

Com referencia às exportações, são dig-

nas de nou, as vendas que foram feitas pelo Protetorado da Boemia e Moravia, pois indicam boa vontade para continuar a exportar a despeito da tensão politica. Succede, porém, que as quantidades disponiveis para exportação já não são muito grandes, devido à expansão do consumo interno. As exportações ingêlas de açúcar refinado desenvolveram-se satisfatoriamente.

Nada de interessante oferecia em junho a situação dos estoques.

INGLATERRA

O governo britânico está preocupado em incrementar o cultivo da beterraba açucareira e com esse objetivo estabeleceu um plano visando a encorajar o aproveitamento de terras inferiores e cançadas. Esse plano vem sendo posto em prática com êxito e os seus resultados excedem as expectativas. As notícias divulgadas a proposito na imprensa ingêla revelam que, sómente na Inglaterra e Principado de Gales e de acôrdo com as notificações dos agricultores, o total de terras dedicadas ao cultivo da beterraba eleva-se a 170 mil acres. As mais vastas areas encontram-se nos condados de Wiltshire e Devon, cerca de 10 mil acres cada um, Hampshire, Cornwall, Norfolk, Lincoln e Yorkshire, de 7 a 10 mil acres.

Antes de ser posto em execução o plano, calculava-se que um total de 250.000 acres para todo o Reino Unido seria suficiente. Contudo, o desenvolvimento do plano indica que essa cifra será excedida. E' evidente que o plano em apreço, em caso de emergencia, contribuirá consideravelmente para aumentar a produção agricola da Inglaterra.

O governo concede um auxilio de duas libras por acre, mas para fazerem jús a esse auxilio os agricultores devem provar que as suas terras vêm sendo cultivadas pelo menos ha sete anos e que podem melhorar quando devidamente tratadas, sendo adequadas ao plantio da beterraba ou outras tuberosas.

Respondendo a uma interpelação no Parlamento, o ministro das Finanças da Inglaterra, Sir John Simon, informou que os subsidios concedidos à industria britânica de açúcar de beterraba elevaram-se, nos ultimos quinze anos — 1923/24 a 1938/39, inclusive, a 42.712.104 libras esterlinas, ou seja uma media anual de 2.847.000 libras, aproximadamente.

Em 1923/24, o primeiro ano em que foram concedidos auxilios, estes somaram a importancia de 492.040 libras. Em 1930/31, o governo ingêl dispensou com a industria nacional de açúcar de beterraba 6.022.972 libras. Nos dois ultimos anos foram pagas as seguintes quantias: 1937/38, 1.217.904 libras; 1938/39, 1.753.270 libras. No orçamento deste ano foi estabelecida uma dotação de 2.985.000 libras como subsidio para o ano agricola 1939/40.

ITALIA

Embora a area cultivada de beterraba tenha aumentado de apenas 5% nesta safra um jornal italiano sustenta que a produção açucareira da peninsula será pelo menos 10% maior que a de 1938.

O cronista atribue esse resultado à politica que vem sendo seguida pelos diversos monopolios açucareiros, em intima ligação com a Corporação. Os estudos sobre as qualidades dos terrenos e os fertilizantes mais adequados têm tomado extraordinario incremento desde que teve inicio a campanha pela autarquia.

Na impossibilidade de dedicar uma extensão territorial muito maior à cultura da beterraba, dada a necessidade de, em primeiro lugar, aumentar a produção do trigo e tambem a de não encarecer demasiadamente a cultura com a utilização de terrenos de difficil trabalho, as vistas dos interessados se voltaram principalmente para a racionalização das culturas existentes. Tecnicos foram mobilizados, experiencias feitas e como resultado disso já se espera para este ano um aumento sensivel da produção de beterraba, determinada tão somente por estas razões.

IUGOSLAVIA

Quatro novos decretos do governo de Belgrado deverão ter sido expedidos, nestes ultimos dias, visando a proporcionar melhor situação para a industria açucareira local — informa o "Siebenburgisch Deutsches Tageblatt", num de seus numeros de setembro ultimo. Já ha tempos cuidou-se de elevar o preço de venda da beterraba açucareira de 16,50 para 22 "dinars" (1) por 100 quilos daquelas tuberosas, o que influiu decisivamente para estimular entre os lavradores o plantio mais racionalizado da planta em

(1) O "dinar", que se divide em 100 "para", corresponde, ao cambio do dia, a 300 réis.

questão. Ultimamente, alguns impostos municipais e estaduais foram reduzidos, afim de que baixassem os preços vigorantes para o açúcar no mercado interno. Cogita-se igualmente de instalar na capital iugoslava um departamento central de vendas, com o escopo principal de limitar a produção de todas as usinas existentes no país, de modo a cingi-la às necessidades reais do consumo nacional.

Finalmente pretende o Estado construir uma usina propria, que tudo indica deverá ser localisada em Schabatz.

ESTADOS UNIDOS

Segundo uma correspondencia de Los Angeles, inserta no ultimo numero de "Facts About Sugar", as fabricas de açúcar de beterraba da California, nas zonas do centro e sul do Estado, começaram a funcionar em meados de agosto passado. Apesar de não se conhecerem cifras exatas sobre a produção de beterraba no ano em curso, pois os trabalhos agricolas ainda não foram de todo concluidos, calcula-se que a safra deste ano excederá a de 1938, não obstante uma pequena redução da area plantada. As estimativas do Ministerio da Agricultura dos Estados Unidos, baseadas nos elementos conhecidos em 1 de agosto, davam para a atual safra. . . . 2.240.000 toneladas de beterraba, ou seja uma média de 14 toneladas por acre para o total de 160 mil acres plantados. A produção de 1938 foi de 2.190.000 toneladas para 162.000 acres, o que dá uma média de 13,1 toneladas por acre. As estimativas de agosto estão um pouco abaixo da primeira previsão da safra, feita em julho, quando se avaliou que a produção deste ano atingisse a 2.320.000 toneladas. Para o condado de Los Angeles, as cifras indicam uma produção de 50 a 55 mil toneladas, o que representa um pequeno aumento sobre a produção do ano anterior que foi de 47.880 toneladas. No condado de Riverside, muitos campos foram prejudicados por uma invasão da aranha vermelha que atacou as beterrabas antes da maturidade, justamente num periodo em que era quasi impossivel tomar medidas de defesa.

A referida correspondencia informa que as quatro fabricas existentes na zona centro-sul já iniciaram as suas fainas. A American Crystal Sugar Company começou a trabalhar em 3 de agosto e de acôrdo com as de-

clarações do seu gerente a safra de beterraba oferece as melhores perspectivas, calculando-se um suprimento de 215 mil toneladas. O conteúdo de açúcar é considerado bom, todavia não foram feitas ainda experiencias para avaliar o provavel rendimento em açúcar. A produção de 1938 foi de 210 mil sacos de 100 libras. Espera-se que a fabrica trabalhará até 1 de novembro.

A Spreckels Sugar Company, que tem a sua fabrica perto de Salinas, iniciou as suas atividades no dia 10 de agosto, esperando trabalhar até 1 de dezembro e produzir. . . . 1.900.000 sacos de açúcar. A safra da companhia Spreckels apresenta-se excepcionalmente favoravel, tanto na quantidade de beterraba produzida como no conteúdo de açúcar.

A fabrica da Union Sugar Company começou a trabalhar no dia 14 de agosto. A sua safra é calculada em 173.800 toneladas de beterraba e a produção de açúcar em 570 mil sacos aproximadamente. Consoante declarações do gerente dessa empresa a produção de beterraba se apresenta melhor que a média dos ultimos anos e o conteúdo de açúcar um pouco melhor que o do ano passado. A Union Sugar Company inverteu, ha pouco, a soma de 300 mil dolars em melhoramentos nas suas instalações e este ano acrescentou mais uma centrifuga automatica á sua bateria de tres centrifugas que havia sido instalada em 1937. A fabrica que iniciou por ultimo as suas tarefas foi a da Holly Sugar Company, em Santa Ana. Essa fabrica trabalha tambem as beterrabas da Los Alamitos Sugar Company.

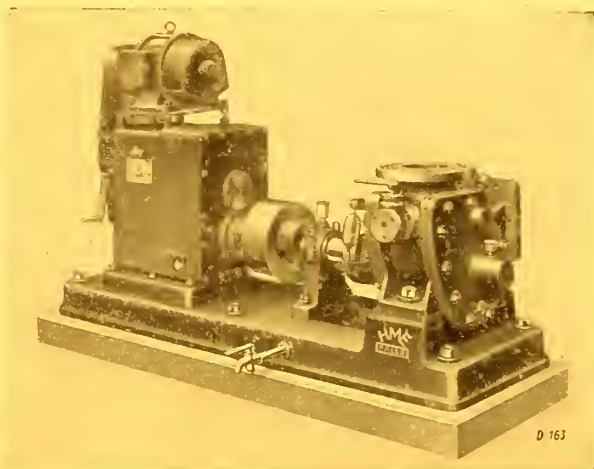
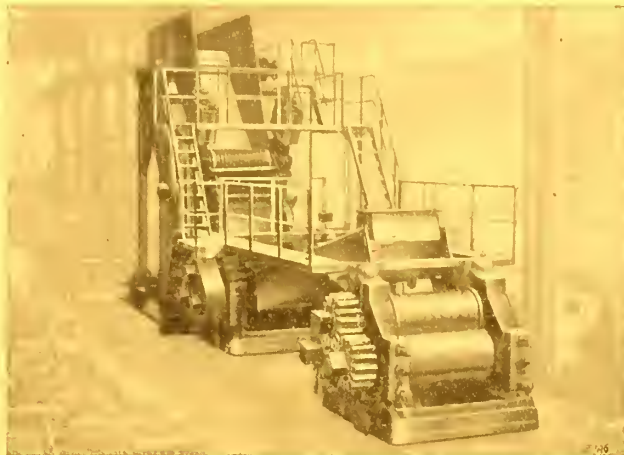
A PRODUÇÃO DE AÇUCAR EM 1937/38, NO MUNDO

Informa o serviço de estatística de Lamborn & Cia., numa de suas ultimas comunicações, que para os 30.967.000 de toneladas de açúcar bruto, produzidos no mundo inteiro, no decorrer do ano-campanha 1937/38, a Europa concorreu com 9.562.000 tons. (30,88 %); a Asia, com 9.360.000 tons. (30,23 %); a America do Norte, com 7.899.000 tons. (25,51 %); a America do Sul, com 2.033.000 tons. (6,56 %); a Africa, com 1.197.000 tons. (3,86 %); e a Oceania, com 916.000 tons. (2,96 %).

NOSSAS

MOENDAS

TRABALHAM
EXCELENTEMENTE
EM QUALQUER LU-
GAR MESMO NAS
USINAS DE SERVIÇO
FORÇADO



Nossas

BOMBAS - ROTA

são superiores
para transporte de
garapa
e
caldo grosso

Fornecemos todas as maquinas e aparelhos para instalações de

USINAS DE AÇUCAR

E

REFINARIAS DE AÇUCAR

Hallesche Maschinenfabrik e Eisengiesserei — Halle — Alemanha

PEÇAM CATALOGOS E INFORMAÇÕES AOS REPRESENTANTES PARA TODO O BRASIL:

Herm. Stoltz & Co.



Rio de Janeiro
São Paulo
Pernambuco

Av. Rio Branco, 66-74

TEL. : 43-4820

Rua Alvaro Pentead, 8

TEL. : 5171

Av. Marquez de Olinda, 35

TEL. : 9211



COMPANHIA USINAS NACIONAIS

Na assembléa geral da Companhia Usinas Nacionais, realizada a 29 de setembro ultimo, o presidente sr. Duarte Lima apresentou o seguinte relatório :

Srs. Acionistas :

Em cumprimento de disposições dos estatutos desta Companhia, vimos prestar-vos conta de nossas atividades e dos frutos de nossos esforços, durante esse curto período de nossa gestão, compreendido entre 21 de dezembro de 1938 e 31 de julho ultimo.

Se trabalhamos sem desfalecimento, vencendo tropeços e dificuldades de toda ordem, temos agora a satisfação de apresentar-vos um resultado que está acima de todas as expectativas.

Dos lucros

Como vemos do balanço levantado nesta data, correspondente aos sete primeiros meses de nossa administração, nunca a situação patrimonial e financeira desta empresa atingiu a tão alto gráo de prosperidade. O lucro liquido alcançado de Rs. 3.270:297\$330 fala mais alto do que qualquer divagação. E esse resultado é tanto mais apreciavel quanto o obtivemos sem aumento nos preços de nossos produtos e sem que, por outro lado, tenhamos adquirido a rama que beneficiamos por preços inferiores aos vigorantes anteriormente.

O aumento da produção em todas as fábricas da Companhia, o esforço de alguns de nossos auxiliares no sentido da melhoria constante da qualidade dos nossos produtos e sua consequente acção no mercado consumidor, eis em síntese o segredo do éxito alcançado. E' de ver que com esses fatores diminuiu sensivelmente o custo da produção, gerando assim esse lucro que alguns consideram exagerado, mas que ninguém poderá provar tenha saído do sacrificio de produtores ou de consumidores.

Cabe-vos o pronunciamento sobre a distribuição que demos ao referido lucro, de acôrdo com o que prescrevem os estatutos.

Devemos, entretanto, salientar que o acentuado desenvolvimento da empresa exige dia a dia mais amplos recursos financeiros.

Atividades comerciais e industriais da Companhia

Quando para aqui viemos trouxemos como lema de administração — produzir sempre melhor e mais barato para vender mais.

Esse objetivo está sendo plenamente alcançado. E' assim que a média mensal de nossa produção de refinados no período que relatamos é um **record** para a Companhia. Attingiu a 132.893 sacos, enquanto que no exercicio de 1938 essa média foi de 109.960 sacos.

Mas se em quantidade o nosso **record** é honroso não menos honroso são os **records** que alcançamos quanto ao grau de pureza do nosso tipo de refinado "Perola". A polarização desse tipo extra que teve uma média maxima de 99° para os exercicios anteriores subiu sucessivamente neste ano

para 99,40, 99,45, 99,50 e 99,55, como atualmente acusa a fabrica de São Paulo !

Melhoramentos e aquisições novas

Empreendemos e realizamos varios melhoramentos nas instalações das fabricas e estabelecimentos da Companhia, todos tendentes ao aumento da capacidade produtiva e aperfeiçoamento dos produtos.

Melhoramentos realizados

Ao assumirmos a direção da Companhia no dia 20 de dezembro p. passado verificamos que duas de suas fabricas, a de Caxias e a de Niterói, trabalhavam sob o regime de empreitada. Considerando a inconveniencia desse regime, principalmente nesta nova fase de vida da Companhia, cuja finalidade não é apenas comercial mas eminentemente social, resolvemos extingui-los, o que foi feito sem choques e de comum acôrdo com os antigos empreiteiros que voltaram ao quadro de funcionários da empresa.

Em relação á fabrica de Santos, esta Companhia era apenas comanditária. Encampamos essa fabrica que hoje é patrimônio exclusivo desta Companhia, indenizando ao socio Manoel Neiva Pinheiro todo o seu capital e lucros na importância de Rs. 333:698\$100. Com o melhoramento das instalações e maquinários dessa fabrica estamos dispendendo mais cerca de 150:000\$000 afim de adaptá-la ao nosso sistema de fabricação eficiente.

Na fabrica desta capital temos introduzido varios melhoramentos, tendo dispendido já .. 14:000\$000 com ampliação de instalações, 50:000\$000 com um aparelhamento novo para o fabrico de açúcar de terceira, 10:000\$000 com a aquisição de pirometros e barometros para essa mesma fabrica.

Melhoramentos em andamento

Estamos construindo o restante dos edificios que devem completar a fabrica de Belo Horizonte. Dentro de três meses essas obras, que estão contratadas por 350:000\$000, devem estar concluidas.

Considerando a importancia que tem para esta empresa o ponto de Entre-Rios, onde tinhamos um posto de distribuição, adquirimos a refinaria dali, com a qual já tinhamos um contrato de refinação. Essa compra foi ajustada por 250:000\$000, inclusive uma grande área de terreno, predio e maquinaria. Para o aparelhamento definitivo dessa fabrica em condições de trabalhar em amorfo, na base de 300 sacos, em média, por dia, temos calculado dispendir ainda cerca de 150:000\$000.

Fizemos encomendas de filtros para varias fabricas no valor global de Rs. 337:500\$000.

Encomendamos ainda uma maquina de empacotar no valor de Rs. 300:000\$000. Essa maquina, além do melhor aspecto que dará ao acondicionamento de nossos produtos, vai fazer o trabalho de 120 operarios e nos permitirá uma eco-

nomia diaria de um conto de reis na secção de empacotamento.

Estamos construindo uma sub-estação de energia elétrica, orçada em 26:000\$000.

Compramos medidos Hopkins e sopradores Ivor no valor de £ 216.

Melhoramentos projetados

Além dos melhoramentos já realizados e dos que já temos em andamento, na forma especificada, projetamos mais os seguintes que pretendemos ir realizando à medida que nos permitam os lucros obtidos, observadas as cautelas que o senso de previdencia aconselha:

Obras na fabrica de Niterói	100:000\$000
Obras na fabrica de Caxias	50:000\$000
Aquisição de um polarimetro para a fabrica de São Paulo	10:000\$000
Construção de um pavilhão para o nosso escritório central, orçado em	300:000\$000
Instalação completa da fabrica de Porto Alegre	4.000:000\$000

Conclusão

Não nos podemos atribuir exclusivamente o resultado do que ora vos apresentamos.

Toda administração é obra de conjunto, de conjugação de esforços. Neste particular muito devemos à maioria dos nossos auxiliares, notada-

mente ao sr. Tadeu de Lima Neto, superintendente da Companhia, que pela sua competencia, pelo seu espirito organizador e dinamico, dia a dia vem imprimindo maior eficiencia aos nossos serviços industriais; e ao sr. Mario Dantas, ativo e inteligente cooperador da Diretoria, como seu secretario.

Dificéis e talvez impossiveis seriam os exitos de nossas realizações se não contássemos, como temos contado, com o franco apoio e a melhor orientação do Instituto do Açúcar e do Alcool, o nosso maior acionista. A esse órgão de defesa da produção açucareira deve caber, com justiça, a maior parcela dessa situação invejavel em que se encontra atualmente a Companhia Usinas Nacionais.

Ao terminar, damo-vos a agradável noticia de que o requisitorio expedido para pagamento da sentença que nos deu ganho de causa na ação movida contra a União Federal já se acha em poder do DASP, afim de ser a importância da indenização que nos foi reconhecida, no montante de Rs. 427:269\$935, inclusa no orçamento do proximo ano.

Srs. Acionistas: deveis manifestar-vos sobre as contas e atos acima relatados e eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercicio que se findará a 29 de setembro do ano vindouro.

São esses os esclarecimentos que julgamos dever prestar-vos.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1939. Pela Companhia Usinas Nacionais, **Duarte Lima**, diretor-presidente.

ANUARIO

AÇUCAREIRO

DE 1935, 1936, 1937 E 1938

PREÇO DO EXEMPLAR:
BROCHURA..... 10\$000
ENCADERNADO..... 20\$000

ANUNCIOS:

Pagina de 2 côres 1:000\$900
Pagina de 1 côr 500\$000

A' venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açúcar e do Alcool nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagóas, Sergipe, Baía, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo e Minas Gerais e na Sede do Instituto

RUA GENERAL CAMARA, 19-7.º and. — s. 12
Secção de Publicidade ou Caixa Postal 420

TEL. 23-6252

DISTRITO FEDERAL

PODERÁ SALVAR-SE A INDUSTRIA AÇUCAREIRA ?

Edw. C. Bostock

Poderá a industria açucareira salvar-se ou cada uma das suas partes componentes, se acha tão preocupada com os seus interesses particulares que não pôde ver os interesses das outras partes?

O artigo que "Facts About Sugar" publicou no seu numero de julho a proposito da revisão da lei sobre açúcar vale como uma advertencia á industria açucareira dos Estados Unidos. Estará a industria disposta a reunir-se e considerar os fatos para organizar um programa capaz de ser executado ou será impossivel essa reunião de interesses para uma ação conjunta, limitando-se cada uma das secções da industria a agir isoladamente?

Eis aí uma indagação que somente a industria poderá responder. Até agora, porém, a verdade é que a industria não poudé ou não quis reconhecer a necessidade de admitir as exigencias que não as suas, parecendo tambem que ainda não compreendeu que presentemente estamos operando sob um novo complexo de regras, quer isso nos seja agradável ou não.

A historia dos ultimos seis anos mostra que até o ano passado a nossa industria de açúcar de beterraba não poudé atingir as quotas que lhe foram atribuidas, enquanto o produtor tem obtido apreciaveis vantagens e o trabalho logra melhores compensações. Falhas de menor importancia tem sido ou eliminadas ou atenuadas.

Falando de um modo geral, a lei Jones-Costigan produziu resultados razoaveis; a situação tornou-se perigosa e opressiva quando os preços sofreram, na vigencia da lei atual, uma indevida depressão. E' verdade que o agricultor recebeu menos pelas suas beterrabas do que receberia se os preços fossem mais elevados, contudo a lei proporcionou-lhe subsidios que bastaram para abrigal-o das consequencias da queda de preços. De sua parte, o refinador sofreu todo o peso dos impostos e do declinio dos preços e está agora numa situação difficil, da qual somente poderá sair se tiver a seu favor uma grande safra.

Não faz muito tempo, a Divisão do Açúcar do Departamento de Agricultura publicou uma brochura, na qual resumia os objetivos e beneficios da atual lei açucareira. A finalidade desse trabalho é evidentemente dar a impressão de que, na vigencia da atual

lei, foram feitos grandes progressos. Contudo, não se encontra no volume em apreço a mais ligeira referencia às dificuldades experimentadas pelos interessados nem se confessa nela qualquer responsabilidade pela maneira por que a lei vem sendo posta em pratica.

Se é verdadeira a afirmação de que "ao estabelecer quotas, o Ministerio da Agricultura não tem poder discricionario, visto como essas quotas são fixadas na lei", então já é tempo de pedirmos ao Congresso que estabeleça dispositivos mais adequados.

Se é certo tambem, como asseveram os funcionarios da Divisão do Açúcar, que o Ministerio não está na obrigação de regular os preços de maneira a manter a industria como um todo, cabe indagar qual é o verdadeiro objetivo da lei e pedir que se esclareça a terminologia legal.

Para falar francamente temos de dizer que os refinadores suportaram as dificuldades e agora foram abandonados. Fomos nós que suportamos as quedas do mercado, enquanto melhoravamos os salarios e condições de vida dos nossos trabalhadores. Esses fatos devem ser apresentados de maneira clara e leal e da nossa parte temos o direito de esperar um tratamento tão justo e sincero como o que tiveram os lavradores.

Todavia, não devemos pedir mais do que é necessario e justo e temos de calcular os nossos reclamos à luz das necessidades dos outros, não só dos interessados na industria de beterraba do continente como dos interessados na industria da cana. Nenhuma lei poderá agradar a todos, mas é possivel formular um plano que dará a cada um um lugar ao sol.

A Divisão do Açúcar está bem informada e primariamente interessada no bem estar do agricultor, mas não ha razão de supôr que os nossos legisladores se neguem a compreender as necessidades dos refinadores, desde que estas sejam claramente expostas, e não temos motivos para não acreditar que os proprios plantadores se neguem a colaborar com os refinadores para que todos possam prosperar. O verdadeiro problema é este: Quando eliminaremos a politica da industria do açúcar para fazer real cooperação?

("Facts About Sugar").

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1939 (*)

A T I V O

Ativo fixo

Biblioléca do Instituto	25:268\$100	
Construção de distilarias :		
Pernambuco	18.174:780\$300	
Ponte Nova	2.247\$685\$500	20.422:465\$800
Distilarias centrais — Campos — Custo de Instalação	18.965:366\$650	
Laboratorios Recife — Aparelhos e Utensilios	45:794\$600	
Material permanente (Secção de Alcool-Motor)	20:943\$300	
Tanques, Maquinismos, Bombas, Accessorios e Instalações etc.	643:019\$900	
Móveis e utensilios	517:772\$400	
Vasilhames e tambores	869:303\$000	
Veículos	205:053\$300	41.714:987\$050
Titulos e ações	9.611:000\$000	51.225:987\$050
Emprestimos :		
Caixa de Empréstimos a Funcionarios	96:899\$000	
Compras de açúcar c/retrovenda	975:420\$000	
Custeio de refinarias	1.500:000\$000	
Empréstimos a produtores de açúcar	2.445:933\$000	
Financiamento a Distilarias	12.141:094\$650	
Financiamento p/aquisição de ações da Cia. Usinas Nacionais (Baía — saldo a liquidar)	722:444\$900	17.881:791\$550
Despesas Diferidas		
Açúcar c/despesas	1.765:619\$000	
Alugueis	105:275\$800	
Comissões	280:022\$399	
Despesas de viagem	385:761\$100	
Despesas Gerais	205:838\$700	
Despesas judiciais	90:860\$400	
Diárias	222:285\$000	
Diversas despesas	613:996\$200	
Estampilhas	2:083\$600	
Gratificações	327:587\$200	
Juros	38:881\$440	
Laboratórios — Recife:		
Drogas e materiais	418\$300	
Material de escritório	164:044\$300	
Portes e telegramas	28:364\$100	
Vencimentos	1.600:727\$100	5.221:764\$540
Contas de resultado		
Açucar c/reajustamento, quotas de equilibrio	843:275\$300	
Alcool motor c/fabrico	4.191:208\$990	
Anuário Açucareiro — Ano de 1938	79:275\$900	
Ano de 1939	6:000\$000	85:125\$900
Compras de Açúcar	30.004:224\$300	
Compras de alcool	17:529\$000	
Compras de gasolina	12:777\$910	
Despesas do alcool motor	484:656\$225	
Distilarias Centrais — Campos — Despesas de Fabricação	3.469:320\$500	
Livros e Boletins Estatísticos	44:518\$820	
Materia Prima	6.251:872\$550	
Revista Brasil Açucareiro	1:546\$200	45.406:055\$695
Devedores Diversos		
Adiantamento p/ compras de alcool	876:876\$400	
Cobranças do interior	110:375\$100	
Contas Correntes (Saldo Devedores)	3.479:303\$111	
Letras a receber	52:871\$400	4.519:426\$011
Caixas e bancos		
Caixa — séde do Instituto:	107:689\$100	

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Banco do Brasil — Rio :			
C/ de arrecadação	38.715:945\$400		
C/ Taxa s/ açúcar de Engenho	1.440:328\$400		
C/ Movimento	3.474:695\$200		
C/Com Juros — Caixas de Empréstimos a			
Funcionários	107:859\$800		
C/ Depósitos Especiais	681:486\$000	44.528:003\$900	
Delegacias Regionais c/suprimentos		3.637:324\$300	
Distilarias Centrais c/suprimentos		106:461\$600	48.271:789\$800
Contas de Compensação			
Açúcar caucionado		975:420\$000	
Açúcar depositado em penhor		1.500:000\$000	
Banco do Brasil c/ créditos		58.085:853\$800	
Depositários de títulos e valores		2:001\$000	
Títulos e valores apenados		1.003:000\$000	
Valores caucionados		866:777\$800	
Valores em hipoteca		27.078:054\$400	89.511:107\$000
			<hr/>
			262.797:921\$646

P A S S I V O

Fundos acumulados			
Arrecadação de sobre-taxa s/excesso prod. açúcar		3.238:056\$500	
Arrecadação de sobre-taxa s/produção de açúcar		439:652\$000	
Taxa s/açúcar	122.552:129\$150		
Taxa s/açúcar de engenho		1.539:097\$720	
Taxa s/açúcar de refinarias		1:158\$300	
Taxa especial de equilíbrio da safra 1938/39		2.217:572\$000	129.987:665\$670
Reservas			
Juros suspensos		359:743\$300	
Reserva de alcool motor		1.853:800\$801	2.213:544\$101
Contas de Resultado			
Açúcar c/normalização de mercados internos		71:757\$000	
Alcool aldeído — produção de Distilarias Centrais		73:582\$450	
Alcool anídoro — produção de Distilarias Centrais		7.427:985\$300	
Multas		2:450\$000	
Oleo de Fusel — produção de Distilarias Centrais		6:491\$600	
Sobras e Vasamentos		33:499\$625	
Vendas de açúcar	20.783:879\$600		
Vendas de alcool motor		4.525:705\$050	
Vendas de alcool s/mistura		928:650\$000	33.854:000\$625
Obrigações			
Contas correntes (SalDOS Credores)	2.189:581\$520		
Depósitos Especiais	1.113:981\$500		
Depósitos de Taxa s/rapadura a restituir	358:074\$600		
Instituto de Tecnologia c/subvenção	82:672\$374		
Ordens de Pagamento	1.301:726\$400		
Vales emitidos s/alcool motor	271:421\$656	5.317:458\$050	
Banco do Brasil c/financiamento		1.914:146\$200	7.231:604\$250
Contas de compensação			
Banco do Brasil c/caução de açúcar		975:420\$000	
Créditos á n/disposição		58.085:853\$800	
Depositários de títulos e valores		866:777\$800	
Outorgantes de hipoteca		27.078:054\$400	
Penhor mercantil :			
Usina Brasileiro S. A.	1.003:000\$000		
Cia. Usinas Nacionais	1.500:000\$000	2.503:000\$000	
Títulos e valores depositados		2:001\$000	89.511:107\$000
			<hr/>
			262.797:921\$646

Rio, 31-8-939

Lucidio Leite
Contador

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1939

A T I V O

Ativo Fixo

Bibliotéca do Instituto	25:7348000	
Construção de Distilarias:		
Pernambuco	18.256:9778400	
Ponte Nova	2.982:4188800	21.239:3968200
Distilarias Centrais — Campos — Custo de Instalação	18.980:9738150	
Laboratorios — Recife — Aparelhos e Utensilios ..	45:7948600	
Material Permanente (Secção de Alcool Motor)	20:9438300	
Moveis e Utensilios	519:0008400	
Tanques, Maquinismos, Bombas, Accessorios e Instalações etc.	643:0598900	
Vasilhames e Tambores	1.197:6488900	
Veiculos	205:0538300	42.377:6038750
Titulos e Ações	10.407:0008000	53.284:6038750

Emprestimos

Caixa de Emprestimos a Funcionarios	96:6698200	
Custeio de Refinarias	1.500:0008000	
Emprestimos a Produtores de açúcar	2.444:9598100	
Financiamento a Distilarias	13.017:0398850	17.058:6688150

Despesas Diferidas

Açúcar c/Despesas	1.917:3538000	
Alugueis	121:3608300	
Comissões	312:7858400	
Despesas de Viagem	444:7878500	
Despesas Gerais	229:7968400	
Despesas Judiciais	90:8608400	
Diarias	255:0058000	
Diversas Despesas	691:7398400	
Espampilhas	2:3548100	
Gratificações	347:8878200	
Juros	22:9998240	
Laboratorios — Recife — Drogas e Materiais	4448300	
Material de Escritorio	172:3578600	
Portes e Telegramas	35:2428800	
Vencimentos	1.798:1448600	6.443:1178240

Contas de Resultado

Açúcar c/Reajustamento Quotas de Equilibrio	260:6958300	
Alcool Motor c/ Fabrico	4.697:2278590	
Anuario Açúcareiro — Ano 1938	78:9738900	
— Ano 1939	5:4008000	84:3738900
Compras de Açúcar	30.320:1268200	
Compras de Alcool	40:0478000	
Compras de Gasolina	8:5328310	
Despesas do Alcool Motor	535:0458775	
Distilarias Centrais — Campos — Despesas de Fabricação	3.678:0318100	
Livros e Boletins Estatisticos	44:4888820	
Materia Prima	6.894:9318550	
Revista "Brasil Açúcareiro"	2:1618300	46.565:6608845

Devedores Diversos

Adiantamento p/Compras de Alcool	982:2948700	
Cobranças do Interior	110:3758100	
Contas Correntes (Saldos Devedores)	3.773:6088686	
Letras a Receber	52:8718400	4.919:1498886

Caixas e Bancos

Caixa — Séde do Instituto	33:2498800	
Banco do Brasil — Rio:		
C/Arrecadação	37.729:9418800	
	37.763:1918600	128.271:1998871

C/ Taxa s/ Açúcar de Engenho	1.455:262\$100	
C/Movimento	2.675:057\$700	
C/Com Juros — Caixa de Emprestimos a Fun- cionarios	107:859\$800	
C/Deposito Especiais	1.518:614\$000	43.519:985\$200
<hr/>		
Delegacias Regionais c/ Suprimentos	3.508:649\$200	
Distilarias Centrais c/ Suprimentos	207:088\$300	47.235:722\$700
<hr/>		
Contas de Compensação		
Açúcar Depositado em Penhor	1.500:000\$000	
Banco do Brasil c/ Creditos	60.000:000\$000	
Depositarios de Titulos e Valores	2:001\$000	
Titulos e Valores Apenhados	1.003:000\$000	
Valores Cauçionados	70:777\$800	
Valores em Hipoteca	27.078:054\$400	89.653:833\$200
<hr/>		
		265.160:755\$771

P A S S I V O

Fundos Acumulados		
Arrecadação de Sobre-Taxa s/ Excesso de Produção de Açúcar	3.265:086\$100	
Arrecadação de Sobre-Taxa s/ Produção de Açúcar	645:043\$500	
Taxa s/Açúcar	124.871:174\$150	
Taxa s/Açúcar de Engenhos	1.557:616\$420	
Taxa s/ Açúcar de Refinarias	1:509\$300	
Taxa Especial de Equilibrio da Safra 1938/39	2.273:007\$000	132.613:436\$470
<hr/>		
Reservas		
Juros Suspensos	443:726\$000	
Reserva do Alcool Motor	1.853:800\$801	2.297:526\$801
<hr/>		
Contas de Resultado		
Açúcar c/Normalisação de Mercados Internos	71:757\$000	
Alcool Aldeido — Produção de Distilarias Centrais	73:200\$950	
Alcool Anidro — Produção de Distilarias Centrais	8.011:251\$500	
Multas	2:450\$000	
Oleo Fusel — Produção de Distilarias Centrais	13:043\$800	
Sobras e Quebras de Açúcar	3:298\$000	
Sobras e Vasamentos	37:159\$625	
Vendas de Açúcar	20.807:879\$600	
Vendas de Alcool Motor	5.058:272\$675	
Vendas de Alcool s/Mistura	1.041:505\$500	35.119:818\$650
<hr/>		
Obrigações		
Contas Correntes (Saldos Credores)	2.109:037\$670	
Depositos Especiais	1.029:509\$600	
Depositos de Taxa s/Rapadura a Restituir	358:074\$600	
Financiamento p/Aquisição de Ações da Cia. Usinas Nacionais	105:109\$700	
Instituto de Tecnologia c/ Subvenção	63:792\$374	
Ordens de Pagamento	1.533:940\$900	
Vales Emitidos s/Alcool Motor	276:675\$806	5.476:140\$650
<hr/>		
Contas de Compensação		
Créditos á n/Disposição	60.000:000\$000	
Depositantes de Titulos e Valores	70:777\$800	
Outorgantes de Hipoteca	27.078:054\$400	
<hr/>		
Penhor Mercantil:		
Usina Brasileiro S.A.	1.003:000\$000	
Cia. Usinas Nacionais	1.500:000\$000	2.503:000\$000
<hr/>		
Titulos e Valores Depositados	2:001\$000	89.653:833\$200
<hr/>		
		265.160:755\$771

LUCIDIO LEITE
Contador

Rio, 30-9-39.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1939 — POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1939

Nos.	Verbas	Duodecimo	Saldo anterior	Quota mensal	Despesas mes: Setembro	Total Despesas	Média mensal	Credito anual	Saldo do Credito anual
PESSOAL:									
1	Comissão Executiva	11:900\$000	(1)	(1)	(1)	35:700\$000	\$	35:700\$000	\$
2	Conselho Consultivo	4:700\$000(2)	(2)	(2)	(2)	14:100\$000	\$	14:100\$000	\$
3	Séde do Instituto	110:925\$000	112:122\$800	223:047\$800	103:478\$900	878:756\$100	97:639\$570	1.317:660\$000	438:903\$000
4	Séção Técnica	18:394\$500	32:500\$500	50:895\$000	12:605\$500	127:261\$000	14:140\$110	220:734\$000	93:473\$000
5	Fiscalis. Tributaria	62:022\$000	69:185\$600	131:207\$600	58:991\$400	485:981\$800	53:997\$980	744:264\$000	258:282\$200
6	Delegacias Regionais	45:950\$000	133:596\$000	179:546\$000	22:341\$700	256:345\$700	28:482\$650	551:400\$000	295:054\$300
7	Desp. de Transporte	69:166\$666	167:572\$228	236:738\$894	59:026\$400	444:787\$500	49:420\$830	830:000\$900	385:212\$500
8	Diarias	43:900\$000	84:915\$000	128:815\$000	32:720\$000	255:005\$000	28:333\$890	482:800\$000	227:795\$000
9	Gratificações: Comissão Executiva — Presidente (relativo a 9 meses)	5:000\$000	\$	5:000\$000	5:000\$000	30:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	15:000\$000
	Comissão Executiva — Repr. e Delegados (relativo a 9 meses)	11:300\$000	10:000\$000	21:300\$000	7:800\$000	54:300\$000	9:050\$000	101:700\$000	47:400\$000
	Conselho Consultivo (relativo a 9 meses)	5:633\$333	19:766\$665	25:399\$998	5:700\$000	14:100\$000	2:350\$000	50:700\$000	36:500\$000
	Pro-Labore Semestral	41:666\$666	116:264\$528	157:931\$194	\$	217:068\$800	24:118\$760	500:000\$000	282:931\$200
	Diversos	6:300\$000	23:781\$600	30:581\$600	1:800\$000	32:418\$400	3:602\$040	81:600\$000	49:181\$600
MATERIAL:									
1	Material Permanente	3:041\$666	4:183\$128	7:224\$794	1:228\$000	21:378\$200	2:378\$350	36:500\$000	15:121\$800
2	Material de Consumo	12:900\$000	24:697\$400	37:597\$400	8:805\$200	87:307\$800	9:700\$870	154:800\$000	67:492\$200
3	Diversas Despesas	47:506\$166	66:851\$228	114:357\$394	40:312\$700	353:510\$800	39:278\$980	570:074\$000	216:563\$200
		500:805\$997	865:436\$677	1.349:642\$674	359:809\$800	3.308:021\$100	367:491\$230	5.737:032\$000	2.429:010\$000

(1) — Quota mensal relativa a 3 meses de Janeiro a Março — Conta parada, p/força do Decreto-lei n.º 1.178, de 30-3-39.

(2) — Idem, idem, idem.

LUCIDIO LEITE
Contador

ADUBAÇÃO À BASE DE MELAÇO NAS INDIAS NEERLANDÊSAS

W. B. e G. T. K.

"La Revue de l'Institut International d'Agriculture" publicou o seguinte trabalho:

"Realizou-se em todas as Estações Experimentais de Java para a cultura da cana de açúcar um numero consideravel de ensaios utilizando melaços como adubo. Os resultados obtidos foram publicados em 1932 no "Boletim" da Estação Experimental de Cana de Passoerean (Java). Pode-se considerar que todos os "tests" deram resultados positivos, mas um bom numero deles responde ás exigencias matemáticas dos ensaios em parcelas. Após os calculos do erro médio, os "tests" foram divididos em tres categorias: 1ª — "tests" para os quais a diferença favoravel ou desfavoravel é igual a 3M; 2ª — "tests" para os quais essa diferença é de 2M; 3ª — "tests" para os quais é igual a 2/3 de M. O numero total dos "tests" efetuados é de 432; para alguns a experiencia prosseguiu durante diversos anos; o numero total das observações feitas é de 769. A conclusão geral a que se chegou é que se pode tirar vantagens da utilização dos melaços como adubo.

Quando é aplicado antes da plantação, o adubo de melaços fornece excelentes resultados com o arroz. Verifica-se isso, sobretudo, no oeste de Java. O efeito dura por mais de um ano agricola; efetivamente, a cana de açúcar, vindo após o arroz em enfolhamento, dá um acrescimo de rendimento, mesmo que não se lhe tenha aplicado diretamente o melaço. Esse efeito continúa a fazer sentir-se durante o segundo ano da cultura da cana, isto é, tres anos ainda depois do emprego dos melaços, e isso não parece depender da dose utilizada.

Constatam-se grandes diferenças quando o melaço é aplicado em terras revolvidas. As terras arenosas e pesadas têm dado, respectivamente, 73 e 49% de resultados favoraveis, 3 e 23% de resultados desfavoraveis. Os melhores resultados foram obtidos nas terras arenosas dos principados de Djokja e de Solo e no distrito de Modjokerto; obtiveram-se resultados menos apreciaveis nas terras argilosas de Koedoes, Djokja e Solo, assim como nas terras pesadas e argilosas de Cheribon.

Resultados ainda sofriveis (todavia, bastante favoraveis) foram colhidos, em mais

fraca porcentagem, nas terras argilosas pesadas de Modjokerto.

É notavel que o efeito da fertilisação com melaço tem sido de um modo geral mais seguro nas terras menos providas de agua. De fato, atribúe-se aos melaços o poder de aumentar a conservação da agua pelo sólo.

Define-se pelo termo "Boniteit" a capacidade do solo produzir a cana de açúcar quando se lhe aplica uma dose normal de sulfato de amoniaco. Ha uma correlação inversa entre essa capacidade e o grau de efeito favoravel dos melaços no rendimento da cana de açúcar. Isso se pôde explicar porque os melaços fornecem um melhor resultado nos solos arenosos que nos argilosos. Os solos arenosos sobre os quais se efetuaram "tests" tinham, realmente, um potencial de capacidade de produção inferior ao dos solos argilosos.

Se bem que o aumento de rendimento em cana de açúcar varie inversamente com a diminuição do potencial do valor da produção atribuida ao solo, a taxa de açúcar sofre uma redução segura quando se vai de um tipo de sólo a outro tendo valores característicos para essa capacidade. Por exemplo, a diminuição da taxa de açúcar é de 0,26% para as terras arenosas, de 0,13% para as terras ligeiras argilosas, de 0,04% para as terras argilosas pesadas. Essa diminuição de porcentagem de açúcar se manifesta nos 70% de observações feitas sobre terras ligeiras e nos 50% das feitas sobre terras pesadas. A diminuição da taxa de açúcar varia, entretanto, com a dose de melaço empregado e o método da aplicação. Se se aplica o melaço em reazão de um "bidon" (*) por "sillon" (sulco) a diminuição média é de 0,36%; se se aplica em razão de 2 "bidons" por "sillon", ela é de 0,32% e após a plantação de 0,38%. No primeiro caso, os melaços devem ser aplicados, de preferencia, no concavo dos "sillons"; no segundo caso, a aplicação entre os "sillons" parece ser preferivel.

Em resumo, os melaços dão melhor resultado que qualquer fertilizante de segunda ordem. Certas terras reagem melhor que outras à sua ação. Nelas podem obter-se resultados mais apreciaveis com o melaço que com uma dose muito forte de sulfato de amoniaco ou de

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ALCOOL NO MUNDO

FRANÇA

O "Journal Officiel" publicou, no fim de agosto ultimo, o quadro da produção e movimento de alcoois, desde o começo da safra 1938/1939 até julho de 1939.

Nos onze primeiros meses dessa safra, o total de produção atingiu a 4.233.352 hectolitros, contra 3.564.628 no mesmo periodo de 1937/1938, ou seja um aumento de 668.724 hectolitros.

O total do estoque, no fim de julho, era de 4.046.275 hectolitros, contra 3.222.816 em igual data de 1938, o que corresponde a um aumento de 823.459 hectolitros.

POLONIA

O Chemiazny Instytut Badawazy, da Polonia, obteve privilegio, em junho de 1938, para um processo de desidratação do alcool, que foi assim resumido pela revista "Chimie & Industrie", de Paris:

"Escolhe-se um agente de desidratação que forme com a agua uma mistura azeotropica, mas não forme mistura binária com o alcool, nem mistura ternária com a agua e o alcool. Utiliza-se para esse efeito o cloreto de metileno que entra em ebulição a 41° C e fôrma com a agua uma mistura azeotropica que ferve a 38° C. Esse composto constitue uma combinação que comporta 98% de cloreto de metileno e 2% de agua. A desidratação se efetua sem pressão elevada numa só coluna. As impurezas, notadamente o ace-

taldeido, se eliminam facilmente, assemelhando-se com a mistura azeotropica".

SUIÇA

A proposito de uma obra recentemente editada na Suíça por Schlaipfer Brunner, a "Automobil-Revue", de Berna, publicou a seguinte correspondencia:

"Jamais uma publicação chegou melhor à sua hora. Quem sabe, com efeito, se amanhã não teremos, na Suíça, a obrigação de estudar a possibilidade de misturar o alcool à essencia, sem atenção, desta vez, pelo preço de venda? Hoje, após a publicação do relatório da Sociedade Suíça Para o Estudo dos Carburantes, estudo cuja imparcialidade não pôde ser posta em duvida, as nossas autoridades poderão agir com toda a segurança.

O alcool, como se sabe, pôde ser produzido de inumeras substancias e, particularmente, da madeira, e poderia dar uma solução ao problema florestal, que está sempre pendente no nosso país. O relatório, de que falamos, chega à conclusão de que "uma mistura de 15 a 20% de alcool absoluto à essencia seria a mais racional no nosso país". Isso não reclamaria modificação alguma no carburador nem no motor e permitiria obter a mesma potencia e o mesmo consumo volumetrico que com a essencia ordinária. A ante-detonação seria aumentada, pois o indice de octona seria aumentado, pelo menos, de 10 unidades. Não haveria necessidade de adicionar estabilizadores, mas esses poderiam ser utilizados para aumentar a tolerancia do alcool ou da mistura prevista".

fosfatos e de potassio. Os melações são em todo caso preferiveis aos estrumes, às cinzas ou as lamas de filtração nas terras ligeiras, e, se são applicados antes da plantação, podem dar melhores resultados que os adubos verdes. São recommendaveis os seguintes métodos de applicação: applicação de melações, misturados com agua de irrigação, em doses correspondentes a "um bidon por sillon", antes ou depois de plantado o arroz, mas em todos os casos 3 meses antes da plantação; 2° — applicação dos melações sem diluição, à razão de "um a dois bi-

dons por sillon", 3 semanas antes da plantação; 3° — se os melações devem ser applicados depois da plantação, é preciso faze-lo sem diluição entre os "sillons", ou diluindo-se bem com agua de irrigação, à razão de 1% nos concavos dos "sillons". Emfim, os melações conservados durante um ano dão por véses melhores resultados que os melações frescos.

(*) Um "bidon" equivale a 17 litros e ha 1.000 "sillons" num hectare de terra.

ASPECTOS DA INDUSTRIA DO AÇUCAR EM HAWAII

A revista norte-americana "Facts About Sugar" publica, no seu ultimo numero, a seguinte correspondencia de Honolulu:

"A safra deste ano terminará mais cedo do que qualquer outra desde que foi iniciado o controle da produção. Não se conhecem ainda dados completos sobre os embarques feitos em julho, mas as cifras até agora divulgadas indicam que aproximadamente 80.500 toneladas foram embarcadas, das quais pouco mais de metade para a costa do Atlantico e o restante para a costa do Pacifico. Esse total representa uma diminuição de cerca de 10 mil toneladas em relação aos embarques de junho. As cifras referentes aos seis meses que se encerraram em 30 de julho mostram que aproximadamente 52 por cento da quota de 1939 tinham sido enviados para o exterior até aquela data, ou seja 494.419 toneladas das 948.218 que constituem a quota da ilha. As estatisticas revelam ainda que a Hilo Sugar Company e a Laupahoehoe já haviam embarcado quasi toda a produção disponivel, enquanto Hahuku, Grove Farm, Koloa, Olaa, Kipu, Hawaiian Agricultural e Pepeekeo remeteram para o estrangeiro cerca de dois terços das suas safras.

CONDIÇÕES NATURAIS FAVORAVEIS

As condições atmosfericas continuaram muito favoraveis ao desenvolvimento da safra e ás operações de plantação em geral. O crescimento da cana tem sido excelente, a pureza dos caldos muito melhor que em varios anos anteriores e os rendimentos de cana e de açúcar por acre aumentaram pararelamente. Esses fatores naturais foram justamente os unicos elementos favoraveis com que contou a industria este ano, pois os preços e outros fatores não favoreceram.

Algumas empresas lograram rendimentos que se podem considerar magnificos, como por exemplo a Waipahu, que obteve de um campo uma média de 15,75 toneladas por acre. O gerente dessa companhia declarou que as condições atmosfericas tinham sido as melhores possiveis. A plantação usa 140 milhões de galões de agua por dia, embora as chuvas caídas nas zonas altas tenham ajudado bastante na irrigação. Espera-se que a Hawaiian Agricultural Company consiga um "record" de produção em terreno não irrigado. Serão precisos mais dois anos para que as plantações voltem aos primitivos planos, mas então as ci-

fras de rendimento devem mostrar progressos. Nas condições atuais, com a produção limitada, não é necessario melhoria de rendimento do ponto de vista da produção do açúcar. Contudo essa melhoria serve para reduzir os custos totais e os de produção, o que é importante nestes tempos de baixos preços.

EMPREGO DAS MAQUINAS

Desde o advento da colheita mecanica, os limpadores tornaram-se um auxiliar indispensavel das fabricas. Nas plantações de Honolulu os limpadores estão prestando excelente serviço. Apesar de operarem em condições pouco vantajosas muito têm ajudado as fabricas. Na plantação Kahuku foi, ha poucos meses instalado um limpador, que está produzindo os melhores resultados. Outra empresa, a Kohala Sugar Company, foi autorizada pelos seus diretores a instalar um limpador, que custará 55 mil dollares.

NOVOS MEIOS DE TRANSPORTAR CANA

A Kohala Sugar Company tem feito tambem consideraveis progressos quanto aos meios de transporte da cana. Ultimamente estão sendo empregados carros rebocados por caminhões. Desde 1936 que essa empresa vem transportando cana por esse processo, adotando-se tambem na mesma epoca os caminhões que carregam automaticamente. O maquinismo de carregar automaticamente foi abandonado nos caminhões de 18 a 24 pés de comprimento, modificação que permitiu aos caminhões receber maiores cargas, ao mesmo tempo diminuindo o custo do transporte. Adotados os carros para serem rebocados, essa combinação trouxe uma redução de 45 por cento no custo de transporte por tonelada de cana, em relação ao custo do transporte feito apenas pelos caminhões.

COLHEITA MECANICA

Nos ultimos três anos, os metodos de colheita e carregamento da cana sofreram profundas modificações, que influíram sobre a procura de trabalho. Atualmente, na maioria das plantações 99 por cento das canas são colhidos e carregados mecanicamente. Em al-

CONTROLE DAS DOENÇAS DA CANA NA FLORIDA

Dr. B. A. Bourne

De 1925 a 1927, começou a desenvolver-se a indústria açucareira da Florida, que se localiza na região de Everglades, e nesses primeiros tempos desempenharam papel de grande relevância certas variedades de cana como as D. 74, Cristalina, D. 109, E. K. 28 e S. C. 12/4.

No verão de 1926, tive oportunidade de inspecionar os canaviais que ficam proximos da margem oriental do lago Okeechobee e nessa ocasião constatee que extensas plantações de Cristalina e D. 74 estavam seriamente atacadas pelo mosaico. Pude observar ainda que a molestia se manifestava com maior intensidade nos canaviais situados à margem de uma estrada recém-construída, circunstancia que me sugeriu a hipótese de ter sido o mal propagado por alguém que por ali passou vindo das zonas limitrofes do golfo do México, onde o mosaico prolifera, e deixou ficar colmos infectados, os quais se tornaram focos de contaminação.

Durante alguns anos, trabalhou-se com relativa continuidade para eliminar o mosaico. Os resultados, porém, foram nulos, pois o mal alastrou-se em consequencia de serem as variedades de cana cultivadas facilmente acessiveis ao mosaico e de haver no local grande abundancia de pulgões. A' luz das recentes descobertas de Ingram e Summers, é provavel que outros fatores tenham influido no sentido de promover o desenvolvimento da molestia, embora a esse respeito nada se possa dizer de definitivo por falta de informações exatas.

As doenças das manchas oculares e das listas escuras eram tambem encontradas nes-

sa primeira fase, especialmente nas variedades Cristalina e D. 109. Entretanto, a podridão vermelha não oferecia maior perigo, exceto quando as canas eram atacadas pela broca ou danificadas por inundações.

Até 1928, apenas algumas centenas de acres de cana eram plantados; de 1929 a 1930, com a organização de grandes companhias, as plantações de cana desenvolveram-se rapidamente. O exito obtido com certas canas P. O. J. (por exemplo, P. O. J. 213, 234 e 36, bem como 36-M na Louisiana) levaram á adoção de 36-M, 213 e 2714 do grupo P. O. J., variedades essas muito promissoras, adotando-se tambem, em menor proporção, S. C. 12/, Cristalina, D. 74 e Co. 281. Essas variedades foram plantadas antes mesmo que se fizesse com elas experiencias comparativas de conjunto. A P. O. J. 2725 logo tornou-se preferida para as zonas melhor protegidas das geadas, devido sobretudo ao seu mais baixo conteúdo de fibra e maior rendimento agricola. Entretanto, quando o terreno era turfoso, afastado do lago e sujeito á ação do frio, foram preferidas P. O. J. 36-M e Co. 281, principalmente a primeira.

Num curto espaço de tempo, mais de 12 mil acres estavam cobertos de cana, na maioria P. O. J. 36-M, Cristalina, S. C. 12/4 e P. O. J. 2714. As tres primeiras variedades mostraram-se pouco resistentes ao mosaico, quarênta por cento das plantações sofrendo desse mal. Pequenas plantações de P. O. J. 2714 e P. O. J. 2725 provaram ser imunes ao mosaico, mas esta ultima variedade mostrou-se acessivel á doença das folhas, principalmente nos meses de inverno e nos terrenos turfosos, pobres em conteúdo mineral.

gumas plantações, embora o córte seja manual, o carregamento é sempre mecanico. A mecanização trouxe grande economia de trabalho, calculando-se em uma plantação que presentemente um dia de trabalho mecanico

representa 90 dias de trabalho humano. A mecanização do trabalho nos campos não foi empreendida para suprir a falta de braços, mas com o objetivo de tornar mais facil a tarefa dos operarios”.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

45.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Alfredo de Maya e Alde Sampaio. Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a ata da sessão de 19-9-1939.

Limitação da produção — O presidente apresenta sobre o assunto uma exposição, travando-se em seguida debates em que tomam parte todos os delegados presentes. A exposição do sr. Barbosa Lima Sobrinho e a resolução tomada pela Casa sobre a materia foram publicadas na secção "Política Açucareira", numero de outubro ultimo de "Brasil Açucareiro".

46.^a SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a ata da sessão de 22 de setembro do corrente.

Incorporação de quotas — E' concedida, de acôrdo com o parecer da Secção Juridica, a incorporação das quotas integrais dos Engenhos Passagem e Nova Sorte ao limite da Usina Proveito, dada a circumstancia da epoca em que deram entrada no Instituto as respectivas petições, cumprindo-se as exigencias legais referentes ao desmonte e lacramento dos maquinários, etc.

Usina Novo Horizonte — Procede-se á leitura dos pareceres da Gerencia e da Secção Juridica sobre o pedido de aumento da quota da Usina Novo Horizonte, sita em Campos. Ambos os pareceres são contrarios, o da Gerencia pelo facto de ter a produção daquela fabrica, de 1929 a 1935, oscilado entre 5.053 e 12.036 sacos, o da Secção Juridica, declarando que em face de tais elementos, houve até liberalidade na fixação da quota. A Comissão regeita o pedido.

— E' lido o parecer da Secção Juridica sobre o pedido do sr. João Appelgren para que lhe seja transferida a quota de produção atribuida a Aristides Venancio, proprietario de uma fabrica de açúcar em Araçatuba, São Paulo. Tendo sido verificado que o engenho em causa estava inicialmente inscrito como fabricante de aguardente apenas, passando em seguida a produtor de aguardente e rapadura, a Secção Juridica opina em contrário á concessão da quota, propondo que o mesmo fique registrado como fabricante de rapadura e aguardente e se proceda ao desmonte e lacramento de todo e qualquer maquinário destinado á produção de açúcar, de qualquer tipo, porventura existente no mesmo. O parecer é aprovado na integra.

Transferencia de quota — E' deferido, de acôrdo com os pareceres da Secção Juridica e da Gerencia, o requerimento dos proprietarios da Usina Meio da Varzea, sita em Pernambuco, solicitando transferencia da quota dessa fabrica para a Usina São João da Varzea, no mesmo Estado, obedecendo-se ás exigencias legais, como cancelamento de-

finitivo da inscrição, desmonte e lacramento dos maquinismos, etc.

Capital de São Paulo — Procede-se á leitura de um telegrama da Delegacia Regional de São Paulo comunicando que, em virtude das providencias a serem tomadas, quanto á fixação dos preços dos generos de primeira necessidade, as refinarias da capital paulista solicitam informações do Instituto sobre a situação que poderia sobrevir com a elevação dos preços de açúcar em mercados exportadores do Norte.

Depois de debatido o assunto, resolve-se não permitir a elevação dos preços dos refinados da capital de São Paulo, como tambem, em virtude de resolução anterior, não poderão os preços da rama sofrer alterações de qualquer natureza, que possam afetar a situação dos preços dos refinados naquela praça.

CONSELHO CONSULTIVO

10.^a REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1939

Presentes os srs. Arnaldo Pereira de Oliveira, José Augusto de Lima Teixeira, Joaquim Azarias de Brito, Luiz Veloso, Oswaldo Trigueiro, Aderbal Novais, Lauro Sampaio, João Dantas Prado, José Pinheiro Brandão, Dermeval Lusitano de Albuquerque e Romeu Cuocolo.

E' lida e aprovada a ata da ultima sessão, realizada em 7 de agosto ultimo.

Relatorio do Presidente do I. A. A. — O sr. Arnaldo Pereira de Oliveira, presidente do C.C., propõe o lançamento em ata de um voto de agradecimento ao sr. Barbosa Lima Sobrinho pelas elogiosas referencias feitas ao Conselho, no relatorio apresentado á Comissão Executiva a 7 de junho ultimo. E' aprovada essa proposta e igualmente a do sr. Pinheiro Brandão, para a transcrição na na ata do trecho do relatorio do presidente referente ao Conselho.

Regimento Interno — Por ter de seguir para os Estados Unidos, o sr. Oswaldo Trigueiro solicita dispensa da Comissão encarregada de elaborar o regimento interno, sendo designado o sr. Pinheiro Brandão.

Comemoração — Por proposta do sr. Dermeval Albuquerque, resolve-se lançar em ata um voto de agradecimento dos plantadores campistas pelo auxilio moral e material prestado pelo Instituto ás comemorações do 4.^o centenário da cana de açúcar em campos, mencionando-se o trabalho consciencioso e util do sr. Gileno D'ó Carli.

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇUCAR NO MUNDO

No ultimo numero de "Brasil Açucareiro", no quadro organizado pelo dr. Hugo Ahlfeld sobre a produção e consumo de açúcar no mundo, referem-se as cifras, ali compiladas, a milhares de toneladas metricas e não a toneladas, como por engano saiu publicado. Trata-se, aliás, de um equivoco facilmente perceptivel e compreensivel aos olhos dos entendidos em questões de estatísticas açucareiras, para o qual, todavia, o caracter técnico desta publicação torna necessaria a presente retificação.

O NOSSO AÇUCAR NO MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS HA CEM ANOS

Alberto Lamego

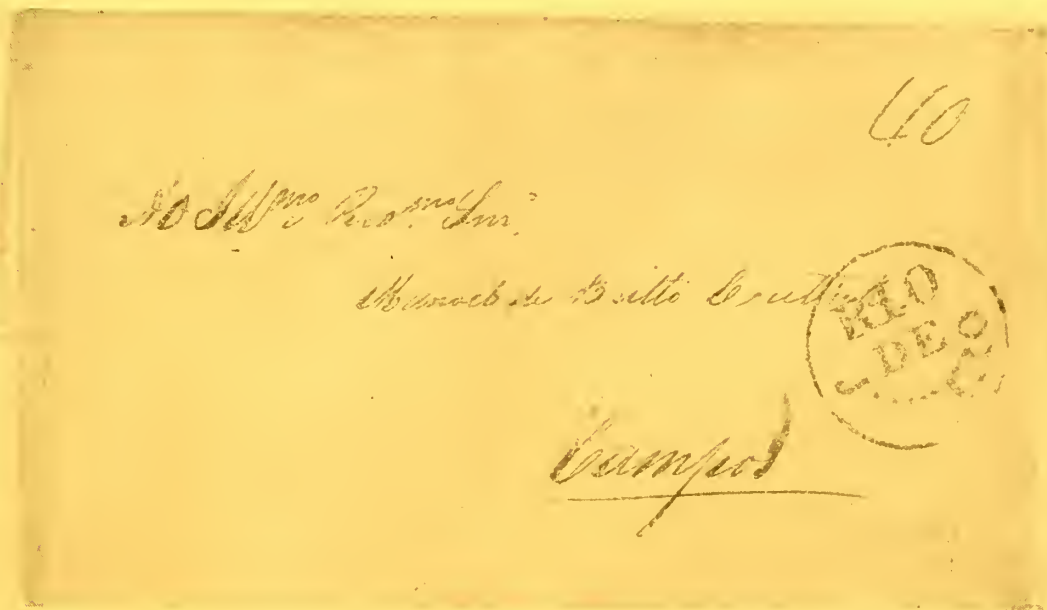
Bem interessante é a carta que, em 5 de janeiro de 1841, de Nova York, Luis Henrique Ferreira de Aguiar dirigiu ao padre Manoel de Brito Coutinho, residente em Campos, carta que se encontra em nosso arquivo.

Dando uma noticia exata sobre a diminuta exportação do nosso açúcar para os Estados Unidos, comparada com a de Cuba, devido em parte à fabricação e impureza do produto, lembra os meios de melhorar a sua fabricação.

do mercado americano a importação dos outros países.

A carta é documentada com dados estatísticos sobre a importação do açúcar estrangeiro, de 1835 a 1839, comparando o importado de Cuba e Brasil e com mapas interessantes, que fazemos gosar agora do benefício da impressão.

O auxilio à industria açucareira, que ha um seculo era lembrado pelo autor da carta, só muitos anos mais tarde foi dado pelo go-



“Fac-símile” do sobrescrito da carta do sr. Luis Henrique Ferreira de Aguiar

Para isso bastava introduzir nas fábricas de Campos “o grande motor das riquezas do seculo XIX” as maquinas à vapor, livres de direitos alfândegários, como fazia o governo espanhol com as suas colonias.

Na sua opinião, os ricos fazendeiros de Campos deviam mandar a Cuba e a Jamaica pessoas entendidas na materia e que, debaixo de segredo, colhessem todas as informações a respeito da fabricação do açúcar.

Sobre a exportação do nosso café, que já ocupava o primeiro lugar, excetuando o de Java, dizia que, se’melhorassem a sua qualidade e limpeza, estava certo de que afastaria

verno, segundo a lei de 6 de setembro de 1875, concedendo garantia de juros para os capitais nela empregados. Dos 30 mil contos fixados por lei couberam à antiga Provincia do Rio de Janeiro 5.600 contos.

Amparadas por essa lei, começam a surgir as grandes usinas. Em 12 de setembro de 1877, foi inaugurado o **Engenho Central de Quissamã**, o primeiro do Brasil. O capital primitivo era de 700 contos, elevado depois para 1.700, por decreto de 26 de outubro de 1878, com a garantia de juros de 7%.

Logo depois, foi fundada em São João da Barra a Companhia Agricola de Campos,

e levantada a Usina Barcelos, que começou a funcionar em 1878, na presença de D. Pedro II e sua augusta esposa.

Por decreto de 11 de fevereiro de 1882, foi concedida a essa Companhia a garantia de juros de 6% sobre o capital de 750 contos, para construção de nova fábrica em Campos, no lugar Airises. A primeira pedra do edificio principal foi colocada, com toda solenidade, em 14 de dezembro de 1883. A Usina, que teve o nome de N. S. das Dores, funcionou até 1931, quando foi adquirida pela firma Magalhães & Cia., que, arrematando, quasi ao mêsmo tempo, a Usina Barcelos, fez demolir aquela, vendendo os maquinismos.

Hoje no mêsmo local se ergue a grande Distilaria Central do Estado do Rio, do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Eis os documentos acima referidos:

"New York, 5 de janeiro de 1841:

Caro amigo Brito:

Apesar do crescimento e manufatura da cana ao sul dos Estados Unidos, a União vê-se na necessidade de receber açúcar estrangeiro, em consequência de suas colheitas não oferecerem quantidade suficiênte para o grande consumo dêste genero; considerando as grandes vantagens que disto resultam ao nosso País, tenho procurado colher alguns dados para poder dizer alguma coisa sobre êste ponto e pelos mapas junto, tirados de documentos officiais, observarás a grande importação dêste genero, bem assim a quantidade do importado pela Ilha de Cuba, em comparação da nossa diminuta importação.

O nosso café merece já o primeiro lugar nos mercados da União Americana, excetuando o de Java, porém se sua qualidade e limpeza soffressem alguma melhora e o seu preço alguma baixa, julgo que em breve tempo poderíamos afastar dêstes mercados a importação d'outros países; podendo afirmar que já somos o primeiro importador; mas se isto acontece com este genero, o mesmo não succede com os nossos açúcares.

O alto preço por que vendemos os açúcares, o descredito a que têm chegado em consequência da grande falsificação, tem feito a que tenham perdido êste bom mercado, dando ocasião a introdução dos de outros países, principalmente dos de Cuba, que merecem grande conceito: se a manufatura dos nossos açúcares soffresse os melhoramentos dos de Cuba, certamente êste ramo de commercio se tornaria a animar entre nós; êste melhoramento pode-se mui facilmente obter-se, as despesas feitas atualmente, com sua fabricação, podiam ser diminuidas, talvez

pela metade, se introduzíssemos o grande motor das riquezas do seculo 19, quero dizer se, desprezando o nosso velho rumo, adotássemos as máquinas de vapor, que tantas vantagens dariam, porque, diminuindo os gastos hoje necessários a fazer-se com êste genero, trariam a vantagem de o podermos vender com maior baixa, motivo que faria afluir aos nossos mercados os compradores estrangeiros e se fizermos algum sacrificio a principio, mormente na falsificação, certamente muito ganharíamos para o futuro, porque uma vês reassumido o seu credito, daria um campo vasto para sua exportação e crescendo esta, aumentar-se-iam os rendimentos necessários e a grandeza do país.

A introdução de maquinas é mui facil e o governo pôde muito contribuir para isto, permitindo sua introdução, livre de direitos, como mui judiciosamente faz o Governo Espanhol com suas colonias; **o prejuizo que resultaria disto ao governo seria mui pequeno em comparação dos ganhos que o futuro daria**, por consequencia, não tardemos em dar novo credito a esse genero de tanta consumação e que tendo, já uma vez, merecido conceito, hoje se acha em decadencia.

Sinto faltar-me os conhecimentos necessários, para mais particularmente tratar sobre este objeto, conhecimentos que não se podem obter sómente pela leitura, mas sim em visitando aqueles lugares onde a fabricação dêste genero possa oferecer ao observador oportunidade de bem avaliar o prejuizo que tem tido; por conseguinte, é de minha opinião que os ricos fazendeiros de Campos nomeiem uma ou duas pessoas entendidas na materia e debaixo de segredo, os mandassem à Ilha de Cuba e a Jamaica, colhessem informações a respeito: os gastos não montariam a muito, porém, os resultados seriam extraordinários, em consequência de, diminuindo os gastos atuais da fabricação dêste genero, dar ocasião a maiores ganhos com a diminuição do preço atual, gânhos que só a experiencia pôde mostrar, não sendo só êstes os beneficios que resultariam, como outro maior, isto é, a diminuição de braços hoje necessários ao custeio de um engenho, sendo o preço por que são adquiridos bem como a incerteza dos mêsmos, por doenças e falecimentos, de grande prejuizo ao fazendeiro, revertendo desta diminuição uma economia extraordinária.

Veja, por conseguinte, meu amigo, se pôde fazer este beneficio ao nosso país e com 10 ou 12 contos, divididos pelos grandes capitalistas dessa cidade, o mais a que poderão

montar as despesas da viagem, ordenados e compras de alguns objetos necessários, quantia que seria de pequena consideração a homens abastados, e o resultado seria consideravel, ficando de minha parte o fazer tudo que estiver ao meu alcance para dar boas introduções na cidade de Havana às pessoas enviadas, que indubitavelmente devem vir a esta, para seguirem para aquella, e o resultado que disto colheria, seria de grande orgulho para mim, em consequência de olhar com inveja para a prosperidade dessa pequena ilha, que é devida, em grande parte, à exportação dos seus açúcares.

Agora permita-me que me congratule pela entrada do ano 41 e que ele seja de grandes felicidades para o meu amigo e sua familia e que nossa antiga amizade não sofra a menor quebra.

Se souber do padre Americo e do nosso Vasconcelos de Lisboa, manda-me noticias deles.

Recomenda-me mui particularmente à vossa familia, um abraço ao teu irmão Joaquim e acredito com sinceridade na amizade do seu amigo e patricio, **Luiz Henrique Ferreira d'Aguiar**".

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AÇÚCARES ESTRANGEIROS NOS ESTADOS UNIDOS

(Ano financeiro dos Estados Unidos de 1 de outubro a 30 de setembro)

Libras peso	1835 a mascavo	1836 branco	1836 a mascavo	1837 branco	1837 a mascavo	1838 branco	1838 a mascavo	1839 branco
Importação. . .	181,243,537	10,182,578	120,416,971	157,723,738	139,200,905	16,678,232	182,540,327	12,190,940
Exportação. . .	30,429,836	3,782,287	27,875,456	13,176,577	4,593,074	7,121,257	6,187,542	6,830,949
Consumo. . . .	150,813,705	6,400,291	92,540,615	2,547,171	134,697,831	7,556,951	176,352,785	5,360,021

COMPARAÇÃO DOS AÇÚCARES IMPORTADOS PELA ILHA DE CUBA E PELO BRASIL

CUBA.	60,839,938	9,822,753	40,965,998	15,659,455	55,664,855	14,662,273	70,286,903	12,677,591
BRASIL.	27,849,654	284,397	3,287,401	854	7,885,667	825	9,848,738	293

EXPORTAÇÃO D'AÇÚCAR DA ILHA DE CUBA PARA PORTOS ESTRANGEIROS

Estado de la esportacion en el presente año (1839) de las producciones de esta Isla (Cuba)

comparado com el año passado de 1838

A Z U C A R		AGUARDIENTE		BICOPEs DE MIEL		CAFE'	
1838 a)	5,186,588	pipas	3,976		56,451	a)	886,699
1839 a)	3,761,734	"	6,679		51,992	a)	1,257,919

Este último mapa é tirado da "Balanza Mercantil de la Habana" e os dois primeiros de documentos officiaes dos Estados Unidos.

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

DE AÇÚCARES EXCLUSIVAMENTE DE
U S I N A S

(Em sac. de 60 quilos)

Instituto do Açúcar e do Alcool

Seção de Estatística

P E R Í O D O	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final	Preço m/ no	
							Cristal s/60 qs.	Refinado p/quilo
Outubro de 1939	1.564.032	2.186.911	0	—	1.374.685	2.376.258	N/	1\$100
Outubro de 1938	1.270.119	2.087.286	0	511	1.281.921	2.074.973	54\$500	1\$100
Outubro de 1937	1.722.909	2.081.927	0	118	1.196.961	2.607.757	55\$250	1\$100
Outubro de 1936	2.053.660	1.970.500	0	61.086	1.194.330	2.768.744	48\$250	1\$100
JUNHO/OUTUBRO								
1939/40	1.490.848	6.200.564	0	100.000	5.215.154	2.376.258	—	—
1938/39	1.589.395	5.602.916	0	810	5.116.528	2.074.973	—	—
1937/38	1.681.811	6.004.429	0	1.206	5.077.277	2.607.757	—	—
1936/37	1.771.399	5.555.438	0	62.772	4.495.321	2.768.744	—	—

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TIPOS

(Usinas e Engenhos)

P E R Í O D O	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final
Outubro de 1939	1.605.594	2.949.181	0	900	2.132.206	2.421.669
Outubro de 1938	1.284.478	3.026.227	0	1.255	2.202.243	2.107.207
Outubro de 1937	1.770.089	3.234.477	0	118	2.331.494	2.672.954
Outubro de 1936	2.149.308	3.098.939	0	61.086	2.354.125	2.833.036
JUNHO/OUTUBRO						
1939/40	1.600.537	9.332.414	0	122.178	8.389.104	2.431.669
1938/39	1.628.851	8.658.819	0	1.339	8.179.124	2.107.207
1937/38	1.764.335	8.454.400	0	1.416	7.544.365	2.672.954
1936/37	1.926.412	7.897.407	0	64.772	6.926.011	2.833.036

NOTA: — Consumo — refere-se a saídas para consumo.

Preços — referem-se ao ultimo dia do mês.

Refinado — refere-se ao genero de 1.ª qualidade no varejo.

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR

(Usinas e Engenhos)
MOVIMENTO DA SAFRA DE 1939/40
 (POSIÇÃO EM 30 DE OUTUBRO)

ESTADOS	A C U C A R				Total de Usinas e Engenhos	A L C O O L (Litros)
	Produção autorizada	(Em sacos de 60 quilos)				
		Estimativa	Total Usinas	R		
Acre	7.738	10.000	—	—	3.800	—
Amazonas	8.384	8.000	—	—	3.100	—
Pará	27.478	38.500	5.248	—	42.948	18.640
Maranhão	49.696	60.000	1.106	—	32.206	—
Piauí	42.311	42.600	1.700	—	26.500	—
Ceará	319.397	315.000	8.875	—	198.875	—
Rio G. do Norte	149.189	146.000	16.517	—	67.117	8.460
Paraíba	486.265	477.000	101.463	—	213.963	116.747
Pernambuco	5.371.108	5.700.000	849.438	—	968.438	277.597
Alagoas	1.958.067	2.250.000	308.826	—	407.826	342.861
Sergipe	791.721	820.000	35.567	—	44.567	11.462
Baía	1.044.554	1.140.000	226.331	—	350.331	—
Espirito Santo	81.226	125.000	34.014	—	83.014	—
Rio de Janeiro	2.114.227	2.110.000	2.043.501	—	2.144.501	12.507.147
São Paulo	2.290.757	2.650.000	2.172.285	—	2.454.285	18.556.503
Paraná	10.942	12.000	—	—	7.350	—
Santa Catarina	336.220	323.000	30.603	—	200.603	147.915
Rio G. do Sul	13.635	30.000	—	—	18.600	—
Minas Gerais	1.929.030	2.411.000	349.899	—	1.964.899	1.727.417
Goiás	88.776	135.000	975	—	80.975	—
Mato Grosso	33.655	35.000	14.216	—	18.516	13.385
TOTAIS	17.154.376	18.833.100	6.200.564	—	9.332.414	33.728.134

Instituto do Açúcar e do Alcool

Secção de Estatística

ESTOQUES TOTAIS NOS ESTADOS

NO FIM DA 2.^a QUINZENA DE OUTUBRO

(Sacos de 60 quilos)

ESTADOS	Instituto do Açúcar e do Alcool					Secção de Estatística		
	Gran-fina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	Total	
Rio Grande do Norte	—	2.557	—	—	—	—	2.557	
Paraíba	—	11.757	—	—	—	455	12.212	
Pernambuco	9.668	221.479	7.890	—	1.792	14.463	255.292	
Alagoás	2.536	26.926	38.811	—	—	15.743	84.116	
Sergipe	—	50.357	1.642	—	—	—	53.088	
Baía	—	64.374	—	—	439	—	64.813	
Rio de Janeiro	—	570.566	—	—	—	—	570.816	
D. Federal	—	46.816	1.761	—	—	—	54.694	
São Paulo	—	1.087.240	—	44.184	—	14.750	1.146.174	
Minas Gerais	—	163.287	2.094	—	—	—	177.029	
Goiáz	—	—	—	—	878	—	878	
TOTAIS	12.204	2.245.359	52.298	44.184	22.213	45.411	2.421.669	

Nota: Não existe disponível na praça de Recife.

TOTAIS POR ESTADOS EM IDENTICOS PERIODOS

ESTADOS	1937	1938	1939
Rio Grande do Norte	2.350	3.508	2.557
Paraíba	46.562	11.386	12.212
Pernambuco	352.293	451.508	255.292
Alagoás	40.831	84.930	84.116
Sergipe	56.717	24.765	53.088
Baía	62.716	34.425	64.813
Rio de Janeiro	805.284	389.015	570.816
D. Federal	44.775	11.602	54.694
São Paulo	1.131.517	972.947	1.146.174
Minas Gerais	128.136	121.622	177.029
Goiáz	1.773	1.499	878
TOTAIS	2.672.954	2.107.207	2.421.669

COTAÇÕES

DURANTE O MÊS DE OUTUBRO

Instituto do Açúcar e do Alcool

Seção de Estatística

	1 9 3 8			1 9 3 9		
	Cristal	Demerara	Bruto	Cristal	Demerara	Bruto
P R A Ç A S						
João Pessoa	40\$000 — 44\$000	—	27\$000 — 30\$000	50\$000 — 52\$000	—	27\$000 — 27\$000
Recife	43\$000 — 44\$000	35\$000 — 35\$000	20\$000 — 30\$000	43\$500 — 48\$000	37\$200 — 37\$200	22\$000 — 24\$800
Maceió	43\$000 — 43\$000	36\$000 — 36\$000	20\$000 — 26\$000	47\$000 — 47\$000	40\$000 — 40\$000	24\$000 — 28\$000
Aracajú	34\$000 — 37\$000	—	15\$000 — 20\$000	42\$000 — 44\$000	—	16\$000 — 18\$000
Salvador	41\$000 — 42\$000	—	22\$000 — 25\$000	54\$000 — 54\$000	—	25\$000 — 30\$000
Campos	45\$000 — 47\$000	—	—	52\$000 — 54\$000	—	—
D. Federal	54\$000 — 57\$000	52\$000 — 52\$000	40\$000 — 50\$000	N/	50\$000 — 54\$000	37\$000 — 42\$000
São Paulo	57\$000 — 60\$000	—	40\$000 — 51\$000	62\$500 — 65\$000	—	40\$000 — 41\$500
B. Horizonte	61\$000 — 61\$000	—	—	66\$000 — 66\$000	—	—
MÉDIAS MENSIAIS						
João Pessoa	41\$769	—	28\$115	51\$077	—	27\$000
Recife	43\$538	35\$000	24\$630	44\$365	37\$200	23\$400
Maceió	43\$000	36\$000	22\$107	47\$000	40\$000	25\$835
Aracajú	36\$256	—	18\$025	42\$769	—	16\$733
Salvador	41\$923	—	24\$884	54\$000	—	25\$577
Campos	46\$201	—	—	52\$062	—	—
D. Federal	55\$730	52\$000	44\$653	N/	52\$808	40\$308
São Paulo	58\$759	—	52\$307	63\$375	—	40\$519
B. Horizonte	61\$000	—	—	66\$000	—	—

Antonio Guia Cerqueira
Chefe da Seção de Estatística

PERNAMBUCO E O INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

O "Jornal do Comercio", do Recife, publicou, a 1º de novembro de 1939, uma entrevista que lhe foi concedida pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho, sobre o problema açucareiro, especialmente no que diz respeito a Pernambuco.

Aquele órgão da imprensa pernambucana precedeu as declarações do presidente do I. A. A. de algumas considerações, como verá o leitor a seguir:

"O sr. Barbosa Lima Sobrinho, que vem dando ao I. A. A. um ritmo de trabalho refletido e inteligente, figura, certamente, entre os jornalistas, colaboradores do governo, aos quais aludiu, de modo carinhoso, o sr. presidente Getulio Vargas, no discurso ha dias pronunciado na nova séde da Associação Brasileira de Imprensa.

Jornalista, parlamentar e publicista, estudioso de todas as questões economicas que interessam, de perto, á vida do país, não poderia ter sido mais feliz o chefe da nação, quando o chamou para dirigir o principal instituto de defesa da industria açucareira.

Dotado de temperamento moderado, a sua atuação na presidencia do I. A. A. tem sido uma verdadeira linha de equilibrio, de bom senso e de razão, como se poderá verificar facilmente compulsando o relatório apresentado à Comissão Executiva do Instituto, e que já se acha enfeixado em volume especial.

Sabendo da incumbencia que nos levára à sua presença, logo o sr. Barbosa Lima se prontificou a atender-nos, concedendo-nos a entrevista que damos a seguir e na qual ha pontos de capital interesse para os produtores e industriais pernambucanos.

ESTIMATIVA DA PROXIMA SAFRA, EM PERNAMBUCO

Sendo a safra pernambucana a de maior vulto em todo o país, e por conseguinte, a que pede cuidados especiais do I. A. A., a nossa primeira pergunta foi orientada no sentido da sua estimativa oficial e sobre as possibilidades de escoamento, ao que respondeu o entrevistado:

— O plano de defesa para a safra 1939-40 fôra estudado, em maio ultimo, dentro do

limite de produção. Mas, já naquele momento se previa um excesso de cêrca de 400.000 sacos. Havia interrogações a respeito da safra do Sul, sobretudo a de Campos, onde os sinais de sêca pareciam indicativos de uma redução, que os campistas garantiam superior a 20% do limite. Com os dados atuais, vemos que o Estado do Rio se aproxima de sua quota e já podemos esperar um pequeno excesso. Sergipe e Baía, que na safra passada sofreram reduções, devem ter este ano uma produção normal. São Paulo manterá um excesso equivalente ao do ano passado. Com as grandes safras esperadas do Norte, estima-se em pouco mais de um milhão de sacos o extra-limite, para um consumo normal de 11.600.000 a 11.800.000 sacos, o que deve dar perto de um milhão e meio de sacos sem mercado no Brasil. A guerra europeia facilitou, entretanto, a solução desse problema, dada a grande procura de açúcar em tôdos os mercados importadores. Basta dizer que, além de compradores normais, já recebemos propostas de países que para o Instituto não haviam chegado a existir, como a Finlândia, Irak e outros.

A PRODUÇÃO EXTRA-LIMITE

Prevista, como se acha, uma produção acima do limite fixado para Pernambuco, indagamos o que deveriam esperar do I. A. A. os usineiros pernambucanos:

— O plano de defesa definiu as responsabilidades do Instituto e dos usineiros, em face da produção dentro do limite. O Instituto não abrirá mão do controle do mercado de exportação, mas resta ainda combinar as medidas relativas à produção extra-limite. Para Pernambuco e Alagôas, o problema não se reduz à liberdade de exportação, pois que ainda mais importante, para os dois Estados, é a posição que ambos ocupam no mercado interno, e não seria para eles conveniente que essa posição se alterasse por influencia da produção extra-limite. Dentro de pouco se organizará a segunda parte desse programa, pois que as primeiras exportações poderão correr por conta da limitação, de acôrdo com o plano de defesa já estabelecido.

BASE DOS PREÇOS A SALVAR, EM

PERNAMBUCO

— E sobre a base geral dos preços, a salvar em Pernambuco, que nos diz?

— A base de preços a salvar em Pernambuco não depende somente do Instituto. Continuamos fieis ao programa de proporcionar ao produtor as maiores vantagens do preço, evidentemente sem também querer destruir a industria de refinação. O Instituto tem sido um verdadeiro arbitro entre esses interesses. A Companhia Usinas Nacionais tem concorrido eficazmente para a realização desse programa, como o demonstra a alteração por ela proposta, quanto aos preços do açúcar destinado ao consumo da Capital Federal. Houve melhoria de 18000 dentro do tabelamento, isto é, sem qualquer alteração de preço para o consumidor, o que prova o esforço feito para a redução do custo de refinação. Foram também revistos os preços para os demais mercados, sem alteração no preço do varejo, de modo que se pode esperar, em Pernambuco e nos demais centros produtores do Norte, uma liquidação muito mais favorável que a do ano passado. Desde que haja harmonia e desejo de compreensão, tudo se conseguirá, é claro, que dentro do possível. A desconfiança muitas vezes interrompe ou retarda soluções, que um pouco mais de explicação franca teria obtido. A minha filosofia da vida é que a humanidade está sempre muito mais de acôrdo do que ela propria pensa.

EM TORNO DO DECRETO N. 1546

— Com o ultimo decreto do presidente Getulio Vargas, Pernambuco não irá sentir, futuramente, efeitos de retenção, pela perda de alguns mercados?

— O decreto nº 1.546, de 29 de agosto de 1939, não altera a politica do açúcar. Basta ler a emenda do decreto: — "Prorroga o regime do artigo 4 do Decreto numero 24.749, de 14 de julho de 1934, estipulando novas condições". Trata-se de um dispositivo concer-

nente ao aproveitamento de canaviais existentes na data da lei e pertencentes a pequenos produtores. Nesse ponto, como em todos os outros, o Instituto continuará fiel a uma politica, que é muito menos sua que do presidente Getulio Vargas.

— E quando será inaugurada a distilaria do Cabo? Teremos por essa ocasião a sua visita e do presidente Getulio Vargas?

— A distilaria do Cabo deverá ser inaugurada em dezembro, na ocasião da viagem do sr. presidente da Republica, que deseja assistir à Exposição de Pernambuco. Não posso deixar de estar presente à inauguração da distilaria, que representa uma das maiores realizações do Instituto. Desejo também conhecer o local escolhido, na propriedade generosamente doada pela familia José Bezerra, para a fundação de uma escola profissional, junto à distilaria do Cabo e destinada a preparar operarios especializados para a industria açucareira do Estado.

Lexico Açucareiro Inglês-Português

Por **TEODORO CABRAL**, autor do
"Dicionario Comercial Inglês-Português".

O "Lexico Açucareiro" compreende termos tecnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na industria do açúcar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portatil, ilustrado, com 170 paginas.

Preço do exemplar cartonado—12\$000

—:—

A' VENDA NA SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

RUA GENERAL CAMARA, 19
7.º Andar - Sala 12

Caixa Postal 420

R I O

DOENÇAS E MODIFICAÇÕES NAS VARIEDADES DE CANA

Estando a industria açucareira da Florida localizada quasi completamente na região de Everglades, este ensaio ocupar-se-á principalmente com o periodo de grande desenvolvimento da produção, de 1931 a 1933, depois da reorganisação que se seguiu à grande crise de 1929.

A mais importante modificação que se verificou de inicio foi a substituição das variedades P. O. J. 36-M, Cristalina e S. C. 12/4, suscetíveis ao mosaico, pela variedade imune P. O. P. 2714. Resultou daí que aumentou muito, quasi duplicando, a percentagem de canas suscetíveis à molestia das manchas oculares. P. O. J. 2714, a despeito da sua maturidade tardia, começou a ser plantada em grande escala durante o ano de 1934. Uma forte epidemia da doença da podridão determinou o seu rapido declinio e por fim completo desaparecimento.

Enquanto essas modificações se efetuavam, o autor destas linhas ocupava-se em estudar as doenças das manchas nas folhas, principalmente as das manchas oculares e das manchas circulares. As ideias concebidas primeiramente em 1929 de criar canas de rapido amadurecimento, de alto rendimento e resistentes ou imunes às molestias acima mencionadas, foram desde então desenvolvidas com segurança. Em 1936, depois de fazer comparações finais em canteiros de experimentação preparados de acôrdo com a técnica de Fischer, as tres novas variedades F. 30-35, F. 31-436, e F. 31-962 foram recomendadas para expansão comercial nos solos onde melhor se adaptassem.

A introdução dessas novas variedades teve como efeito reduzir a percentagem de canas suscetíveis à doença das manchas oculares bem como ao mosaico e à podridão vermelha. Em um ano de expansão comercial, com os novos "seedlings", a percentagem total das molestias baixou de 72,97 para 50,54, uma melhoria verdadeiramente apreciavel.

INCIDENCIA DA MOLESTIA

Em relação ao mosaico a situação é satisfatoria, posto que somente em 7,56 por cento da area atualmente plantada existem variedades suscetíveis, inclusive Co. 290. Os canaviais cobrem aproximadamente 22 mil acres. Convem notar que na zona acima re-

ferida o mosaico existe em pequena proporção. Não se sabe com exatidão quais as formas de mosaico, segundo a classificação de Summers, existentes na Florida, podendo-se afirmar no entanto que menos de um por cento das plantações de Everglades está afetada da molestia. Em 1931, quando existiam 62,57 por cento de canas suscetíveis, pude observar que cerca de 40 por cento das plantações estavam atacadas pelo mosaico. Acredita-se, porém, que com a eliminção de S. C. 12/4, Co. 281, as areas afetadas de Co. 290 e Badilla, bem como os rebentos destas canas e P. O. J. 36-M, a molestia nas suas formas existentes pode ser erradicada nos dois anos seguintes. E' evidente que a eliminção era de se desejar, tanto para evitar novos prejuizos como para prevenir o aparecimento de outras formas perigosas, pois as recentes descobertas de Summers e Stanley indicam, as daquele que existem varias formas de mosaico e as do ultimo que o mosaico do fumo é causado por um virus cristalino e proteico. Embora não se tenha demonstrado ainda que o mosaico da cana resulta tambem de um virus da mesma especie, os fatos indicam e Stanley sugere que novas formas do virus no caso do fumo podem desenvolver-se durante a produção de milhões de moleculas de um dado virus proteico por meio da formação de uma molecula de estrutura diversa. A multiplicação subsequente dessa molecula dá lugar ao aparecimento da nova forma.

Em relação à doença das manchas oculares, a percentagem de variedades suscetíveis eleva-se em 1937 a 47,63. Estimava-se, contudo, que somente 25 por cento dos canaviais estavam infectados de maneira apreciavel por esse mal. A diminuição explica-se pelo fato de terem sido localizadas nas proximidades da margem do lago Okeechobee, em terrenos de alto conteúdo mineral e protegidas dos ventos excessivamente frios as variedades que se mostravam pouco resistentes ao mal.

A eliminção da P. O. J. 2725, suscetivel à doença e de rendimento inferior à variedade F. 31-436, ou o seu aproveitamento em terrenos onde o mal não produza grandes danos, pôde reduzir a zero a percentagem da doença das manchas oculares.

Os prejuizos causados pela podridão vermelha foram praticamente eliminados com o

UM NOVO PROCESSO PARA FERMENTAÇÃO CONTINUA

(WALTER KARSH —

Reichsmonopolverwaltung fuer Brauntwein)

Determina o novo processo de Walter Karsh que a quantidade total de fermento deve ser mantida de maneira positiva e continua dentro de um circuito, consistindo de dois dispositivos, misturador e separador, condicionando a movimentação unilateral do referido fermento de um para outro daqueles elementos acessórios. É preferível que, após um certo espaço de tempo, previamente determinado para efeitos de controle, cada partícula de fermento passe através do separador e venha, destarte, a se pôr em contacto com partículas frescas de açúcar. Fica assim o mosto, durante um pequeno espaço de tempo, livre apenas do material a ser fermentado. O licor fermentado, após certo tempo, pre-determinado para ação de controle, tendo atravessado uma só vez o sistema de fermentação, vai deixar este ultimo além do dispositivo de separação.

Chegou-se à evidencia de que o fermento pôde trabalhar neste sistema duma maneira continua porque pode ser removido tão rapidamente quanto possível dos produtos de conversão formados. A perda das células de fermento observada frequentemente na fermentação descontinua não se verifica no processo de Karsh. A mistura do fermento com o licor a ser fermentado é a mais íntima pos-

sível de modo que a conversão do açúcar em álcool e gás carbonico é realizada com a maior rapidez. Ao nível da superfície de troca — as membranas do fermento — por intermedio da íntima mistura aludida os produtos de conversão formados são retirados e novas células de açúcar se acrescentam.

Pela corrente que se estabelece dentro do sistema fermentativo, na direção do misturador para o separador, fica previamente assegurado que cada partícula de fermento fica separada efetivamente, após determinado tempo, dos produtos de conversão e é misturada com partículas de açúcar fresco. Nenhuma partícula de fermento pode movimentar-se neste sistema, a não ser na direção desejada ou, então, decanta, o que é de grande importancia para a consecução de uma produção maxima de álcool. O licor fermentado é levado tambem para o separador, com segurança, de modo que se obtem um resultado interessante: os produtos nocivos resultantes da conversão são separados o mais rapidamente possível do fermento. No processo de junção habitualmente preferido, o licor é submetido a uma post-fermentação no intervalo entre a sua mistura com o fermento, antes de sofrer a ação deste, e sua separação posterior, uma vez processada a respectiva reação fermentativa.

abandono da variedade P. O. J. 2714. Desde que os novos "seedlings" e as canas importadas sejam submetidas a rigoroso controle, as plantações não serão mais ameaçadas por essa terrível molestia.

ELIMINAÇÃO DE DOENÇAS POTENCIAIS

Durante o periodo de cinco a seis anos, necessarios para seleção e experiencias com os "seedlings" e canas importadas, é indispensavel fazer serios estudos com relação à susceptibilidade dos mesmos às varias molestias, bem como às pestes provocadas por insetos. Um exemplo mostra a necessidade desse trabalho de seleção e controle: num "seedling" da variedade F. 29-362, muito promissora, aliás, cultivado no periodo 1929-30, observou-se uma grande susceptibilidade à doença das manchas escuras, especialmente quando plantados em terrenos turfosos. Essa molestia foi primeiramente descrita por Butler e é cau-

sada pelo fungus *Cercospora longipes* Butl. Quando em 1933 a encontrei na Florida, a molestia não era aparentemente conhecida na região. Todavia, esse "seedling" não foi aplicado, nas varias experiencias, em mais de 20 acres, porque se verificou que a molestia, nos tempos comuns de solo, poderia alastrar-se e assumir mesmo feição epidemica. Logo foram descobertas outras variedades praticamente imunes e superiores em rendimento. Foi possível impedir assim a propagação de uma molestia potencial pela eliminação da F. 29-362, o seu mais suscetivel portador. Metodos drasticos devem ser empregados no decorrer da fase de seleção e experiencia anterior à adoção da variedade para exploração em larga escala, pois só assim a industria poderá desenvolver-se relativamente defendida das molestias parasitarias que não podem ser economicamente controladas pelos processos atualmente em uso.

(Traduzido de "Facts About Sugar").

PUBLICAÇÕES

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Bibliotéca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros, gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes á indústria do açúcar e do alcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Bibliotéca contém ainda obras sôbre a economia geral, a legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

L'ECONOMIE INTERNATIONALE — Paris — 1939.

Correspondente ao mês de agosto do corrente ano, o n.º 4, vol. XI — da Revista da Camara de Comércio Internacional, com séde em Paris, é todo dedicado ao 2.º Congresso da Camara de Comercio Internacional, realizado em Copenhague, de 24 de junho a 1.º de julho de 1939. Torna-se, por isso, uma publicação de excepcional importancia, pois naquele Congresso se debateram os mais palpitantes problemas de economia internacional, através de teses e discursos que representam magnificas contribuições para a solução de cada um.

As resoluções adotadas pelo referido Congresso foram estampadas num volume à parte, que recebemos juntamente com o exemplar de "L' Economie Internationale". — Versam essas resoluções sobre os mais variados assuntos, como Desmobilização economica, Industria de construção e produção de bens duráveis, Política monetária, Gravames fiscaes e vida economica, Melhoria da distribuição dos bens do consumo, Recenseamento da distribuição e estatísticas comparativas das despesas de exportação. Agrupamentos de trocas de experiencias, Os preços mundiais e a função das Bolsas de Mercadorias, Modalidades da aplicação das tarifas e dos contingenciamentos, Recomendações da Comité de Técnica Aduaneira da C.C.I., Balanças comerciais, Proteção Internacional da Propriedade Industrial, Transportes por estradas de rodagem e via ferrea e pelo ar, Navegação interior, Telegrafo e Telefone Internacional, Aplicação internacional do sistema metrico decimal.

LA PRODUCTION MONDIALE ET LES PRIX — GENEBRA — 1938-39

Devemos ao Serviço de Publicações da Sociedade das Nações a remessa de um exemplar do volume "La Production Mondiale et Les Prix". Trata-se de um trabalho organizado pela Secção Financeira do Serviço de Estudos Economicos da grande instituição internacional, cujo valor ressalta da circunstanca de esclarecer os problemas da produção e dos preços, na maior parte dos países civilizados, através de dados estatísticos que alcançam até o período de 1938-1939.

Após um resumo dos fatos principais, a obra se desdobra em interessantes capítulos, como sejam: Sumario das modificações recentes na estrutura da produção mundial, As tendencias gerais da produção mundial entre 1920 e 1938, A produção, o emprego e o desemprego, A produção industrial nos principais países, A produção, os estoques e o consumo por grupo de mercadorias e de

industrias, A produção e o comercio, Os movimentos de preços, Os lucros industriais e a renda agrícola.

DIVERSAS

BRASIL — "O Campo", agosto; "Tribuna Livre", 15 de setembro; "Diretrizes", outubro; "Vida Militar", agosto; "Revista Comercial do Rio Grande do Sul", 31 de julho; "A nova organização do Arquivo e Biblioteca Publica da Paraíba"; "Revista do D. A. C.", 15 de setembro; "Boletim do Sindicato Médico Brasileiro", agosto; "A Lavoura", junho-julho; "Informador Técnico Industrial", setembro; "Seguros e Bancos", setembro; "Boletim do Ministério das Relações Exteriores" n. 33, 34 e 35; "Boletim da Bolsa de Mercadorias de São Paulo", n. 67; "Mundo Automobilístico", outubro; "O Economista", setembro; "Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 29 de setembro; "Revista de Agricultura", julho-agosto; "Máquinas e Construções", setembro; "Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 6 de outubro; "D. N. C.", agosto; "Estudos Brasileiros", julho-agosto; Associação Comercial do Maranhão, agosto; Revista do Instituto do Café de São Paulo", julho; "Revista Comercial do Brasil", agosto; "Boletim de Informações do Conselho Federal do Comércio Exterior", 4 de outubro; "Boletim do Departamento de Estatística do Espírito Santo", janeiro a março; Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 13 de outubro; "Hora Médica", setembro; Boletim do Instituto de Pecuária da Baía", agosto; "Rural", setembro; "Boletim do Centro de Importadores de Fortaleza", setembro; "Hamann", 15 de outubro; "A Panificadora", setembro; "Revista Agronomica", setembro; "Viver", 15 de outubro; "Educação Física", outubro; "Revista de Química Industrial", setembro; "Boletim da Camara de Comércio Chileno-Brasileiro", outubro; "Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 20 de outubro.

EXTERIOR — "Revista Vinicola", agosto; "Revista Industrial y Agrícola de Tucuman", janeiro-março; "El Cube y otros barbacos en el Perú", vários autores; "Bulletin Mensuel de Statistique Agricole et Commerciale", agosto; "Boletim de Estatística Agropecuaria", julho; "F. O. Licht Monthly Report on Sugar", 31 de agosto; "Boletim de Policia Sanitaria de los Animales", abril e maio; "Boletim de Estadística Agropecuaria", julho; "M. A. N.", maio-junho; "El-Mundo Azucarero", setembro; "Sugar News", agosto; "The Phillipine Agriculturist", agosto; "Statistical Bulletin of the International Sugar Council", julho; "Banco y Comercio", setembro; "Revista del Comercio Exterior", junho; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 21 de setembro; "Revista de la Cámara de Comercio Uruguayo Brasileño", 15 de setembro; "El Rotariano Argentino", setembro; "Facts About Sugar", setembro; "La Industria Azucarera", setembro; "Belgique Amerique Latine", 15 de setembro; "Boletim da Camara de Comércio Argentina-Brasileira", 30 de setembro; "Boletim de Estatística Agropecuaria", agosto; "Fortnightly

COMENTARIOS DA IMPRENSA

A transcrição de notas e comentários da nossa imprensa, nesta secção, não significa, convem deixar bem claro, concordância, da nossa parte, com os conceitos nêles exarados.

CONSUMO DE AÇÚCAR

Tem-se verificada continua aumenta da consuma da açúcar no Brasil, sabretuda do produzida pelas usinas que é justamente a mais aconselhavel á alimentação, par ser a de qualidade superior. Esse aumenta só pode ser a resultada da propaganda da maior consuma da melhor açúcar, graças á campanha da imprensa, a serviço de uma das causas mais simpaticas da ecanomia nacional.

Está clara que não é passivel apurar rigorosamente a consuma de qualquer artiga na país, porque seria precisa seguir a seu gira desde os centras pradutores até a venda a retalha, através de dados colhidos em toda a territoria brasileiro, a que ainda não é permitida pela organizaça par assim dizer incipiente das nossos serviços estatisticas. Mas, com referencia aa açúcar, é relativamente facil reunir elementos aproximadas da realidade, acampanhanda-se as suas saidas das usinas para a mercada, pois essas carrespondem á procura das consumidares.

Tal é a criterio adatada pela Secção de Estatistica da Instituta da Açucar e da Alcoal nas seus boletins quinzenais. Par essas publicações regularmente organizadas, cam infar mes recebidas das fontes mais autorizadas, pode-se canhecer a movimenta da consuma, mês a mês, na cursa de cada ana.

Segunda o baletim relativa á 2ª quinzena de setembra ultima, a consumo na 1º semestre de 1939 atingiu a 5.721.442 sacas, cantra 4.776.899, 3.973.157, 4.194.799 e 4.523.067, respectivamente, em igual peria da de 1938, 1937, 1936 e 1935. E, se na trimestre seguinte houve variações mensais, a total das 9 meses confirma o acrescimo verificada, parquanta ascendeu a 8.790.844 sacas, contra 7.820.519, 6.943.346, 6.877.240 e 7.380.088, respectivamente, no mesma peria da das quatra anos anteriores.

As médias das 6 e 9 primeiras meses de 1939, par sua vez, ratificam esse resultada, expressanda-se nas cifras de 953.574 e 975.760 sacos, cantra as de 796.150 e..... 868.947 em 1938, 662.193 e 771.483 em 1937, 699.133 e 764.138 em 1936 e 753.844 e 820.010 em 1935. E é de esperar que nas tres ultimas meses deste ana continue a marcha ascendente do consuma, tal cama se observau em 1938, quando o total mantau a 10.989.324 sacas, cantra 10.074.906 em 1937, 10.073.572 em 1936 e 10.173.996 em 1935.

O fato é altamente auspiciosa para tadas as interessadas na industria açucareira, porque atesta que o mercado interna está absarvenda maior quantidade da praduta, de mada a dispensar a recursa anerasa da expartaça a preças de sacrificia. Cam a apraveitamento das excessas de materia prima na fabrico da alcoal, cujo total vai crescendo igualmente de ana a ana, pode-se considerar resalvida um das maiores problemas da ecanomia nacional, que era a desequilibria entre a produça e a consuma da açúcar.

("O Jarnal", Rio, 5-10-39).

AMPARO A' INDUSTRIA AÇUCAREIRA

O decreta-lei assinado pela presidente da Republica, habilitanda a Instituta da Açucar e da Alcoal a autarizar a majaração das quotas de produça açucareira, carrespande a navas necessidades dessa industria, dentro da plana de defesa que regula as suas atividades.

Aas espiritas menos avisadas parecerá talvez que a referida decreto representa um recua na arientaçã desse plana, porque faculta a ampliaça das quotas das usinas, quando a que está em vigor é a limitaça de tadas as fabricas.

Mas essa é uma interpretaça erranea, Em vez de enfraquecer par qualquer forma a açã do Instituta, a facultade que acaba de lhe ser concedida a refarça, porque se firma na pader de "controle" que lhe é conferida pela legislaça anterior. Além dissa, a ultima decreta lhe assegura expressamente a atri-

Review", ns. 76 e 77; "Revista del Comercio Exterior", julho; "Bulletin Mensuel de Renseignements Techniques", setembro; "Journal des Fabricants de Sucre", 26 de agosto, 2 e 16 de setembro; "Revista de Agricultura", julho; "Gaceta Algodonera", setembro; "The Australian Sugar Journal", 9

de setembro; "Insectos que atacan al algodonero y la caña de azucar en el Perú", Charles H. T. Townsone; "Boletín de Estadística Agropecuaria", agosto; "Las aguas salitrosas del Río Salí", Isaac Manoff; "Commerce Reports", 30 de setembro.

ção de restringir os aumentos que venha a autorizar, desde que essas reduções se tornem necessárias para o equilíbrio entre a produção e o consumo.

O que inspirou a medida em apreço foi a conveniência de preparar o país para intensificar a produção de açúcar, proporcionalmente á elevação do consumo interno ou á sua procura para a exportação, em consequencia da guerra na Europa. No regime actual, nenhuma dessas hipoteses poderá ser satisfeita, pois não ha como aumentar a fabricação de açúcar, de um momento para outro, sem alargar antes a cultura de cana, cujo ciclo vegetativo é de cerca de dois anos.

Como é sabido, a exportação do nosso açúcar para o estrangeiro constitue actualmente um máo negocio, uma vez que liquida sempre por preços inferiores aos do mercado nacional, visto não poder o artigo brasileiro competir com os dos países propriamente exportadores, onde a mão de obra e o custo de produção são mais baratos. Embora os contingentes de exportação sejam divididos entre os maiores Estados açucareiros, os seus onus recaem sobre o Instituto do Açúcar e do Alcool, o que quer dizer sobre todos os centros produtores, porque os fundos dessa organização procedem da mesma fonte tributaria, que é a taxa de defesa arrecadada de todas as fabricas.

Ora, com as perturbações do comercio internacional acarretadas pelo conflito europeu, diversos países importadores de açúcar procuravam adquirir-o no Brasil. Mas não é possível atender aos seus pedidos, porque só dispomos do genero produzido para o abastecimento interno, e seria um crime sacrificar o consumidor brasileiro, afim de realizar negocios de emergencia, ainda que oferecessem os maiores lucros. Daí, a oportunidade do decreto-lei que o presidente da Republica expediu, permitindo a majoração das quotas de usinas, para acudir ás possibilidades de exportação, dentro do prazo indispensavel ao alargamento da lavoura canavieira.

Além desse merito, o decreto em questão tem o de obedecer ao criterio da justiça social na distribuição das quotas que forem aumentadas em cada Estado, garantindo 50, 30 e 20% das mesmas, respectivamente, ás usinas de menor média, e maior produção, de modo a beneficiar mais os pequenos fabricantes, que são os mais carecedores de auxilio official. Igualmente, do aumento verificado em cada usina, destina 70% aos fornecedores, lavradores e colonos, que assim poderão desenvolver as suas plantações, certos de que

não perderão terra, tempo e esforços, porque os industriais precisarão da materia prima, afim de aproveitar as quotas majoradas. Cumpre agora que o governo complete a sua obra de amparo á industria açucareira, reajustando os preços ás condições do momento e aos interesses dos Estados, de sorte a corrigir as desigualdades que se observam no mercado interno. Se o açúcar é um dos productos que menos têm subido de preço, apesar de se haverem modificado as circunstancias em que foi estabelecido, justo é que seja beneficiado por uma melhoria de cotação, em favor dos centros que mais sofrem com a sua estabilidade. Esse é tambem um caso de justiça social que os dirigentes do país devem ter em vista, como complemento de sua assistencia a esse setor da economia brasileira.

("O Jornal", Rio, 13-10-39).

ECONOMIA E FEDERAÇÃO

Na politica do açúcar, iniciada em 1931, o principio da limitação só se definiu de maneira precisa, no momento da criação do Instituto do Açúcar, em 1933. Pensava-se em sustentar os preços no mercado interno e receiava-se, justamente, que a manutenção, ou a estabilidade de preços compensadores, trouxesse um tal surto de produção, que todos os planos fracassassem, na maré montante das safras. Havia bem perto o exemplo do café, vitima dos erros de 1920, quando a defesa do mercado se iniciou sem a fixação dos preços maximos e sem a limitação da produção.

A limitação trouxe, o que póde parecer um privilegio, em favor de individuos, ou em favor de Estados. Considere-se, porém, quanto aos individuos, que havia motivo para semelhante concessão, pois que se tratava de capitais empenhados numa industria, que em algumas regiões datavam do proprio seculo do descobrimento. Por outro lado, a limitação, se concedia um beneficio, impunha aos produtores a restrição de uma quota determinada. Embora não houvesse prejuizos de lavouras, o certo é que quasi todas as usinas ficaram com a sua quota muito abaixo da capacidade de produção de suas maquinas, para não falar na capacidade das terras, pois que essa ultima seria centenas de vezes superior ao nivel das quotas. Quanto aos Estados, o privilegio ainda merece maior atenção, pois que tambem atendeu a antigos produtores, a

capitais vultosos empenhados na industria açucareira. Em alguns deles, a quota concedida está abaixo do nivel de algumas safras antigas. E' o caso de Pernambuco.

Desde que os preços se tornaram compensadores, não faltaram os pretendentes a quotas de produção. São os aproveitadores, os parasitas, de um plano de defesa economica. Acobertam-se sob o rotulo do interesse dos Estados, e podem ser sinceros. Não vêem, porém, o aspecto nacional da politica do açúcar. Já o sr. Getulio Vargas dissera, em 1933, justificando a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool:

"Na variedade de climas e multiplicidade de riquezas naturais, que se completam de zona em zona, defrontamos vasto campo de expansão economica, sem perigo de atritos, confraternizados, em face ao futuro, por forte sentimento de coesão nacional, já posto á prova, decididamente, em ocasiões de graves abalos internos e perturbadoras crises internacionais".

Que mal haveria que alguns Estados produzissem artigos vedados aos outros? Essa distribuição de produção constituiria vinculos indestrutíveis de coesão nacional e poderia melhorar o proprio padrão de nossa produção, aproveitando as condições naturais de cada zona. Por outro lado precisamos de esquadras, falamos na utilidade da Marinha Mercante, mas admitimos que surja, aqui e ali, uma tese de autarquia provincial, destruidora de todos os projetos e perspectivas de intercambio.

Sob esse aspecto, a politica do açúcar, iniciada em 1933, constitue, no Brasil, o maior esforço até hoje feito para subordinar a produção a um plano nacional. Esse merecimento ninguem lhe negará, e acreditamos que será suficientemente forte, para resistir a todos os assédios dos que manifestam imprevisita vocação para a fabricaçao de açúcar em terras onde as condições naturais, fóra da economia dirigida, nunca permitiram semelhante empreendimento. De outro modo, a economia dirigida seria nefasta aos antigos produtores, criando condições favoráveis a adventicios e solapando, pouco a pouco, uma situação que tem a defendê-la o depoimento dos seculos passados.

("Jornal do Brasil", 24-10-39).

A GUERRA E O SUPRIMENTO DE AÇUCAR NA INGLATERRA

A falta de açúcar que se verificou na guerra de 1914 não se repetirá provavelmente no atual conflito, escreve o "Manchester Guardian" em 28 de setembro. Segundo informa o mesmo jornal, os mais recentes boletins do Conselho Internacional do Açúcar atestam que os estoques britânicos creeceram durante o mês de julho, embora alguns meses antes do inicio das hostilidades faltassem ao mercado açucareiro internacional suprimentos livres. Em agosto, os estoques britânicos devem ter sido aumentados, pois as entradas de açúcar no referido mês foram baseadas pela primeira vez na quota liberada em junho. Os técnicos calculam que os suprimentos para o mercado interno já estão assegurados para varios meses. Todos os estoques de açúcar, exceto os que se encontram em poder dos retalhistas, foram requisitados pelo Ministério da Alimentação, que exercerá também controle sobre os preços e comprará novas partidas por intermedio dos corretores londrinos. As exportações foram proibidas, exceto quando houver licença especial.

Antes da guerra, a Inglaterra era o unico mercado livre do mundo; e as ligações que mantem com os produtores de todo o mundo garantem uma regular oferta de açúcar em adequadas quantidades. A produção inglesa de açúcar, nos ultimos anos, variou entre 400 mil e 700 mil toneladas anuais, ao passo que, por ocasião da Grande Guerra, açúcar de origem britânica era praticamente inexistente. O "Manchester Guardian" conclue afirmando que as safras para o ano agrícola 1939-40 se anunciam abundantes, de sorte que não deve haver preocupações quanto ao suprimento de açúcar ao povo inglês.

Coletânea da Legislação Federal

SOBRE

Açúcar e Rapadura
Alcool e Aguardente
Petróleo e Gasolina
Isenção e redução de direitos

Obra completa, com extenso indice alfabetico e remissivo, contendo, ainda, as principais decisões ministeriais e as do INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL, desde 1931 até junho do corrente ano.

Preço: Brochura 30\$000

L. VELLOSO

Rua Gal. Camara 19-6º andar
RIO DE JANEIRO

Ou por intermedio da Secção de Publicidade do I. A. A.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA GENERAL CAMARA N. 19-7.º and.-s. 12
TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

OFICINAS — RUA MAYRINK VEIGA, 22 — TELEFONE 23-3990

DIRETOR — Miguel Costa Filho

Redator principal — Joaquim de Melo

Redatores — Gileno Dé Carli, José Leite e Renato Vieira de Melo

Assinatura anual, para o Brasil	24\$000
Assinatura anual, para o exterior	30\$000
Numero avulso	3\$000
Numero atrasado	5\$000

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os numeros de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se, porém, coleções desde o 1.º numero, solidamente encadernadas por semestres, ao preço de 35\$000 o volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

ANUNCIOS:

1 Pagina.	400\$000
1/2 "	120\$000
1/4 "	100\$000

Os anuncios cam calacação determinada pagarãa mais 20%

Os recibos sã serão validos quando assinadas pelo diretor.

Representante para as Republicas Argentina e do Uruguai:

Gaston T. G. DE MOL - Caixa Postal, 793 - BUENOS AIRES

Agente de publicidade em Pernambuco: **Otávio de Morais.**

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agências em todas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todas as países do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

<u>COM JUROS</u> (sem limite).....	2% a. a. (retiradas livres)
<u>POPULARES</u> (limite de rs. 10:000\$000)....	4% a. a. (" ")
<u>LIMITADOS</u> (limite de rs. 50:000\$000)....	3% a. a. (" ")
<u>PRAZO FIXO</u> — de 6 meses.	4% a. a.
— de 12 meses.	5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses.	3,1/2 a. a.
— de 12 meses.	4,1/2 a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, mensalmente, por meia de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante prévia aviso.

— de 30 dias.	3,1/2 a. a.
— de 60 dias.	4% a. a.
— de 90 dias.	4,1/2 a. a.

Letras a prêmio - (sujeitas a sêlo proporcional)

— de 6 meses.	4% a. a.
— de 12 meses.	5% a. a.

Nesta capital, além da Agência Central, sita na rua 1.º de Março n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas:

GLÓRIA — Larga da Machada (Edifício Rasa).

BANDEIRA — Rua da Matoso n.º 12.

MADUREIRA — Rua Carvalha de Souza n.º 299.

MEYER — Av. Amara Cavalcanti n.º 27.

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR

“PEROLA”

SACO AZUL

Cinta encarnada

Pacotes de 1 a 5
quilos

FABRICAS:

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATE'

JUIZ DE FÓRA

BELO HORIZONTE

NITEROI

CAXIAS - EST. DO RIO

SÉDE:

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS “USINAS”

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO